



**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO 01/2017**

EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI torna público que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO - Objeto: Aquisição de **VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, MODELO CAMINHONETE, MÍNIMO DE 4 LUGARES**, conforme Edital. Entrega e abertura de envelopes: 28/07/2017 - 09 h - Edital à disposição no site oficial www.amepi.org.br e na sede à Rua Santa Lúcia, 291, B. Aclimação, João Monlevade/MG Maiores informações pelo Tel 31 – 3852-1541.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:34932C40

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO 02/2017**

EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI torna público que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 02/2017 - Objeto: Aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, conforme Edital. Entrega e abertura de envelopes: 28/07/2017 - 10 h - Edital à disposição no site oficial www.amepi.org.br e na sede à Rua Santa Lúcia, 291, B. Aclimação, João Monlevade/MG Maiores informações pelo Tel 31 – 3852-1541.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:54F80FC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 07/2017**

AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 08/2017, Dispensa de Licitação 07/2017. Objeto: Aquisição de computador. Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ 72.381.189/0001-10. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 26 de junho de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:36BEA604

**SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO 17/2017**

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 17/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado, para a realização de mais 175 (cento e setenta e cinco) exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário. Valor do exame: R\$105,00 (cento e cinco reais) cada exame. Valor total do aditamento: R\$18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31 de outubro de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 – Pregão Presencial 02/2017, art 65, I, letra b e art 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 14 de julho de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:AAC1E29D

**SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO DO CONTRATO 36/2017**

CIS/PONTAL- Extrato ao Contrato 36/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Realização de 60 (sessenta) Espirometria. Valor do exame: R\$58,00 (cinquenta e oito reais) cada exame. Valor total: R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 30 de setembro de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 20/2017 – Pregão Presencial 07/2017, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 14 de julho de 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:32291EB5

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017**

AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2017 firmado entre a AMVAP e BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: alteração da Cláusula Terceira do

Contrato nº 05/2017. Fundamento: Art. 65, I, alínea “c” da Lei Federal 8666/93 e na justificativa anexa ao termo aditivo.

Uberlândia, 12 de junho de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:02C2C63C

SETOR DE LICITAÇÕES

CIS/AMVAP - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017

CIS/AMVAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 14/2017 firmado entre o CIS/AMVAP e BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., CNPJ 01.395.403/0001-40.

Objeto: alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 14/2017. Fundamento: Art. 65, I, alínea “c” da Lei Federal 8666/93 e na justificativa anexa ao termo aditivo.

Uberlândia, 12 de junho de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE

Presidente.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:357FA08F

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA DE EDITAL RESUMIDO Nº32/2017

ERRATA DE EDITAL RESUMIDO

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EDITAL RESUMIDO referente ao Processo nº 44/2017, Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 32/2017, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: “(..) AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEDAN, ZERO KM, ANO E MODELO 2017, PARA SER UTILIZADO COMO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.”

Leia-se: “(..) AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEDAN, ZERO KM, **MODELO 2018**, PARA SER UTILIZADO COMO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.”

Publicado por:

Cristiane Aparecida de Freitas

Código Identificador:A107AF8B

MESA DIRETORA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO DIA 12 DE JULHO DE 2017

Foi realizado no dia 12 de julho de 2017, com início às 8:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio, Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 11/2017, referente ao fechamento de trecho da Avenida Rui Barbosa, entre as ruas Elmiro Alves e Coronel João Cândido, para construção do Calçadão da Praça Santa Luzia, com o objetivo de promover amplo debate entre todos os segmentos da sociedade civil sobre as questões relevantes relacionadas ao tema, para que em seguida o referido projeto seja inserido em pauta, discutido e votado pelos Vereadores e Vereadoras em Reunião Ordinária. A audiência pública foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, Vereador Thiago Oliveira

Malagoli. A Mesa de Trabalhos foi composta pelo Presidente da Câmara, Vereador Thiago Oliveira Malagoli, pelo Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Paulo Roberto dos Santos – Panxita; pelo Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Roberto Margari de Souza; pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Diogo Mendes Gonçalves; pelo Procurador do Município, doutor Anderson Aprígio Cunha Souza; pelo Superintendente do Daepa, Wanderley Marra, pela Secretária Municipal de Cultura, Eliane Ferreira Nunes; pela senhora Shirley Oliveira Brandão, Arquiteta e Urbanista da Secretaria Municipal de Urbanismo; pelo Capitão Cyro Fernandes Magalhães; pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Alcides Dornelas e pelo Coordenador da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Major Divaldo Nestor. Foram nominalmente convidados a tomarem assento no Plenário os senhores Vereadores e Vereadoras: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia - Pastor Alaércio; Alexandre Vitor Castro da Cruz, Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos, Marclene Jacinto Queiroz, Neuza Mendes, Raquel Aparecida Resende e Rogério Moreira Silva. Tendo aberta a solenidade o senhor Presidente passou os trabalhos ao Mediador, senhor Antônio Augusto Machado. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Mediador informou sobre as normas que regerão a Audiência Pública e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos. Leu-se as correspondências recebidas e passou-se à explanação dos componentes da Mesa de Trabalhos. A primeira expositora foi a Arquiteta e Urbanista da Secretaria Municipal de Urbanismo, Shirley Oliveira Brandão que deu a sua contribuição sobre a construção do calçadão da Praça Santa Luzia, afirmando que a maior vantagem que ela acha em todo esse processo do projeto é justamente toda essa polêmica e discussão em torno dele, que gera oportunidades de ouvirem opiniões e os anseios de toda população, que isso é muito importante em qualquer intervenção urbana, e também da oportunidade de explicar a importância da qualidade dos espaços públicos da cidade. Falou que os espaços públicos da cidade devem proporcionar essa qualidade de vida para todos os habitantes, e hoje com as redes sociais as pessoas se desligaram dos espaços públicos, então precisam dar qualidade e incentivo para as pessoas participarem desses espaços, que na verdade é a alma de toda cidade. Disse que a intenção em relação a esse projeto da praça seria o início de vários projetos urbanos para toda a cidade, que sabem que os projetos urbanos são integrados, então a intenção é integrar todos esses espaços públicos fazendo uma conexão e proporcionando qualidade para todos eles, principalmente em relação à mobilidade urbana, melhorando a condição dos deslocamentos de toda população. A seguir, passou-se a palavra ao Secretário Municipal de Urbanismo, Diogo Mendes Gonçalves, que apresentou o Projeto de Construção do Calçadão da Praça Santa Luzia. Disse que acha muito importante essa audiência pública, que a proposta é a desafetação nos dois sentidos da Avenida Rui Barbosa e a criação do calçadão, que o processo de construção da cidade é elaborado por uma série de fatores, três itens são muito importantes para o desenvolvimento urbano, primeiro é o traçado da malha, segundo é a própria malha viária, que é a forma que o trânsito dá no perímetro urbano, e o terceiro são os espaços públicos, que a cidade e a comunidade não existem sem esse espaço público. Falou que a área desafetada é uma avenida, mas por se tratar de um espaço apenas para veículos priva as pessoas de ter o acesso e que por ser público o bem é das pessoas, pedestres, e não dos carros. Falou que hoje no Plano Diretor existe a tabela de usos, então é direcionada zona residencial, zona mista, zona comercial, zona industrial, e existe também a zona de interesse histórico ou cultural, e que a Praça Santa Luzia e a proposta do calçadão estão dentro do perímetro da zona de interesse cultural, porém fora do entorno de tombamento. Disse que o trânsito a partir do fechamento do calçadão terá que fazer o contorno da praça, que em cidades saudáveis e seguras o pré-requisito para a existência da vida urbana é oferecer boas oportunidades de caminhar. A seguir, passou-se a palavra a Secretária Municipal de Cultura, Eliane Ferreira Nunes, que falou sobre os benefícios que o Calçadão trará para o setor cultural, que ela vê essa proposta desse calçadão como uma ampliação de atendimento, ampliação de propostas futuras, que precisam aumentar esse fluxo e trazer parcerias futuras, pois vão movimentar culturalmente cada vez melhor esse ambiente cultural. Disse que só vê impacto positivo sobre

os bens inventariados, que precisam ver esse projeto como uma oportunidade para todos os patrocinantes e oportunidade para o comércio crescer, que precisam aproveitar as oportunidades de mudança de crescimento, que a cidade merece sim ter uma estrutura melhor e espaço amplo. Encerrados os pronunciamentos dos componentes da Mesa passou-se à participação das pessoas que se cadastraram para falar na audiência pública. Ficou acordado entre os participantes, que todos os interessados variam seus questionamentos e a final todas seriam respondidas pelos membros da Mesa. O Presidente do Sindcomércio, Wander Júnior de Carvalho, foi o primeiro a fazer seus questionamentos dizendo que em debates sobre as mudanças propostas para a Praça Santa Luzia, alguns questionamentos foram apontados, os quais gostariam de pontuar, tais como: Questiona-se como iremos repor ou compensar as perdas das vagas de estacionamento da Praça Santa Luzia, diante do presente caos hoje já vivenciado com a ausência de estacionamento no centro da cidade? Quais seriam os reflexos disto para as Lojas situadas na praça e no seu entorno, localizadas, por exemplo, na Rua Presidente Vargas? Seriam reflexos mais benéficos ou maléficos? E a Segurança Pública como se dará? Seriam instaladas câmaras ou haveria presença freqüente da Polícia Militar? No projeto fala-se em banheiros públicos mistos, seriam realmente necessários? Banheiros públicos funcionam? Privado seria melhor? E o trânsito, como ficará? Sendo a Avenida Rui Barbosa a via de ligação direta com a BR365, se é cabível fechar uma importante artéria de nossa cidade? Será possível boa fluidez somente pela Rua Governador Valadares? Neste primeiro momento, não seria melhor fomentar a Praça da Matriz como área de convivência, levando eventos culturais e trailers para lá? Após esses apontamentos, o SindComércio, enfim, tem duas sugestões práticas para o citado projeto: Formar uma Comissão composta pelas entidades interessadas, tais com: representantes de moradores, comerciantes, taxistas, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público, Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Patrocínio, e a Polícia Militar, para que as questões listadas, dentre outras, sejam resolvidas ou amenizadas, visando o melhor para a população de Patrocínio, inclusive entraves e embargos judiciais da obra. E, a segunda sugestão, é: caso o projeto prossiga da forma apresentada, sugerimos que as duas pistas da Avenida Rui Barbosa sejam fechadas/interditadas somente a noite, nos fins de semana e feriados, fora do horário comercial. O Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Patrocínio, César dos Reis, foi o segundo a fazer seus questionamentos dizendo que a posição das ACIP / CDL como já foi amplamente divulgada em nota na imprensa é que precisa sim ser revitalizada a Praça Santa Luzia, mas entende que isso é possível sem que se fechem totalmente as duas pistas para o tráfego de veículos, que com o fechamento de apenas uma das pistas já se consegue ampliar em cerca de 2.000 metros de área o que nos parece suficiente para o projeto apresentado. Para aumentar a segurança de pedestres basta que se usem mecanismos para reduzir a velocidade de veículos: como por exemplo, a passagem elevada para pedestres. Existem na cidade diversos espaços públicos grandiosos como: Estádio Pedro Alves, Cristo na Serra do Cruzeiro, Espaço Cultural, Praça da Matriz, que são pouco utilizados por não haverem uma demanda que consiga atender a um público rotineiramente, que Patrocínio tem ótimos espaços, o que falta são ações que possam atrair pessoas e provocar essa interação. Afirma que não deve deixar de ouvir a opinião das pessoas que serão afetadas e que vivem e convivem ali todos os dias e não apenas nos finais de semana. Não deve usar deste espaço para citar Prós e Contras, pois é um tema delicado e polêmico, mas deixa seu apelo mais uma vez a todos os presentes, que tanto os senhores vereadores quanto a população tentem encontrar um caminho de consenso. Em seguida foi dada palavra aos participantes por ordem de inscrição. Primeira pergunta - Jonny Batista da Silva (proprietário do lanche do Jonny): Disse que é a favor da reforma e perguntou se a praça for fechada para reforma onde as pessoas que estão lá serão remanejadas durante a reforma? Quando ela for reformada como vai ser o passamento dos quiosques? As pessoas que estavam lá na volta haverá licitação? Dar-se-á preferência para os mais antigos? Segunda pergunta - Ana Lucia das Dores (proprietária do lanche Que Delícia): Que ela apóia o projeto, mas está preocupada com a situação dos trabalhadores e das famílias que trabalham na praça. Terceira pergunta: Monica Othero Nunes (representa a empresa que está no espaço há mais de 17 anos). Qual

a proposta de humanização do espaço público, uma vez que o projeto é arquitetônico e paisagístico, não avançando em propostas de atividades de entretenimentos, não ser que o Poder Público considere quiosques para exploração de vendas de bebidas e alimentação seja o fator de interação social? E gostaria de saber sobre o estudo do impacto de vizinhança? Quer prazo para que a idéia seja amadurecida, sendo favorável a modernização, mais contra a falta de discussão. Quarta pergunta - João Batista Dias (presidente do PT de Patrocínio): Aprovado o projeto quer saber de onde sairá os recursos para realização da obra e se já tem algum encaminhamento de solicitação junto a qual ministério? Quinta pergunta: Bianca Maria Teresinha (proprietária de lanche na praça): Ela é contra o fechamento das duas pistas e sim a favor de uma pista. Sexta pergunta: José Araujo Pereira Neto: Ele é favorável ao projeto, mas entende que não é o momento apropriado para ele, pois não vê essa preocupação com os demais bairros, nos demais trechos e nem com as entradas da cidade. Entende ser oportuno desde que haja mais debates, não há nada quanto ao prazo de construção, valor da obra, custos, de onde vem a verba, onde será aplicado e quem vai construir. Sétima pergunta: Wagner Guimarães Campos (proprietário do Hotel Santa Luzia): É a favor do calçadão, mas fechar apenas uma via, pois fechando as duas vai dificultar a chegada de seus clientes no hotel. Oitava pergunta - José Dias Caldeira: Acha importante a reforma, mas têm outras coisas mais importantes para serem resolvidas, como as enchentes na cidade em dias de chuva e um lugar ideal para os feirantes. Nona pergunta - Claudinei Reis da Silva: Entende ser um projeto muito bonito, e que a cidade não tem local ideal de lazer, mas no momento entende inválido, porque em patrocínio hoje tem outras prioridades, e quer saber de onde vem esta verba, já que o Prefeito decretou calamidade pública financeira, e como será essa obra e se já tem o dinheiro no cofre? Décima pergunta - Eder Sidney Martins (proprietário do lanche Hambúrguer do Chefe): É a favor da construção e da socialização da praça, que ele participou da construção do fechamento do calçadão no centro de Araxá, onde a princípio tiveram a mesma preocupação, mas logo em seguida foi o maior sucesso, aumentando o público na cidade e também as vendas dos comércios. Décima Primeira pergunta - Sargento Anderson Rodrigues de Souza (representa o COMPUR das Comunidades Rurais): falou que espera no final desse debate a Câmara Municipal respeitasse o público que está no local, que a decisão final não fosse apenas deles, mas do povo. Que ele não é a favor e nem contra, mas é a favor de melhoria na praça, pois tem história, porque a parte arquitetônica pode ser modificada. Quer saber como serão os banheiros da praça? Pergunta sobre a segurança, se caso houver um incêndio na praça por onde os Bombeiros vão passar? Entende que atualmente não precisa mexer na praça, pois têm estradas rurais que precisam ser reformadas, creches nas comunidades rurais e mais outras coisas. Décima Segunda pergunta - Eduardo Elias de Almeida: É um projeto muito bonito, mas existem outras coisas mais importantes para serem resolvidas em Patrocínio, como por exemplo, um projeto de geração de emprego. E perguntou quem vai executar a obra, o valor e quais os benefícios de imediato? Décima Terceira pergunta: Neudon Veloso (corretor de imóveis): Falou que algumas cidades que ele conhece é um sucesso as praças que foram modificadas para os espaços públicos, e os imóveis no entorno se valorizaram, que é um projeto que deve ser discutido bastante, e integrando as pessoas que serão envolvidas e fazendo um estudo mais amplo que está sendo proposto. Que outra coisa que deveria ser utilizada em Patrocínio são as outras praças, que na Administração passada aconteceu e acha que não deve acontecer nessa Administração agora, que são as desafetações delas, porque quando faz o projeto de loteamento é exigido do loteador deixar áreas verdes, e essas áreas estão sendo desafetadas e vendidas. Que devem incluir o CRECI como órgão para participar dessas discussões. Décima quarta pergunta - Célio Martins Coelho (trabalha na praça com entretenimento): Ele apóia a reforma e entende que será uma forma de melhorar o entretenimento na praça. Décima quinta pergunta - Patrícia Antunes dos Reis (Moradora do entorno e engenheira ambiental): Disse que acha que é um belo projeto, que a praça necessita de reformulação, pois a situação hoje é crítica, que se vê acúmulo de esgoto, água correndo de qualquer maneira nos quiosques, mas tem algumas ações que devem ser pontuadas, e uma delas é a questão dos veículos sim, e perguntou se há um engenheiro de tráfego entregue ao projeto para avaliar toda essa situação e todo

esse congestionamento que já acontece? Como será resolvida a questão de estacionamento na praça? Que ela entende que deve ser fechada uma única pista. Décima sexta pergunta - Maria Cristina dos Santos: Por que essa obra agora neste caos econômico? Onde estão as outras prioridades? O Horto florestal está abandonado, que é um lugar que precisaria ser revitalizado. E o pronto socorro? Décima sétima pergunta - Rafael Soares (representa Israel empreendimentos): Disse que o projeto é importante para a cidade, que deve ser consideradas todas essas ressalvas já mencionadas para entender o que a sociedade necessita, e fez uma ressalva em relação à importância de um projeto urbanístico de qualidade que valoriza o patrimônio histórico e cultural da cidade, que há uma necessidade de um local que valorize a cultura de Patrocínio, que esse projeto hoje contempla quiosques, mas gostaria também que contemplasse uma biblioteca, um espaço para exposição artística da cidade. Encerrados os pronunciamentos dos participantes passou-se à participação aos Vereadores. O vereador Paulo Roberto dos Santos (PANXITA) falou que ele como Vereador e Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos todos sabem o seu posicionamento a respeito desse projeto, que essa audiência pública é de grande importância para que a população decida o que é melhor para a cidade, que com certeza é uma obra tão importante para Patrocínio, mas não sabe realmente se é o momento certo, que ele vai apoiar e votar o que a população achar que é o melhor para a cidade. O vereador Professor Alexandre Vitor de Castro Cruz falou que é realmente é um projeto que mexe com a sensibilidade e a alma de todos, então é necessário ter muito critério, vontade e principalmente ter muita ponderação, que ele ainda não tem um posicionamento fechado, mas ele vai pegar um link nas palavras do Eder, que é de Araxá, que ele trabalha como professor lá e acompanhou de perto todo esse temor que houve da sociedade quando foi fechada a rua por completo, e hoje é um grande sucesso. Falou que gostaria de refletir também quando uma pessoa menciona que mora em outra localidade, mas a Praça Santa Luzia é de todos os bairros, e independente onde se mora o povo deve ocupar este espaço, e solicitou que na licitação dê prioridade para aquelas pessoas que já estão na praça há muito tempo. A vereadora Marcilene Jacinto disse que foram realizadas várias discussões que é do conhecimento de todos há muitos anos, e o atual prefeito resolveu implantar para fazer uma integração de toda a sociedade, que a grande maioria mencionou sobre a questão da prioridade, mas vale ressaltar que em pouco tempo de gestão o que já foi feito para a cidade, quando foi dito na área da saúde o pronto socorro já está sendo implantado, inclusive com recursos disponíveis, que outras soluções já estão sendo tomadas para solucionar os demais problemas. Falou que respeita a opinião de todos, mas precisam pensar no custo-benefício do que realmente vai trazer para a sociedade, que ela vê lazer, integração das pessoas, maior qualidade para as pessoas que trabalham lá, que precisam olhar com um olhar coletivo e não somente com interesse econômico e particular de cada um. O vereador Roberto Margari afirma que em Patrocínio não tem área de lazer, e nem espaço público voltado para as crianças, que a praça hoje está abandonada e não tem onde recepcionar os visitantes, que a reforma trará geração de empregos e haverá também valorização dos imóveis no entorno da praça, que irá resolver os problemas de segurança e de trânsito. Quanto ao posicionamento em relação a fechar somente uma pista, haverá prejuízo às pessoas que ali estão, pois haverá carros ao meio de pessoas, que tem uma enquete na imprensa Patrocínio sendo que 305 votos favoráveis ao fechamento de duas pistas e 105 votos contrários ao fechamento de apenas uma pista, que ao se tratar de uma audiência pública como essa colhera as informações para melhorar o projeto. Encerrados os pronunciamentos dos vereadores passou-se à participação dos membros da Mesa para responder todas as perguntas. O Secretário Municipal de Urbanismo, Diogo Mendes Gonçalves, inicialmente, esclareceu que as paredes do lado externo dos quiosques voltados para o comércio serão utilizadas para exposição artística, temporariamente, com conceitos estabelecidos pela Secretaria de Cultura. Perguntas de Nívia de Ávila França e Simone Natália de Paula: Quem fará a manutenção? Os banheiros serão adaptados à cadeirantes? Quais os horários de funcionamento dos quiosques? Quando será o início e o término da construção do calçadão? Resposta: Os banheiros serão adaptados à cadeirantes sim, que a manutenção dos quiosques será de responsabilidade do proprietário, e a manutenção da praça de responsabilidade da prefeitura, que o

início e término da construção dependerá de estudos e análises, pois este ainda não está pronto, e recebeu solicitação de alunos de arquitetura que querem participar do projeto, o que foi acatado. O tempo de construção está em previsto em torno de 1 ano e meio e o custo em torno de um milhão a um milhão e meio de reais. Pergunta de Eduardo – bairro Jardim Ipiranga: Por que não continuar o calçadão até a esquina do Banco do Brasil? Resposta: que é pertinente o pedido dele, que no plano de 72 é previsto o calçadão desde o banco do Brasil, que seria um sonho, mas ainda não pode já que precisa de um espaço para os veículos. Pergunta de Paulo Ricardo Magalhães – bairro Morada Nova: Se o passeio já existente nas portas dos comércios será destruído e refeito, ou a construção do calçadão emendará com os passeios já existentes? Ele é a favor do projeto, pois a praça não é dos comerciantes, e sim da população. Resposta: como foi visto no projeto que faz uma nova leitura de paginação, que hoje existe uma leitura já na calçada, porém já é uma onda completa, que essa onda será utilizada no início da Rui Barbosa, mas partir do momento que criarmos essa outra intervenção será refeita a calçada. Perguntas de Mônica Othero Nunes – sociedade civil e comércio: Qual o estudo de impacto de vizinhança? Os moradores e inquilinos foram consultados? Qual a proposta de humanização no espaço público, uma vez que o projeto arquitetônico e paisagístico não avançando em propostas e entretenimento, a não ser que o poder público considere? Respostas: o estudo de impacto de vizinhança será exigido para todas as construções, e este impacto está sendo feito, e alguns critérios são adotados e será apresentado ao conselho de patrimônio. Que projeto é arquitetônico, urbano e paisagístico, mas tudo voltado para a humanização da praça, que a humanização se dá pelo trato das pessoas, que está sendo cedido mobiliário urbano, local de contemplação, área de permanência e área de não permanência, permanência dos quiosques. Foi feita uma pesquisa com os moradores, que está audiência serve para escutar as pessoas, não só dos comerciantes, mas também moradores, que tudo será ouvido e analisado. Pergunta de Ivan Aparecido Alexandre: A respeito de quem tem alvará para equipamentos de brinquedos, como pula-pula, picoca, e para quem não tem? Resposta: Que este tipo de serviço enquadra na venda de ambulante, então precisa solicitar seu alvará de trabalho. Perguntas de Sandra Gislene Machado, Ana Carolina Silva Reis e Joice Soares: Quanto tempo o projeto será concluído na Praça Santa Luzia para nosso benefício? Resposta: Que o projeto demanda uma série de fatores e estudo, que o tempo de projeto acredita que a própria secretaria de urbanismo cuidará dos projetos paisagismo, arquitetônico e urbanístico, sendo que o elétrico e hidráulico serão terceirizados. Pergunta de João Camargo: Qual o sentido arquitetônico e urbanístico da preservação patrimonial da Avenida Rui Babosa, se ela for ridiculamente restrito a duas quadras, ou seja, somente entre a Rua Elmiro Alves e Avenida Faria Pereira? Resposta: Ao limitar acesso a rua está se beneficiando o patrimônio histórico, pois a trepidação prejudica os imóveis tombados, então acredita sim que desta forma irá manter por mais tempo os imóveis. Pergunta de Amanda dos Santos Reis: Serão dez quiosques, mas hoje sabemos que existem mais comerciantes na praça. Como será feito o cadastro desses comerciantes e quais critérios serão usados? Resposta: Se existe mais dez comerciantes, apenas dez irão ocupar, que irão trabalhar para viabilizar o Food Truck, que a forma de fazer a venda ambulante, que o que não pode é apropriar do espaço público. Quanto aos comerciantes localizados na praça haverá um estudo na procuradoria para ver a possibilidade de beneficiar de alguma forma, e os demais também terão oportunidade de se candidatarem a instalação de quiosques. Diva Santos: Que ela é favorável a melhoria da cidade, porém não da praça Santa Luzia, pois temos outros pontos da cidade com necessidades urgentes de melhorias como: espaço da antiga rodoviária, a praça do Tiro de Guerra e outros. Perguntas de Lindomar Cristina Batista Camargo: Sobre o setor econômico foi feito estudo de impacto cultural do consumido, que terá que estacionar seu veículo ao longo da Avenida Rui Barbosa (se encontrar vaga)? Quanto a sua disposição de circular a pé até a Praça? Resposta: A proposta é contemplar novas e, portanto está sendo estudado projeto de mobilidade urbana, como bicicletários, via de circulação, etc. Brígida Borges Pereira: Não se inicia um projeto para uma comunidade em detrimento dos que já estão implantados. O projeto não é ruim, mas o negativo é o fechamento das duas vias da Avenida Rui Barbosa, o que impede o fluxo normal de acesso tornando-se uma pedra no caminho. O

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Alcides Dornelas, tomou a palavra para falar sobre a questão do trânsito e transportes, afirmando que a preocupação é com o cidadão. Perguntas da Marília Oliveira Brandão, Wagner Reis Campos, Leandro Messias Ribeiro, Luiz Fernando, Paulo Esteve Correa, João Batista Neves e Vicente do Nhac: Todas as perguntas foram relacionadas a trânsito e segurança. Resposta: O projeto é apresentado de forma a revitalizar não só a praça, mas também o seu entorno, que hoje a praça está deteriorada não sendo um cartão postal que precisar ser para Patrocínio. O calçadão é necessário, que no passado ele sempre defendeu a revitalização dessa praça e continua defendendo, que antes ele era favorável fechar apenas uma via, mas hoje o fechamento de uma pista só vai levar a insegurança aos transeuntes, correndo risco à população. Será realizado um estudo definitivo voltado para a segurança, e sugeriu ao Presidente dessa Casa para catalogar esta demanda e encaminhar todas essas sugestões, porque a equipe de governo pretende montar um projeto de mobilidade urbana, que o mais importante é realmente ter um Governo que possa preocupar em ouvir a população, ninguém melhor que a população de um Município para dar sugestões. O Superintendente do Daepa, Wanderley Marra, acredita que dentro do poder público quando se assume uma função começa a colocar em prática, primeiro trazendo conhecimento do histórico e ao mesmo tempo a história de cada ambiente de trabalho, e começam a posicionar de forma a apresentar soluções e idéias para o processo da comunidade ser evoluído. Quanto ao departamento de água, hoje tem uma rede de esgotamento sanitário que passa pela Avenida Rui Barbosa e tem o escoamento no sentido Coronel Elmiro a Coronel João Cândido, que esse escoamento atende todos os imóveis que estão na Avenida Rui Barbosa no entorno da praça, simplesmente vão fazer com que essa rede e aproveitando a oportunidade que lá será intervindo, tanto na demolição do existe do pavimento, como parte de calçada, para poder melhorar essa rede e quem sabe até dar uma condição melhor de ligação, então é importante frisar que já existe o escoamento. Que a alteração do trânsito será de pouco impacto, e a condução será pela Avenida Governador Valadares, e o próprio usuário consegue fazer sua rota, naturalmente em qualquer mudança viária, que é importante é entender que este projeto tem o objetivo de dar maior valor a socialização e utilização social da área urbana e não a movimentação veicular. Quanto ao combate ao incêndio, importante informar que a legislação atende perfeitamente as instruções técnicas, onde comporta rede de hidrantes, acesso e demais instrumentos necessários à segurança, que vão dar subsídio para saber o custo e onde encontrar recursos para isso. Pergunta da Bianca Maria Terezinha: Onde vai passar o esgoto? Resposta: No local tem rede de abastecimento de água, tem rede coletora de esgoto, e a drenagem pluvial será feita utilizando também a rede existente em torno da Praça Santa Luzia, então isso não seria problema algum e mesmo porque vão ter que melhorar esse sistema, haja vista que já têm problema de sobrecarga da rede de esgoto, que será apenas aprimorado e melhorado todas as redes existentes. O Secretário de Obras Públicas, Jorge Moreira Marra, respondeu as pessoas que estão um pouco apreensivas quanto às questões de prioridades deste governo, quanto ao que deve ser feito primeiro ou não, que é importante apenas informar que conforme já demonstrado na audiência pública anterior sobre a LDO e a prestação de contas, o Município está recuperando sua questão financeira, muitas dívidas passadas já foram pagas, que a situação econômica da cidade está encaminhando num patamar realmente agradável. E para desenvolver a cidade, o Prefeito sabe onde buscar recursos para realizar esta obra. A Secretária Municipal de Cultura, Eliane Ferreira Nunes, iniciou sua fala já respondendo as perguntas. Pergunta da Mônica Othero, Danilo Alexandrino, Sérgio Henrique e Joice Soares: é em relação ao que envolve as prioridades em propostas para esse calçadão. Resposta: A marca desse governo é união, então os eventos serão realizados no espaço em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Educação e ainda a Cultura, que ela acrescenta essa união não só as secretarias do governo, mas também com a ACIP-CDL e o SindComércio. Pergunta da Marília Oliveira Brandão: é sobre o perambular sem sentido, sem o uso e sem serventia. Resposta: O fechamento dessas vias leva a utilização da área e obviamente acabam por consumir, como ela pôde presenciar em Araxá, ou seja, vai proporcionar inclusive melhoria no comércio e não só de interação familiar. Pergunta da Mônica

Cristina de Jesus: Quanto à prioridade em relação à saúde e educação. Resposta: Cada secretaria tem recursos próprios, por isso nada é retirado de um local para outro, que a cultura também é prioridade, quanto mais oportunidades oferecidas para as crianças e jovens terão menos problemas sociais. O Procurador do Município, Dr. Anderson Aprígio Cunha Souza, fez breves relatos e considerações. Quanto à sugestão do fechamento da via apenas no final de semana, não pode ser utilizado, porque já existem várias indenizações em virtude da manutenção de uma pista de rolamento. Pensamento coletivo é para que todas as pessoas possam se socializar, como entretenimento e diversão para toda a população. Pergunta de Paulo Nunes: Relacionada à licitação. Resposta: Quanto à licitação, o processo será transparente, e poderão participar todos com oportunidades iguais, sendo que haverá uma forma de atender socialmente os comerciantes que lá já estão, mas tudo dentro da transparência e legalidade. Pergunta do Luiz: São tantos locais para melhorar, porque apenas a Praça Santa Luzia? Resposta: O governo tem intenção de melhorar também outros locais de divertimento da cidade, mas o cartão de visita de Patrocínio é a Praça Santa Luzia. Pergunta do Dione Batista: Qual a idéia para o remanejamento dos trailers, sendo que a praça vai ser reformada e não podem ficar sem trabalhar. Resposta: Será utilizado em forma de food trucks para que sejam movimentados, que pode ter certeza que desse governo a idéia de administração é regulamentar sim o food truck para que possa estar gerando renda. Pergunta de Valter Novais: Sou a favor, pois esse projeto vai ser de grande interesse para a nossa cidade, e quer saber sobre a questão da higiene. Resposta: Com a criação dos quiosques será garantida a legislação quanto à higiene, sendo que os banheiros serão utilizados por todos da praça. Pergunta: Sobre as prioridades do governo e sobre os monitores. Resposta: Quanto às prioridades do governo, importante ressaltar que a Administração Pública está atenta a todas essas situações, e que especificamente quanto aos monitores necessita inicialmente aumento do número de vagas para o referido cargo. O Assessor de Gabinete e Gestor de Convênios, Luiz Eduardo Salomão, respondeu as perguntas relacionadas de onde virá o recurso para a construção do calçadão, que o dinheiro não onerar os cofres públicos, que será buscado em entes públicos federais ou estaduais, e que os recursos da segurança, saúde, educação, não serão transferidos para essa construção. Pergunta da Nívia de Ávila, Eduardo Elias Almeida e Mário José Silva: Por que o Prefeito não se encontra na audiência pública? Resposta: Que o Prefeito na data de ontem assinou, juntamente com o Governo de Estado, um recurso de sete milhões e meio para o Município de Patrocínio estar construindo a sede própria da Delegacia Regional de Polícia Civil, e na data de hoje ele está reunido com o auto comando do Corpo de Bombeiros solicitando para nosso Município mais militares para aquela corporação. O Presidente da Câmara Municipal, Thiago Malagoli, agradeceu a presença de todos os presentes, e estabeleceu que tudo que foi exposto será analisado, que as pessoas presentes deram resposta e que a Câmara sempre será parceira de toda população e instituições, que tudo que foi falado e analisado será levado para o Poder Executivo, que foi firmado convênio com a polícia militar e outras instituições para a melhoria da segurança em nossa cidade, enfim, tudo que foi explanado pelas pessoas presentes ficou bem claro que não houve contrariedade pela construção do calçadão na praça Santa Luzia, pelo contrário, houve manifestação da maioria pela construção de forma responsável. Assim, agradecendo a Deus, o Presidente encerrou a Audiência Pública desejando a todos uma boa tarde. Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinado pelo Presidente da Mesa e demais participantes da Mesa, publicada em órgãos oficiais municipais e ainda encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

JULIANA LARISSA DIAS OLIVEIRA

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2017/2018

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

ROBERTO MARGARI DE SOUZA

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

DIOGO MENDES GONÇALVES

Secretário Municipal de Urbanismo

DR. ANDERSON APRÍGIO CUNHA SOUZA

Procurador do Município

WANDERLEY MARRA

Superintendente do DAEPA

ELIANE FERREIRA NUNES

Secretária Municipal de Cultura

SHIRLEY OLIVEIRA BRANDÃO

Arquiteta e Urbanista da Secretaria Municipal de Urbanismo

CAPITÃO CYRO FERNANDES MAGALHÃES

ALCIDES DORNELAS

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte,

MAJOR DIVALDO NESTOR

Coordenador da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte,

Publicado por:

Cristiane Aparecida de Freitas

Código Identificador:B0EE9D17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISSEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

**CISMISSEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 20/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE
POMPÉU**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISSEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 21/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Combustível no Município de Pompéu. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 28/07/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,

Pregoeira

Publicado por:

Monique Batista Martins Pinheiro

Código Identificador:590E8F9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº: 085/2017; Contratante: Município de ORIZÂNIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R\$ 120.000,00**; Assinatura: 30/06/2017;

Vigência: 30/06/2017 a 31/12/2017; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: ÉBIO JOSÉ VITOR – Prefeito de ORIZÂNIA; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:60F3A8AE

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento 04/2016

Nº: 61/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

Credenciada: ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 14/07/2017

Vigência: 14/07/17 a 31/12/17

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016

Credenciamento: nº 04/2016

Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.

ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME – WANDER CESAR SIMON JUNIOR.

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:F196E38B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO**

CISAMAPI – PAL N.º 028/2017- DISPENSA N.º 012/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação 100% web de sistema de agendamento de transporte. Valor Global: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Contrato N.º CL-59/2017. Valor: R\$ 4.780,00. Contratada à empresa ALEXANDRE GRIPP HECKERT-ME, inscrito no CNPJ sob nº 25.287.288/0001-03, com sede à Rua Mato Grosso nº 539 SALA 1505, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Ponte Nova, 14 de julho de 2017.

Publicado por:

Patricia Soares Viana

Código Identificador:87E1D6B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**

**GOVERNADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Nomeia o gestor da(s) parceria(s) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos I, II, IV, IX e XX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como gestor(a) da(s) parceria(s) celebrada(s) pela Secretaria de Assistência Social, a Sra. Vanúzia Francisca de Almeida Campos, pela Secretaria de Saúde, a Sra. Celma Vilela de Oliveira, pela Secretaria de Educação, a Sra. Kelly Cristina Queiroz Resende Chaves e pela Secretaria de Esportes e Cultura, o Sr. Tomás dos Santos Rocha.

Art. 2º Compete ao(s) gestor(es) as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 30 de dezembro de 2016.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Reis Sobrinho Júnior

Código Identificador:D7EA4E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2016

Prefeitura Municipal – 1º termo aditivo ao contrato nº 396/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP. Fundamentação: art. 65 da LNL e cláusula décima oitava do contrato nº 396/2016.

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:774E520E

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 101/2017, Inexigibilidade nº 011/2017, Credenciamento 002/2017 – para credenciamento de empresa objetivando a contratação de prestação de serviços de entidades de acolhimento institucional para prestação de serviços para reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Período de recebimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos, dos interessados a se credenciar: **18/07/2017 a 31/07/2017**, de 08h:00mim as 11h:00mim e de 13h:00mim as 17h:00mim. Os envelopes serão abertos no dia **02/08/2017**, as 08h:30mim, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Quirino, nº 404, Centro, Itatiaiuçu/MG. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:5858EE6C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Processo Licitatório nº 100/2017 – torna público que às 08h30min do dia 28/07/2017, fará realizar o pregão presencial nº 065/2017, cujo objeto é a compra de limpa baú, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:758DFF35

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 01/08/2017 às 12:30 horas, o processo licitatório nº 073/2017, na modalidade pregão presencial nº 034/2017. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço junto ao CRAS municipal. Ministrando curso de cabeleireiro e maquiagem/designer de sobrancelhas, conforme anexo I. Recurso FNAS-CRAS. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Fernando Pereira Borges

Código Identificador:6CEC0369

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2017 (REGISTRO DE PREÇO 022/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 31/07/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório nº 079/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 022/2017). Objeto: Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q., para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG, conforme normas da ABNT e Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Fernando Pereira Borges

Código Identificador:386B2144

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2017 (REGISTRO DE PREÇO 023/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 03/08/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório nº 080/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 023/2017). Objeto: Compra de gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F70ACFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa Valeria Aparecida de Carvalho CNPJ:17.339.027/0001-06 licitante vencedora do processo licitatório nº 0014/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 08 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E866FEA9

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0014/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para café e lanche na escola e demais secretarias.

Alagoa, 08 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CB4A1E27

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2017.03-002: Processo 0014/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Drogaria Alves & Souza LTDA - ME- CNPJ:20.720.582/0001-98. Valor do Contrato: R\$3.632,52 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para café e lanche na escola e demais secretarias. Vigência: 08/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 08 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CF69EF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 098/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, torna público – abertura às 13:00 horas do dia **28/07/2017** em sua sede. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços complementares, assessoramento e Apoio Operacional de forma continuas nas áreas de Recepção, asseio, zeladoria, condução de veículos, manutenção de vias públicas, limpeza e vigia, assim como a

execução de serviços técnicos e de nível superior, consideradas essenciais às atividades desenvolvidas na Prefeitura de Além Paraíba, conforme especificação detalhada no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/07/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 14/07/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E66F9E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2017

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório nº 039/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x BANDA TOQUE DE CLASSE LTDA ME. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00. OBJETO: Contratação da banda “BRENO MOURA” para se apresentar no dia 16 de Julho de 2017, durante a Festa do Rosário de Itapanhoacanga. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 07/07/2017. VIGÊNCIA: até 18/07/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:433125D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2017

Processo Licitatório nº 0032/2017, Pregão Presencial nº 0021/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JOSE DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: **R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. Assinatura: 13/07/2017. Vigência 13/07/2017 até 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:450B6115

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2017

Processo Licitatório nº 0040/2017, Adesão a Registro de Preços nº 0001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS. VALOR DO CONTRATO: **R\$1.765.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Assinatura: 10/07/2017. Vigência 10/07/2017 até 01/06/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Franceline de Andrade Lemos

Código Identificador:4C8DCE3E**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**Processo: 041/2017
Modalidade: 025/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:00 horas do dia 27 de julho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/> Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 14 de julho de 2017.**PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS**

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Paula Franceline de Andrade Lemos

Código Identificador:693CE3C7**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAQUAÍ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Tendo-se em vista a decisão desta comissão permanente de licitações da prefeitura Municipal exarada em datada de 07/07/2017, após parecer jurídico, e confirmação da mesma pelo chefe do executivo municipal, o qual não acatou os recursos efetivados pela empresa a fim de que se cumpra o disposto no parágrafo primeiro do art.109 da lei 8666, e do disposto no despacho da autoridade superior, fica comunicada a empresa ASO ENGENHARIA LTDA-EPP da manutenção de sua inabilitação. Fica da mesma forma desde já marcada a abertura dos envelopes das **PROPOSTAS RELATIVAS AS TOMADAS DE PREÇO DE Nº: 01/2017** para o dia 18/07/2017 às 09:00 horas e da **Tomada de Preços 02/2017** para o dia 19/07/2017, na sede da Prefeitura Municipal.

MARIZETE SOARES SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marizete Soares Souza

Código Identificador:A1AFB4B9**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame

licitatório, cuja finalidade é contratação da artista HIANKA CONTRAL, através de empresário exclusivo HIANKA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Magalhães Pinto, nº 243, Bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.028.382/0001-80, para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 13 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:B0826565**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante HIANKA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Magalhães Pinto, nº 243, Bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.028.382/0001-80, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da artista HIANKA CONTRAL para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 13 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:6FED16B1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da artista HIANKA CONTRAL para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante HIANKA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Magalhães Pinto, nº 243, Bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.028.382/0001-80.

Argirita, 13 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:09646606**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017
DATA: 13 de julho de 2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva da artista HIANKA CONTRAL, para apresentação nas festividades da 45ª Exposição e Concurso Leiteiro de Argirita.

CONTRATADA:

HIANKA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Magalhães Pinto, nº 243, Bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.028.382/0001-80.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 13/07/2017 a 28/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 181

Publique-se.

Argirita, 13 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:B1EAC179

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação dos artistas Fuxico & Xaveco, através da empresa MAGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Sebastião de Andrade, nº 379, casa 201, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.403.896/0001-67, para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 14 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:571A5189

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante MAGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Sebastião de Andrade, nº 379, casa 201, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.403.896/0001-67, cujo o objeto é a contratação dos artistas Fuxico & Xaveco para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 14 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:1A894B71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade dos artistas Fuxico & Xaveco para apresentação nas festividades da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante MAGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Sebastião de Andrade, nº 379, casa 201, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.403.896/0001-67.

Argirita, 14 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:2473C301

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6012/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

DATA: 14 de julho de 2017.

OBJETO: Contratação de empresa detentora de exclusividade dos artistas Fuxico & Xaveco, para apresentação na 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

CONTRATADA: MAGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Sebastião de Andrade, nº 379, casa 201, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.403.896/0001-67.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.

DO VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

181.02.001.20.606.0030.2.062 - 339039000000

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:CAF2D33F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0176/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0176/2017, Dispensa 0096/2017 – Empresa contratada:

CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA Valor: R\$ 3.600,00.
Ratificado em: 14/07/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1C54DB04

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 78/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0078/2017 Empresa:
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES
INSTITUCIONAIS Valor: R\$ 7.530,15 Vigência: 12/07/2017 a
31/12/2017 Processo: 0174/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F851D163

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 79/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0079/2017 Empresa:
CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA Valor: R\$ 3.600,00
Vigência: 14/07/2017 a 31/12/2017 Processo: 0176/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A1AB7E08

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0172/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação.
Processo 0172/2017, Dispensa 0094/2017 – Empresas contratadas:
VALDINEIA LOPES DE CASTRO Valor: R\$ 4.161,12 Ratificado
em: 11/07/2017.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4957EA9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 038/2017, PP: 034/2017 – Menor Preço Por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para aquisição de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos tratores e maquinas pesadas e semi-pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: ALEXANDRE JOSE DUVANEL CHAVES - EPP – CNPJ: 38.627.923/0001-40, Ata: 077/2017, com valor global de R\$ 281.660,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 14/07/2017 a 13/08/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

14/07/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6CCF1B7B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0142/2017 - PREGÃO 055/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NAS

LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATARVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA MUNICÍPIO, RESOLVE, HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

VENCEDORES: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA - ME/ CNPJ: 16.779.286/0001-95.

VALOR: R\$ 900,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EF3791CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 130/2017 - PREGÃO 046/2017**

O PREFEITO DE BARROSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA MUNICÍPIO, RESOLVE, HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 12,00	400	R\$ 4.800,00
2 - ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00
3 - CONSRTO DE PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 12,00	250	R\$ 3.000,00
4 - CONSRTO DE PNEUS VEICULOS PESADOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 118,00	150	R\$ 17.700,00
5 - TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00
6 - TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS PESADOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 148,00	100	R\$ 14.800,00
7 - SERVIÇO RODIZIO PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
8 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
9 - CONSRTO DE PNEUS DE TRATOR E MAQUINAS PESADA	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 118,00	100	R\$ 11.800,00
10 - SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE VEICULOS PESADOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 118,00	50	R\$ 5.900,00
11 - VULCANIZAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E TRATOR	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 119,00	50	R\$ 5.950,00
12 - BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 22,00	50	R\$ 1.100,00
13 - ALINHAMENTO VEICULOS PESADOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 75,00	50	R\$ 3.750,00
14 - CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	ACESSORIUM LTDA. CAR	R\$ 55,00	50	R\$ 2.750,00
15 - CAMBAGEM PARA VEICULO PESADO E MAQUINA PESADA	*****	*****	*****	*****
16 - MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS SEM CÂMARA	*****	*****	*****	*****

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0DB4EF95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 215/2017 - PREGÃO 085/2017**

Município de Barroso torna público: Proc 215/17 Pregão Presencial nº 085/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de manilhas de barro vitrificada de 1000x100mm., com junta elástica.

Data de abertura: Dia 27/07/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:071C4AD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: 26/07/2017 a 27/07/2017, pelo site

www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal.

Inscrições: 09/08/2017 a 20/08/2017, pelo site

www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal.

Realização das Provas: 10/09/2017. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, CEP 35195-000, Belo Oriente/MG – Horário de expediente: 12h às 18h - Telefone (31) 3258-2800; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Belo Oriente (MG), 14/07/2017.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:C320D8B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – CARTA CONVITE Nº 013/2017. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos pesados da frota municipal em atendimento á Prefeitura Municipal. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017** – IDEAL PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.337.524/0001-23, valor global **R\$ 7.970,00**. Assinatura em 10 de julho de 2017. Vigência final prevista para 09 de julho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:03B26D78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – CARTA CONVITE Nº 013/2017. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos pesados da frota municipal em atendimento á Prefeitura Municipal. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017** – UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.091.491/0001-24, valor global **R\$ 4.560,50**. Assinatura em 10 de julho de 2017. Vigência final prevista para 09 de julho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:0310AE69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – CARTA CONVITE Nº 013/2017. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de veículos pesados da frota municipal em atendimento á Prefeitura Municipal. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017** – JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 06.697.440/0001-18, valor global **R\$ 6.095,00**. Assinatura em 10 de julho de 2017. Vigência final prevista para 09 de julho de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1DBE9BB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à inabilitação da única empresa participante no Pregão Presencial acima mencionado, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Boa Esperança/MG, 07 de julho de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A02B77E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 02/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 71/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MUDAS DIVERSAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO, conforme abaixo:

INCLUIR-SE-Á NO EDITAL AS LETRAS “B”, “C” E “D” DO INCISO “III-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” DO ITEM “8.1.1”:

- b) Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;
- c) Certificado de Regularidade válido, conforme exigência do IBAMA;
- d) Comprovação de possuir um responsável técnico com graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal;
- d.1.) A comprovação de vínculo do responsável técnico poderá ser realizada mediante apresentação de Registro em Carteira, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou ainda, se o responsável técnico for sócio da empresa.

LEIA-SE NO SUBITEM 14.1.6 DO EDITAL:

14.1.6- Todas as mudas de plantas de que trata o presente edital deverão ter tamanho ideal para o plantio, devendo obedecer às seguintes regras de tamanho:

- *Alpínia rosa com 1,5m;
- *Alpínia Vermelha com 1,5m;
- *Hibisco vermelho com 0,60cm;
- *Hibisco amarelo com 0,60cm;
- *Hibisco laranja com 0,60cm ;
- *Magnólia (magnólia SPP) com 1,5m;
- *Cássia Fistula (Cássia Imperial) com 1,5m;
- *Melaleuca Leucandendron com 1,5m;
- *Manacá da Serra com 1,5m;
- *Ipê de Jardim (Tecoma Stans) com 1,5m;
- *Ipê (tabebuia) com 1,5m;
- *Cerejeira do Japão (Prunus Serrulata); com 1,5m
- *Jasmim Manga (Plumeira Rubra) com 1,5m;
- *Resedá (Lagerstroemia Indica) com 1,5m;
- *Jacarandá (Jacarandá Mimosaefolia) com 1,5m;
- *Árvore da China (koelreuteria Bipinnata) com 1,5m;
- *Pitosporum Tobia com 1,5m;
- *Azaláeia Rosa com 0,50m;
- *Clusias Fluminenses com 0,50m;
- *Forsythia Sino Dourado com 1,5m;
- *Buquê de noiva com 1,5 m;
- *Piracanta Trepadeira com 1,5m;
- *Buchinho de 40 cm de diâmetro
- *Evonino com 0.60cm;
- *Hibisco vermelho com 0.60cm
- *Hibisco rosa com 0.60cm

- *Hibisco laranja com 0.60cm
- *Palmeira do Mediterrâneo com 3,0m.
- *Palmeira Imperial com 3.0m.
- *Palmeira Bismark com 1,5m;
- *Palmeira Leque com 1,5m;
- *Palmeira Real com 3.0m;
- *Palmeira Rabo de Raposa com 3.0m;
- *Palmeira Areca com 3.0m;
- *Palmeira Areca Laka com 3.0m
- *Yuca com 0.50m;
- *Agave com 0.50m;
- *Agave Dragão com 0.50m;
- *Cica 80 cm de altura;

- *Pata de Elefante de 1,20 cm de altura;
- *Chamaerops Humilis com 0.80cm.
- *Pacova com 0.80cm
- *Costela de Adão com 0.80cm
- *Amaranta com 0.80cm
- *Congéia com 1,5m.
- *Jade azul com 1,5m;
- *Jade vermelha com 1,5m;
- *Sapatinho de Judia com 1,5m;
- *Viuvinha com 1,5m;
- *Jasmim da Índia com 1,5m;
- *Glicínea, com 1,5m;
- *Jasmim Amarelo com 1,5m;
- *Bougainvillea vermelha; com 1,5m;
- *Bougainvillea rosa com 1,5m;
- *Bougainvillea branca com 1,5m;
- *Bougainvillea pink com 1,5m.

Tendo em vista a presente alteração no edital, prorroga-se a data de abertura e julgamento para 28/07/2017 às 10:00 horas, conforme dispõe o Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital.

Boa Esperança/MG, 14 de julho de 2017

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2B4E1E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 70/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FILMES DRY PARA RAO X, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo:

INCLUIR-SE-Á O ITEM “1.1.1” NO EDITAL:

1.1.1- OS FILMES DE QUE TRATA A PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA USO NO EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA DIGITAL IMPRESSORA DRY DRYSTAR AXYS – FILME P/CR 15X – DT2B.

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital, inclusive a data de entrega e abertura das propostas.

Boa Esperança/MG, 14 de julho de 2017

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:93FD60E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO Nº 076/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 040/2017 - Processo nº 076/2017. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos. Sessão de recebimento de

propostas e julgamento: 26/07/2017 às 09:00 horas. Maiores informações
licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

Bonito de Minas/MG, 14.07.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Juliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:3E1AB8F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 132/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 132/17 – Pregão Presencial n.º 048/17**, para a aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 15h (Quinze Horas) do dia 18 (Dezoito) de Julho de 2017. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Em relação aos **ITENS** cujas empresas não manifestaram interesse, serão convocadas as empresas classificadas posteriormente, para negociação de valores, a ser realizada no dia 17 (Dezessete) de Julho de 2017 às 14h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:9AAA614B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 190/17**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 190/17. O Processo em epígrafe objetivou a contratação de serviço de revisão de 10.000km para o veículo Cargo 2629 placa PYS-6036 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **TREVAUTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.492.862/0001-90, no valor total de R\$ 1.829,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:77FAF038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 053/17. Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação ou licenciamento de uso de programa de computador (software), nas áreas: planejamento

de governo, contabilidade pub., tesouraria, controle interno, entre outros. A data da realização do certame será no dia 26 de Julho de 2017 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:706084EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CAMPANHA / MG - CAMPANHAPREVI, CPNJ Nº 05.892.181/0001-21 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0002/2017– Modalidade: **Pregão Nº 0002/2017 Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços profissionais de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Administração Pública- Regime Próprio de Previdência Social, para o patrocínio das demandas judiciais e extrajudiciais e defesa dos interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha-CAMPANHA PREVI.** –Data de Abertura: 28/07/2016 às 14:00 Informações site:

www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

RAQUEL CARVALHO S. ELIAS

Diretora Presidente

Publicado por:

Raquel Carvalho Santos Elias

Código Identificador:5509D150

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0087/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0087/2015 –Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. –Contratada: **FOCO - AUDITORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA PUBLICA LTDA** CNPJ/MF sob nº. 12.485.524/0001-07– Altera a vigência: até 01/07/2018

Campanha/MG, 13/07/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:01EA92BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0087/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0087/2015 –Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA

CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. –Contratada: **FOCO - AUDITORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA PUBLICA LTDA** CNPJ/MF sob nº. 12.485.524/0001-07– Altera a quantidade para

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor mensal	Valor Total
Prestação de Serviço de Assessoria Contábil	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Campanha/MG, 13/07/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:82FB853C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00121/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00043/2017 – Contrato nº 000121/2017 – Contratada **Maicon Machado Valim Castilho**, CNPJ nº 27.693.329/0001-31, situada na Rua Justino Dias, 109 - Centro – Carmo de Minas – MG., com o valor total de **R\$ 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais), - Objeto: **prestação de serviços com sonorização e iluminação para eventos do município** - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. **Vigência:** 14/07/2017 a 13/07/2018.

Campanha/MG, 14 de julho de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CEAC2064

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 3.934/2017

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria – **VALÉRIA CRISTINA BORGES**, estará gozando férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 31/07/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS** – Chefe do Setor de Receitas, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período citado no preâmbulo desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 17 de Julho de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D8A9EAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 3.935/2017

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – **Juliana de Castro Arantes**, estará gozando férias regulamentares no período de 17/07/2017 a 31/07/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **Raquel Carvalho Santos Elias** – Secretária Municipal de Fazenda, para substituir a titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 17 de Julho de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:03E55695

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6588 / 2017

ANULA VALORES PARA ACERTOS INDEVIDOS EM SALDOS DE CONTAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os valores em contas extra-orçamentárias para acertos de saldos indevidos, conforme especificações abaixo:

CAMPANHA PREVI – SEGURADOS (114)	R\$ 9.934,62
INSS – FOLHA (125)	R\$ 10.664,85
SALÁRIO FAMÍLIA FUNDO (126)	R\$ 5.474,84
IR – PESSOA FÍSICA - SAÚDE (117)	R\$ 10,72
ISSQN – SAÚDE (118)	R\$ 786,99
BRASIL OURO CLUBE SEGUROS – PRONASEG (21)	R\$ 35.458,30
MONGERAL SEGUROS – CUSTO (132)	R\$ 16,08
EMPRÉSTIMO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (23)	R\$ 6.334,75
BANCO DO BRASIL – CONCESSÕES EMPRÉSTIMOS (70)	R\$ 574,89
BANCO CACIQUE – EMPRÉSIMO (97)	R\$ 191,81
CESTA BÁSICA (12)	R\$ 38.520,74
DEB/TEOURARIA (38)	R\$ 50,00
DEPÓSITOS EM CAUÇÕES (39)	R\$ 12,13
FORNECEDORES DIVERSOS (52)	R\$ 117.443,78
DESPESAS A REGULARIZAR (60)	R\$ 12.691,58
CARTÃO ECX CARD S/A (72)	R\$ 293,56
TARIFA BANCÁRIA (88)	R\$ 347,48
DEVEDORES DIVERSOS (93)	R\$ 360,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FUNDOS/DEVOL. CÂMARA (127)	R\$ 48,27
INSS RETENÇÃO (FORNECEDORES DIVERSOS) (50)	R\$ 247,34
INSS PESSOA FÍSICA (116)	R\$ 1.177,27
EMPRÉSTIMO BMG (86)	R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL – CARTÃO MAGNÉTICO (31)	R\$ 800,45
CACIQUE (113)	R\$ 191,84

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 11 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D23DF723

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 58/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 44/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG E CONVÊNIOS.** Contratado: Ivan Viterbo de Moraes. Contrato nº. 133/2017. Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018. Data assinatura 13/07/2017. Valor Contrato: R\$ 60.000,00.

Campos Altos – MG, 14/07/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6E762FCF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 62/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 48/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Paulo Fernando Vasconcelos da Silva Eireli - ME. Contrato nº. 132/2017. Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018. Data assinatura 13/07/2017. Valor Contrato: R\$ 6.500,00.

Campos Altos – MG, 14/07/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EA84F04D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 31/07/2017; Pregão Presencial n.º 028/2017, Processo Licitatório 124/2017; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124 de 08h00min as 17h00min.

Capitão Andrade/MG, 14 de Julho de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:FC3B4386

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Capitão Andrade comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 132/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Profissional da Secretaria de Saúde, compreendendo 002 (dois) médicos clínico geral e 001(um) medico Cirurgião Geral para atender o município de Capitão Andrade . A abertura será dia 28/07/2017 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade . O Edital poderá ser lido e obtido no período de 14 a 27 de julho de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel/fax: (33)3231-9124 com

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:C853FC01

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/08/2017; Pregão Presencial n.º 030/2017, Processo Licitatório 134/2017; Objeto: contratação de empresa para confecção de placas luminosas, mapa, e uniformes e vestimentas para atender as demandas das secretarias municipais, conforme Termo de Referência do Município de Capitão Andrade/MG em anexo ao edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-9124 de 08h00min as 17h00min.

Capitão Andrade/MG, 14 de Julho de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:69606748

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 139/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2017
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA PARA O HALL DE ENTRADA DA SEDE ADMINISTRATIVA.**

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2017 às 09horas00minutos, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 72/2017, para abertura do credenciamento e recebimento dos envelopes do Processo Licitatório acima citado. Ao dar início a Sessão a Senhora Pregoeira constatou que não compareceram empresas para participar do certame. Diante do ocorrido a licitação foi considerada deserta.

Em nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Carmo do Cajuru, 14 de Julho de 2017.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Equipe de Apoio

SÉRGIO ALVES QUIRINO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Neusa Silva de Souza

Código Identificador:114B8863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 141/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2017

**OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10
PARA OS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.**

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2017 às 14 horas 00 minutos, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 72/2017, para abertura do credenciamento e recebimento dos envelopes do Processo Licitatório acima citado. Ao dar início a Sessão a Senhora Pregoeira constatou que não compareceram empresas para participar do certame. Diante do ocorrido a licitação foi considerada deserta.

Em nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Carmo do Cajuru, 14 de Julho de 2017.

NEUSA SILVA DE SOUZA

Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS

Equipe de Apoio

SÉRGIO ALVES QUIRINO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Neusa Silva de Souza

Código Identificador:8A00FF49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO realiza Chamada Pública nº 002/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017 das **07:00 às 17:00**, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA localizada na Avenida São Luis nº 195 centro – Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: eeantoniodasilva@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet:

<http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:ABE71EF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 - CREDENCIAMENTO Nº
05/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 05/2017. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até o dia 27 de julho de 2017, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 05/2017, para a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais de média complexidade, a serem realizados diretamente no estabelecimento da credenciada, para a população de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 14/07/2017.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:6A0D34BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017. MAIOR OFERTA. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a contratação de Instituição Financeira para tendo como objetivo a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 40 (quarenta) meses contados da data da assinatura do contrato. Credenciamento: 27/07/2017, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/07/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 14/07/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:AC8BE46A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
PP SRP Nº 045/2017**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2017, processo autuado nº 207/2017, para aquisição de suplemento alimentar para pacientes renais em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 28/07/2017, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site:

<http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>.

Mais

informações via e-mail:

pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 14 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Jaqueline Cecília Dias

Código Identificador:0CFA7EE7

**DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES - OPERADOR
DE ETE E ETA E SERVENTE ESCOLAR**

**PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE ETE E ETA
07/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO**

Adão Rogério Quaresma
Alexsandro Antonio de Alcantara Agripino
Altair Justino dos Santos
Antonio Carlos Ferreira
Adson Martins de Oliveira
Carlos Eduardo Hosken Barbosa
Carlos Jose Rodrigues
Carlos Roberto Almeida da Silva
Claudio Ribeiro de Carvalho
Cristofen de Oliveira Moreira
Daniel Pereira Magalhães
Dayane Nobrega Ribeiro
Diorgenis Jonathan da Silva Graciano
Eliana Carla Batista de Souza
Elias dos Santos de Oliveira
Eliazario Mesaqui Pereira da Silva
Elio Rogerio da Silva
Eni de Lana Alves
Erick Fernandes Martins
Eugênio Francisco de Souza
Felipe Araújo Viegas
Felipe Eustáquio dos Santos
Geraldo Francisco Muniz
Heider Lourenço Pereira
Helbert Stalb Soares
Heuler Pereira Magalhães
Jaime Lino Fernandes
Jefferson Antunes Mendes
João Paulo Emery Pereira
Jocimar Geraldo de Sá
Joice Lucinda Martins
Jose Geraldo Guedes
Jose Roberto Pereira da Silva
José Vitor de Sá e Santos
Josimar Carvalho Teixeira
Kristian Alves de Assis
Leandro de Oliveira
Luiz Henrique de Magalhães Pedro
Marcelo Mendes de Lima
Marco Aurélio Luciano dos Santos
Marcos Martins de Souza
Margareth Helena de Jesus Oliveira
Maria da Consolação Dias
Maria do Rosário Silva
Maxsuel Jackson Felix Ribeiro
Natanael Alves Faria
Nival Alves Bitencourt
Pyther Peres Andrade
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
Ranjel Henrique Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Rinara Santos Hugo
Rodrigo Araújo de Souza
Rodrigo Expedito de Moraes
Ronaldo Batista Gonçalves
Ruth Van Costa Jardim
Sabrina Augusto da Silva
Sabrine Paola Alves Moura
Samuel de Moraes Gomes
Silvio Pascoal Muniz
Thiago da Silva Graciano
Tiago Rodrigues Mendes
Vera Lucia da Anunciação Martins
Wenderson Fonseca de Jesus
Wesley Vinicius Barbosa Honorato

Vaga para candidato com Deficiência:

Rodrigo Noberto da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - MG
PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE ESCOLAR 07/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO**

Allinife Tamara de Sena
Ana Lucia Martins
Ana Paula Soares Muniz
Angela Maria de Souza
Aparecida Custódia Pena
Aparecida da Paixão Silverio de Souza
Aparecida da Silva Camilo
Ariana Aparecida Paulo
Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
Cassia Pereira Viegas de Souza Barbosa
Cristina Antonia Arruda
Edilene Santos da Silva
Edione Eugenia de Souza
Elenice Geralda de Souza
Elisângela Maria de Oliveira
Eliziene Elvira Paiva Ferreira
Erica Aparecida Monteiro Queiroz
Esthefânia Núbia da Silva
Eunice de Toledo
Eva Beata de Souza Gomes
Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
Fátima Chaves Lopes
Fernanda Araujo Viegas
Fernanda Camila Moreira do Carmo
Gabriela Almeida dos Santos
Gemina Cassia Catazana Bicalho
Gezeceleia Gomes Soares dos Santos
Gilcelia Carmem da Silva
Gilmara do Rosario Xavier Batista
Gizele Junia Lopes
Gizelle de Sá Oliveira
Graziela Gonçalves Vieira
Haide de Matos Oliveira
Helena Simone de Oliveira Mota
Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva
Isabel Maria da Conceição
Janaina Stefane Batista
Jessica Lara Souza Sá
Karla Rutielly Costa Jardim
Leia Gomes Romeu
Lorraine Cristina Aparecida Teixeira
Marcia Lucia Bernardo
Marcilane Aparecida dos Reis Rodrigues
Maria Alves Rodrigues
Nayara Cristhian Souza Silva
Nice Aparecida Pereira
Ordallia da Conceição Martins
Patricia Silva Nunes
Rejane Moreira Alves
Reni da Costa Melo de Moura
Rita Aparecida de Oliveira
Rita Meire Lacerda
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Rosa Tavares de lima
Samara Candida de Souza
Sula Ani de Souza Messias
Vanira Mendes Ribeiro
Vera Lucia da Silva

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B69BE986

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00145/2017**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização dos artigos 40 e 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		145	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	107	PNTE	145	1.300,00
TOTAL DE RECURSOS				1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Librielle Rodrigues dos Apóstolos

Código Identificador:F51E0C9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003**

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3825/17, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONCRETAGEM DE PASSEIOS (CALÇADA) E INFRAESTRUTURA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1029764-87/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PREVISTA NO PROJETO DE ENGENHARIA 003/2017 E MEMORIAL DESCRITIVO, CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 12:45 horas do dia 02 de AGOSTO 2017.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 13:00 hs do mesmo dia e local.

Valor de referência da licitação: R\$ 262.340,56 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarente reais e cinquenta e seis centavos)

Local para aquisição do edital, a partir de / /2017. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 14 de julho de 2017. .

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:92979171

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
12/07/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 156,95
13/07/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
12/07/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 550,84
12/07/2017	Receitas Próprias	1686	0600001.1	R\$ 915,94
12/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R\$ 1.420,29
13/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R\$ 3.051,04

Conquista, 13 de julho de 2017.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:2E4E36D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 41/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 72/2017

Nº da Modalidade: 41/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: PEDRO TOLENTINO FONSECA NETO – ME

Item: 01

Unidade:UND

Material/Serviço: Refeição pronta completa cardápio contendo arroz, feijão, dois a três tipos de carnes, etc

Preço Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 13 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D65F5FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 72/2017
 Nº da Modalidade: 41/2017
 Modalidade: Pregão Presencial
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PEDRO TOLENTINO FONSECA NETO – ME
 Item: 01
 Unidade:UND
 Material/Serviço: Refeição pronta completa cardápio contendo arroz, feijão, dois a três tipos de carnes, etc
 Preço Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 13 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9EB802FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG , realizada às 08:00 horas do dia 13 de Julho de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: PEDRO TOLENTINO FONSECA NETO –ME para o item 01 do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:EB14B6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICADO NOTIFICAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

O Município de Coração de Jesus, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na praça Dr. Samuel Barreto, S/Nº, Centro Administrativo Municipal, em Coração de Jesus/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, vem por meio desta:

Comunicar que após a notificação feita à empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70, com endereço na Rua Paracatu, Nº 1280, Bandeirantes, Juiz de Fora-MG, representada por José Geraldo Chaves, Inscrito no CPF nº 132.910.336-04, a mesma ENTREGOU os itens solicitados em Ordem de Fornecimento.

Notificação Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/07/2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B75A1D00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017 PREVCOR

Contrato nº 02/2017 – Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus – Contratado: Leticia Gomes Mota 82276536691 - Licitação: Processo Administrativo 02/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2017– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS- Vigência 06/07/2017 a 06/07/2018 – Valor mensal do contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Coração de Jesus, 06 de Julho de 2017

DEIVIANE MUNIZ VELOSO BARBOSA
 Diretora do RPPS
 Coração de Jesus

LETICIA GOMES MOTA
 Contratado

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1E05DB6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017 PREVCOR

Contrato nº 03/2017 – Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus – Contratado: RTM Consultores Associados LTDA - ME - Licitação: Processo Administrativo 03/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2017– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DO RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS - Vigência 13/07/2017 a 13/07/2018 – Valor mensal do contrato: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Coração de Jesus, 13 de Julho de 2017

DEIVIANE MUNIZ VELOSO BARBOSA

Diretora do RPPS
Coração de Jesus

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – ME
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C991F524

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – ERRATA:
REF. Publicação Edital de Licitação nº 059/2017, Pregão Presencial 033/2.017, publicada em 12/07/2017, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em prestação de serviços auto elétricos, tornearia, solda, funilaria, lanternagem, pintura e serviços de mecânica em atendimento a secretaria municipal de transportes, a realizar-se no dia 28/07/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. **Onde se lê:** SRP 005/2017, leia-se **SRP 006/2017.**

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:F09DA956

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 554, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA”*

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 10252/17, livro 014, fls. 057v, de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Tiago Aloísio Rocha de Matos**, 04 (quatro) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:329CBD39

**ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2017**

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS
PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DE**

**APOSENTADORIA DOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM e, especialmente o disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência da aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais:

- I – Oficial de Serviços, exercido pelo servidor Francisco Eustáquio de Assis dos Santos, aposentado em 23/01/2017;
- II – Auxiliar de Serviços Escolares, exercida pela servidora Vicentina Ozana da Silva Faria, aposentada em 18/02/2017;
- III – Monitara de Creche, exercida pela servidora Renilda Garcia de Moraes, aposentada em 17/03/2017;
- IV – Agente Fazendário, exercida pela servidora Rita Lucimar Rosa, aposentada em 21/05/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de julho de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:316B1965

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 066/2017**

PORTARIA Nº66, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“ Exonera os cargos comissionados que menciona e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF
DIRETOR DE PECUÁRIA	DE NOEL RODRIGUES PINTO	33.567.103-2	252.581.838-58
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	DE JUVERCI GOMES DE ANDRADE	38.689.516-8	352.841.158-99

Art.2º Esta portaria entre em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 07 de julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:57B9AF62

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 067/2017

PORTARIA Nº67, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“ Exonera os cargos comissionados que menciona e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF
ASSESSOR DE ESPORTES	WENDEL GOMES MARTINS	MG-19.309.943	115.791.696-19

Art.2º Esta portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 07 de julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:02A7786A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 068/2017

PORTARIA Nº68, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“ NOMEAR os cargos comissionados que menciona e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	IDENTIDADE	CPF
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	WENDEL GOMES MARTINS	MG-19.309.943	115.791.696-19
ASSESSOR DE ESPORTES	ANDERSON ALVES PEREIRA	17.319.669	119.299.256-38

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 07 de julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8C05F1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2017

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 020/2017, Processo Administrativo Nº 024/2017, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração dos aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

- **Jerri Adriani dos Reis- Me**, no valor total estimado de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais), sendo R\$ 630,00 o valor total dos aparelhos a ser calibrados e R\$ 500,00 de deslocamento;

- **Tecteb Eletronica - Eireli- Me**, no valor total estimado de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais), o valor total dos aparelhos a serem calibrados .

Assinatura: 14/07/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F82CB54C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.816, DE 13 DE JULHO DE 2017

CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DELVITA RÊIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 2.587/2017 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 13 de julho de 2017, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora municipal Maria Delvita Rêis, através da Portaria nº 9.809, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9.810, de 10 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 13 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F935C9D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.817, DE 14 DE JULHO DE 2017**

EXONERA JOSÉ EDUARDO DE PAULA DO
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 476/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de julho de 2017, José Eduardo de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.314.236-72, do cargo em comissão de Gerente I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6F219DB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.818, DE 14 DE JULHO DE 2017**

NOMEIA JOSÉ EDUARDO DE PAULA EM
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 477/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de julho de 2017, José Eduardo de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.314.236-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:539B0C17

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.819, DE 14 DE JULHO DE 2017**

EXONERA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 478/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de julho de 2017, Ana Paula Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.793.416-02, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:590F0055

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.820, DE 14 DE JULHO DE 2017**

EXONERA FAUSE VALGAS DE OLIVEIRA DO
CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 479/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de julho de 2017, Fause Valgas de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.905.706-96, do cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:77D13DA2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.821, DE 14 DE JULHO DE 2017**

EXONERA, A PEDIDO, LUIZ HENRIQUE LOPES
PEREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE
ORIENTADOR SOCIAL PARA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 480/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2017, Luiz Henrique Lopes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 119.030.756-10, da função pública de Orientador Social para Proteção Social Básica

Especial, aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:A326797B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2017**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 12 e 13 da Lei Complementar nº 82, de 18 de dezembro de 2012, que regulamenta a instalação e funcionamento de postos de abastecimentos e serviços de veículos no Município de Curvelo, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A localização, construção, instalação, modificação e ampliação da atividade de venda de combustível, através de postos revendedores, postos de abastecimentos, transportadores revendedores retalhistas e outros que comercializem combustíveis automotivos, dependerá de prévio alvará de localização e funcionamento a ser expedido pelo Município, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, conforme Resolução CONAMA nº 273, de 2000 e alterações posteriores, e as Deliberações Normativas COPAM nº 50/2001 e 74/2004 e alterações posteriores, ou outras que vieram a substituí-las.

Parágrafo único. As obras de construção do empreendimento somente poderão ser iniciadas após a devida autorização do Município, mediante análise do atendimento dos requisitos legais”.

“Art. 6º (...)

I - (...)

a) em lotes de esquina, área mínima de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo de no mínimo 15 (quinze) metros de frente para via principal e 24 (vinte e quatro) metros para a via secundária;

b) em lotes de meio de quadra, área mínima de 900,00m² (novecentos metros quadrados), contendo no mínimo de 15 (quinze) metros de frente;

c) revogado

II - o índice de ocupação das edificações destinadas a escritórios, salas de vendas, boxes de lavagem e lubrificação e demais dependências, inclusive as ocupadas, para abrigo e guarda de veículos coberto, exceto cobertura da área de abastecimento (cobertura de bombas), não deve ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) da área projetada do terreno;

III - revogado

IV - revogado

V - distância de pelo menos 100 (cem) metros de túneis, pontes e viadutos, medidos a partir do limite do terreno, objeto da solicitação;

VI - (...)

VII - (...)

Parágrafo único. revogado”

“Art. 12. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - revogado

VI - (...)

VII - (...)

Parágrafo único. O Município poderá cassar a licença para a localização e funcionamento quando não forem atendidas as especificações desta Lei”.

“Art. 13. Os estabelecimentos comerciais que já estejam efetivamente em funcionamento, ou com licença de localização para funcionamento já concedida pelo Município, terão seus direitos resguardados e permitido o funcionamento dos mesmos independentemente da observância aos parâmetros técnicos desta Lei, ressalvando-se disposições legais existentes quando da concessão da aludida licença de localização e funcionamento.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 7º e 8º, inciso IV do art. 9º, arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 82, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 14 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:5650FB15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.196, DE 13 DE JULHO DE 2017**

ALTERA OS ARTS. 3º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.930, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A DOAR ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.830, de 07 de outubro de 2013, que autoriza o Município de Curvelo a doar área pertencente ao Patrimônio Público Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A doação tem por finalidade a construção de prédio destinado à Delegacia Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais”.

“Art. 5º Não cumprida a finalidade da doação no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura da escritura pública de doação, a área doada reverterá ao doador, bem como as benfeitorias existentes no imóvel incorporarão ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a ressarcimento ao donatário”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:4F34E734

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.197, DE 13 DE JULHO DE 2017**

PROIBE QUE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PERMITAM PREENCHER O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS APÓS O DESARME AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA DA BOMBA DE ABASTECIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Município, que postos de combustíveis permitam preencher o tanque de combustível dos veículos após o desarme automático de segurança da bomba de abastecimento.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), aplicados em dobro no caso de reincidência.
Parágrafo único. Os valores resultantes da aplicação da multa prevista no caput deste artigo serão recolhidos ao Tesouro Municipal e aplicados em campanhas de natureza preventiva na área do meio ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 13 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:158C9704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 034/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 736.917,40. Em 14/7/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BC309ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos provenientes de O. Judicial, pelo período de 12 meses, com observância da Res. CMED 004 de 18/12/06, no que tange a aplicação do CAP(Coeficiente de Adequação de Preços). Abertura da sessão dia 31/7/2017 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/7/17 –

ELAINE R. M.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:10A64E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2017**

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos médico-hospitalares. Abertura da sessão dia 28/7/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/7/17

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5D2D06C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos. Abertura da sessão dia 1º/8/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/7/17

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BEA01401

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 038/2017
PREGÃO Nº 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 038/2017
Pregão nº 023/2017
Registro de Preços nº 014/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para o item 01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 147, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 80, 82, 83, 87, 88 e 89 do edital, com valor total de R\$ 4.221,40 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê, nº 34, 1º andar, Bairro: Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.411-052.

02 - Vencedora para os itens 02, 05, 09, 10, 11, 14, 20, 21, 23, 27, 30, 31, 35, 41, 43, 62, 76, 78, 84, 85 e 86 do edital, com valor total de R\$ 5.511,51 (cinco mil quinhentos e onze reais cinquenta e um centavos) a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, nº 800, Bairro Santa Matilde Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.400-000.

O valor total do certame foi de R\$ 9.732,91 (nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), tudo em

conformidade com mapa de apuração a Ata de Julgamento publicada no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 12 de julho de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Luciana Maria Coelho

Código Identificador:7358BB71

COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 040/2017
PREGÃO Nº 024/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 040/2017

Pregão nº 024/2017

Registro de Preços nº 015/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal **Adjudico os proponentes abaixo registrados.**

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para o item 02, 03, 04, 06, 07 e 08 do edital, com valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) a empresa VALERIA LOPES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.211.505/0001-84, com sede na Rua Antônio Gonzaga de Araújo, nº 86, Bairro: Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

02 - Vencedora para os itens 01, 05 e 09 com valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) a empresa RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorim de Baixo, s/nº, Zona Rural, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

O valor total do certame foi de R\$ 125.100,00 (cento e vinte cinco mil e cem reais), tudo em conformidade com mapa de apuração a Ata de Julgamento publicada no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 12 de julho de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Luciana Maria Coelho

Código Identificador:04059E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 125/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalização de recursos financeiros e execução de ações previstas no Plano de Salvaguarda da Festa do Divino e do modo de fazer do Bolo de Arroz. Homologo o presente processo em favor da empresa Agito Formaturas Ltda-ME, no valor de R\$ 19.995,26.

Diamantina, 14 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diana Ezelina Pereira

Código Identificador:3F3B973F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 123/2017

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

Número da Licitação: **066/2017**

Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 123/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, objeto:

Contratação de empresa para realização do "3º Encontro de Entidades Militantes na Promoção da Saúde, Cidadania LGBT e Direitos Humanos" com prestação de serviço de buffet e de cerimonial, incluindo a concessão de espaço físico e fornecimento de recursos humanos necessários ao evento, material didático, equipamentos de suporte técnico, transporte e hospedagem para convidados, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital., na forma que segue:

ADAN PITTER NASCIMENTO					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	40.000,00000	40.000,00	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS Contratação de empresa especializada para realização do evento "Encontro de Entidades Militantes na Promoção da Saúde, Cidadania LGBT e Direitos Humanos", nos dias 28, 29 e 30 de julho em Divinópolis-MG.
Total para Este Fornecedor: 40.000,00					
Valor Total: 40.000,00					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de julho de 2017

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:65B88966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS: EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO 019/2016 PL 232/2016

Contratada (o): CLL Engenharia e Empreendimento Ltda. CNPJ: 00.659.005/0001-20 – **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 20 de fevereiro de 2018, referente à contratação de empresa para a execução das obras de construção da unidade residencial multifamiliar vertical dentro PPI favelas – Programa Piloto de Intervenção em favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos precários. **Valor:** R\$1.138.399,50 – **Prazo:** 20/02/2018

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:68D4E61C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS: EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO Nº 002/2017 AO CONTRATO 015/2016 PL 127/2016

Contratada (o): ENGETELA – Comércio e Serviços Eireli ME – CNPJ: 12.721.248/0002-01. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 16 de setembro de 2017, referente à contratação de empresa para a execução das obras de reforma do campo de futebol – Execução do Alambrado – Do bairro Jusa Fonseca no Município de Divinópolis. **Valor:** R\$168.883,37 – **Prazo:** 16/09/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DA886EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
130/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2017

Participação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Registro de preço para futuras contratações de empresa para prestação de serviços especializada em molas para caminhões Iveco Euro Cargo ano 2010 com fornecimento de peças para frota desta prefeitura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de Julho de 2017, às 13:00 horas na sala de Licitação desta Prefeitura a Avenida Paraná nº2.777 3º. Andar as 313 Bairro Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00 horas às 18:00 horas, no endereço acima mencionado ou no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo telefone (37) 3229-8128 ou 3229-8127.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9412BF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 040/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. No item 7 do Edital de Abertura- Da Proposta, acrescenta-se a alínea “d” “A proposta deverá ser elaborada levando-se em conta que as locações serão por dia/evento”. No item 8 do Edital de Abertura- Da Habilitação (envelope nº2) acrescenta-se o sub-item 8.1.12 “Para os itens PALCO/SOM/ILUMINAÇÃO: Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), em plena validade”. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Julho de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3º andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 17 de julho de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14FD357D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 136/2017, de 13 de Julho de 2017, que transfere a servidora **JUSSARA APARECIDA DIAS AVELAR**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902069-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **a partir de 13/07/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ACA2200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 136/2017, de 13 de Julho de 2017, que transfere o servidor **CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº. 9901898-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Médico Pronto Socorro/UPA)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **a partir de 04/07/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C688D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 199/2016
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 112/2016

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 16 de julho de 2017 à 15 de julho de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 17 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D96B470

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017

– CONTRATO/SEMUSA Nº 154/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 239/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

Contratada: GILSON DA SILVA COELHO, representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de julho de 2017 à 16 de julho 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EF82AC2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017
– CONTRATO/SEMUSA Nº 155/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 240/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014**

Contratada: VANI ARAÚJO COELHO, representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de julho de 2017 à 16 de julho 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:89B65465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 123/2017, de 13 de Junho de 2017, que transfere a servidora **GENILDA ALVES MAIA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901896-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 06/06/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:445315B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 174/2017/SEMED**

Contratado: MARCUS FERNANDO DE LACERDA - Cargo: Educador II - Educação Física - Objeto: Alteração de Carga Horária de (12 Horas/Atividades para 13 Horas/Atividades) a partir de 3 de julho de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8D30DAB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 200/2017/SEMED**

Contratado: VALÉRIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES - Cargo: Assistente Educacional -Objeto: Alteração na lotação da contratada, por conveniência administrativa.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:78A75447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 208/2017/SEMED**

Contratado: SILVANA DE PAULA SILVA - Cargo: Educador II - Inglês - Objeto: Alteração de Carga Horária de (9 Horas/Atividades para 13 Horas/Atividades) a partir de 27 de junho de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C2A7BF51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 211/2017/SEMED**

Contratado: MAGNA BERNARDES DOS SANTOS - Cargo: PAEIAIEF -Objeto: Alteração na lotação da contratada, por conveniência administrativa.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4B472FAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 269/2017/SEMED**

Contratado: DANIELA APARECIDA FERREIRA - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2017 em substituição à Licença para Tratar de Interesse Particular da professora Mariela Cândida da Costa, Matrícula 99018921.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6F06A60D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 408/2017/SEMED**

Contratado: FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA - Cargo: Educador IB – Linguísticas e Letras - Objeto: Alteração de Carga Horária de (11 Horas/Atividades para 21 Horas/Atividades) a partir de 17 de abril de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3D027E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 411/2017/SEMED

Contratado: **ESTEFÂNIA APARECIDA CARDOSO** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: prorrogação do prazo contratual de **01 de junho a 14 de julho de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora contratada Heliana Esteves Moraes Matrícula 99031698.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BC0AD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 416/2017/SEMED

Contratado: **ECLAIR BELARMINO SILVA** - Cargo: PAEIAIEF - - Objeto: prorrogação do prazo contratual de **29 de abril a 13 de maio**, em decorrência de licença médica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ABD55E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 461/2017/SEMED

Contratado: **RAFAEL SILVA OLIVEIRA**- Cargo: Educador II- Educação Física - Objeto: Alteração de Carga Horária de (15 Horas/Atividades para 13 Horas/Atividades) a partir de 17 de abril de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2442105D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 447/2017/SEMED

Contratado: **FABIANE LUCAS DOS SANTOS** - Cargo:PAEIAIEF - -Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01 de julho a 6 de novembro 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica e maternidade da professora efetiva Michelly Aparecida Andrade, Matrícula 99018123.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AACE35BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 448/2017/SEMED

Contratado: **LEONICE GUEDES DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01 de julho a 6 de novembro 2017**, continuidade da licença médica e maternidade da professora efetiva Michelly Aparecida Andrade, Matrícula 99018123.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5DA6053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 471/2017/SEMED

Contratado: **GABRIELA AZEVEDO** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01 de junho a 22 de dezembro de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica e

posterior reajustamento funcional por laudo médico provisório da professora Maria do Carmo Nogueira Soares, Matrícula 2017450.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E600526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2017/SEMED

Contratado: **PRISCILA FERREIRA VELOZO SANTOS** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2017 em decorrência da licença médica da professora Viviane Ferreira Azevedo Gravina,matrícula 99026787.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F30BB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2017/SEMED

Contratado: **MARCIANA SILVA COIMBRA** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: prazo contratual de **03 de maio a 31 de maio de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora contratada Mariza Campos Antunes, matrícula 99031522.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4903A5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2017/SEMED

Contratado: **MARCIANA SILVA COIMBRA** - Cargo:PAEIAIEF - - Objeto: prazo contratual de **01 de junho a 14 de julho de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora contratada Mariza Campos Antunes, matrícula 99031522.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ACFEDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 491/2017/SEMED

Contratado: **JANETE DE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA** - Cargo: PAEIAIEF - -Objeto: prorrogação do prazo contratual de **20 de maio a 14 de julho de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora efetiva I Cláudia Inês Ribeiro Fonseca, matrícula 2016322.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98C64BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 500/2017/SEMED

Contratado: **FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** - Cargo: Educador IB- Ciências Exatas - -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 14/07/2017 em decorrência da licença médica da professora Simone Moreira dos Santos,matrícula .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A72A244

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 508/2017/SEMED

Contratado: **ANGELA MARIA DA SILVA**- Cargo:PAEIAIEF - - Objeto: Prorrogação do prazo contratual de **06 de junho a 14 de julho de 2017**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora efetiva Eleonora Oliveira Avelar, matrícula 99015485.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B33F15EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 516/2017/SEMED

Contratado: **AÍDA MARIA FERREIRA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2017 em decorrência da licença médica da professora Viviane Ferreira Azevedo Gravina,matrícula 99019953.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38DEACBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 522/2017/SEMED

Contratado: **ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 14/07/2017 em decorrência da licença médica da professora Marlene Almeida Amaral Lara,matrícula 99031356.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C48F74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 526/2017/SEMED

Contratado: **DANIELLE DE FARIA MOURA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 14/07/2017 continuidade do laudo médico temporário de Deliene Sonara Viana Mesquita,matrícula 99015875.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5851666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 532/2017/SEMED

Contratado: **JORDÉLIA BEATRIZ DE SOUZA**- Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas - Objeto: Alteração de Carga Horária de (18 Horas/Atividades para 20 Horas/Atividades) a partir de 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D12479BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 536/2017/SEMED

Contratado: **MARIZA FERREIRA RIBEIRO** - Cargo:PAEIAIEF- Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 14/07/2017 em decorrência da licença médica da professora Marilene Fontana de Sousa,matrícula 99019817.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C465709

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ :

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2016– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lilian Maria da Silva (Classificação) 23º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 12/2016 (Fisioterapeuta– 20H semanais) -SEMUSA. O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 12/2016.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016. Publicado por: Daniel Felipe da Costa Código Identificador:155AD239

LEIA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2016 – SEMUSACONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lilian Maria da Silva (Classificação) 22º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 12/2016 (Fisioterapeuta– 20H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 12/2016.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:066405A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Pedro Siqueira Mattar (Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 13/2017 (**Médico Cardiologista**) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 13/2017.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F4A8D90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONVÊNIO Nº 03/2013**

Cedente: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - **Cessionário:** MUNICÍPIO DE CLÁUDIO. **Objeto:** rescisão da cessão da servidora Elidiane Bárbara de Souza Pereira, odontóloga, Matrícula 99021428. **Prazo:** a partir de 10/07/2017.

Divinópolis, 10 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72005BB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONVÊNIO Nº 04/2013**

Cedente: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - **Cessionário:** MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. **Objeto:** prorroga vigência da cessão da servidora Ana Cristina Diniz Garcia Leão, odontóloga, Matrícula 02706. **Prazo:** a partir de 10/07/2017. de junho de 2018.

Divinópolis, 10 de julho de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59C4A331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº
001/2017 AO CONTRATO 007/2016 PL 062/2015**

Contratada (o): ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 18.464.507/0001-61 – Objeto: Reajuste no valor no índice de 7,19% de acordo com o índice IGP-M/FGV, referente ao período de janeiro/2016 a dezembro/2016, em conformidade com a determinação da lei 9.069/95 e lei 10.192/01 cláusula sexta do contrato 07/2016. **Ass. 05/06/2017**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0DF33D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.638/2017**

Dispõe sobre A PRORROGAÇÃO Da redução da carga horária nos setores de natureza administrativa da prefeitura municipal de divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, nos usos de suas atribuições legais, e

Considerando que a redução da carga-horária estabelecida no decreto nº 12.557, do corrente ano, em caráter experimental, surtiu resultado financeiro no patamar previamente planejado, proporcionando uma economia no montante aproximado de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) mensais;

Considerando o fato de que, não obstante tenha sido superado o estado de calamidade financeira vivenciado pelo Município de Divinópolis, por força da adoção de medidas de contenção de gastos e de otimização das receitas, ainda persiste situação de gravidade financeira;

Considerando, mais uma vez, que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Responsabilidade na Gestão Fiscal) pressupõe a adoção de ações planejadas mediante o cumprimento de metas de resultados, segundo uma equação baseada no ajuste das despesas às receitas efetivas, em tudo visando a busca do equilíbrio satisfatório das contas públicas;

Considerando que o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº: 009/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis) prevê que o servidor de cargo efetivo ou em comissão fica sujeito à duração normal de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada;

Considerando que a redução da jornada de trabalho constitui alternativa eficaz para a viabilização da reorganização dos serviços, aumentando a rentabilidade e diminuindo o absenteísmo, aperfeiçoando, assim, as atividades anteriormente realizadas pelo mesmo trabalhador em horário maior.

Considerando que a redução da jornada corresponde a um aumento real do tempo de trabalho despendido durante o respectivo período, e que, quanto maior a intensidade do trabalho, menor a necessidade de mão-de-obra;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a atual dinâmica de funcionamento das repartições públicas municipais, permanecendo abertas ao atendimento público das 12h às 18h, em dias úteis, restando mantida uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, salvo quando convocado pela chefia imediata para cumprimento da jornada integral, não podendo este acréscimo, até o limite de duas horas diárias, ser entendido como horas extraordinárias.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de relevante interesse público e que, em razão disto, devem assegurar um funcionamento ininterrupto, quais sejam:

- Serviços de Assistência Social – exceto os de caráter administrativo;
- Serviços de Educação – exceto os de caráter administrativo;
- Serviços de Limpeza Urbana;
- Serviços de Saúde – exceto os de caráter administrativo;
- Serviços de Fiscalização e Operação do Trânsito;
- Serviço Municipal do Luto.

§ 2º Os casos omissos e as situações pontuais que evidenciem o risco de perecimento de direito ou a sobrevivência de dano irreparável ou de difícil reparação serão disciplinadas pelo Secretário da respectiva pasta por meio de portaria.

§ 3º Como o expediente e o atendimento ao público serão ininterruptos, os servidores terão 15 (quinze) minutos de intervalo durante este período.

Art. 2º Fica determinado o encaminhamento de cópia do presente decreto a todos os Secretários e ao Setor de Contabilidade, mediante recibo.

Art. 3º Este decreto produzirá seus efeitos a contar do dia 17 (dezessete) do corrente mês.

Divinópolis, 14 de julho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAD94B8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO
DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 087/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 087/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº: 049/2017. **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da ata de registro de preços nº: 027/2017, tendo como vencedor o seguinte licitante: Wanderson Ferreira do Amaral – ME, CNPJ: 09.646.505/0001-00. Total estimado para este fornecedor R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:72B35021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
100/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 100/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 003/2017. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial, no ramo de livrarias, guarda volumes, guichês de viações, dentre outros, constituído por espaço com área total de 6,85 m², Sala 09, localizado nas dependências do terminal rodoviário, Praça Antônio Lalau de Carvalho, s/n, Bairro Vale do Sol, Dores do Indaiá – MG, conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes neste edital, a ser realizado no dia 16/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:72DA27BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
101/2017**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 101/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2017. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial, no ramo de livrarias, guarda volumes, guichês de viações, dentre outros, constituído por espaço com área total de 7,07 m², Sala 10, localizado nas dependências do terminal rodoviário, Praça Antônio Lalau de Carvalho, s/n, Bairro Vale do Sol, Dores do Indaiá – MG, conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes neste edital, a ser realizado no dia 16/08/2017 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:AA8EADC3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 09 PROCESSO 7/2017**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 09/2017, Processo Administrativo nº 07/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de plantões na área médica aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 43.452,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 07.01.2017 a 31.01.2017. Data da assinatura: 07.01.2017.

Contratado:
EMPRESA KAROLINE MONTEIRO KAIZER - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
Prefeito Municipal:
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:BA369A7B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 27/07/2017, às 10:00hs – Pregão Presencial nº 36/2017 – Tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e recauchutagem de pneus. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130. Dores do Turvo, 14 de julho de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:D04455BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 27/07/2017, às 14:00hs – Pregão Presencial nº 37/2017 – Tipo menor preço por item. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de passageiros na zona rural. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130.

Dores do Turvo, 14 de julho de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:BE4C1B5C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG.
ERRATA Nº 01. Processo Licitatório 031/2017. Pregão Presencial

020/2017. 1º) Retira-se do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Modelo de Carta Proposta Comercial os itens 02 e 03, pelo fato de ter se atribuído marca aos mesmos nos respectivos Anexos. 2º) Mantêm-se o julgamento das propostas para o próximo dia 21 de julho, às 08h00min, já que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas para os itens mantidos. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Pregão Presencial 020/2017. 14/07/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0C90822D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 984, DE 11.07.2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados para o exercício de suas funções, nos termos da lei Municipal nº 1.612, de 28.05.2001 e alterações posteriores, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 11.07.2017, os seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

a – Núbia Moreira Álvares – **Titular**
b – Dejanir da Graças Reis Santos – **Suplente**

II – Representantes da Câmara Municipal:

a – Amélia de Fátima Gontijo – **Titular**
b – Juliana Gomes Santos Moura – **Suplente**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

a – Flaviana Fiusa Ferreira – **Titular**
b – Sandra Elenir de Oliveira – **Suplente**
c – Jean Lemes Santos Rocha – **Titular**
d – José Ricardo Moreira Fonseca – **Suplente**

IV – Representantes dos Professores e Especialistas das Escolas Públicas:

a – Silvana de Fátima Ostini Silva – **Titular**
b – Luciene Cardoso Silva – **Suplente**
c – Nayara Francis Silva – **Titular**
d – Ana Paula de Alcântara Silva – **Suplente**
e – Wélida Rodrigues Coelho Mendonça – **Titular**
f – Juliana Gabriel de Souza Lopes – **Suplente**

V – Representantes dos Estudantes:

a – Paula Eduarda Jorge da Silva – **Titular**
b – Lethicia Aparecida Campos Salviano – **Suplente**

VI – Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas:

a – Shirlei Cristina da Silva – **Titular**
b – Luciana Aparecida da Silva – **Suplente**
c – Naiara Graziela Correia Pereira Silva – **Titular**
d – Silvânia Eunice da Silva – **Suplente**

VII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal

a – Monica Renata de Araujo – **Titular**
b – Elizabete Maria Garcia – **Suplente**

Parágrafo Único – A presidência do Conselho Municipal de Educação será exercida por Nayara Francis Silva.

Art. 2º - Aos membros nomeados no art. anterior, fica atribuída a função de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - O desempenho da função deverá ser dentro das normas pertinentes aplicáveis e buscará o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Administração dos serviços da Educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 11 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8B22D152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 71/2017 PP 46/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 71/2017 – Pregão Presencial 46/2017, objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria, para hospedagem com fornecimento de café da manhã, em atendimento a demanda dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Felixlândia, de acordo com o termo de referência, no exercício de 2017: firmado com a empresa **ANA MARIA DE ARAUJO – ME – CNPJ Nº 38.569.869/0001-24, valor global: R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil, seiscientos e cinquenta reais)**. Assinado em 13/07/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:EE35DBA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0049/2017** – Pregão Presencial Nº **041/2017** – **Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS, PVC, BRANCO, ESGOTO, PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO, DESTA AUTARQUIA**. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **28/07/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96E8611E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2125/2017**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 42.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUCIANE RIBEIRO MELO, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas de Igualdade Racial, a partir do dia 05/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F58A68B1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 08317 – MOD. PREGÃO N.º
065/17.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 08317 – MOD. PREGÃO N.º 065/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de construção em geral para instalação da rede de iluminação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da Unidade Básica de Saúde do Geraldo Veloso, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/07/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8FD48A77

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2211 DE 14/07/2017**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de tubos PVC branco esgoto, para manutenção do Setor de Esgoto desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Julho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:05553367

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2114/2017**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSE BARBOSA DA SILVA I, COLETOR DE LIXO I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/07/2017 a 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1692BFB8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2115/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DORCELINA MARIA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I G, 13 (treze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/07/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B3BB200E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2116/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARCIA MARIA DE ASSIS, PROFESSORA III F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/07/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2ADB004F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2117/2017

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), JANAINA LUCIA DA SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, para substituir Lorena de Paiva Arantes, Chefe de Divisão de Fiscalização, a partir do dia 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0E70DFE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2118/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 32. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JANAINA LUCIA DA SILVA, na função gratificada de Supervisor de Departamento de Regulação Urbana, a partir do dia 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4C325414

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2119/2017

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município. **Resolve:**

Art. 1º - Designar, JOAO PAULO SILVA FARIA, para substituir Lorena de Paiva Arantes, Chefe de Divisão de Fiscalização, no período de sua licença maternidade, de 03/07/2017 a 03/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2F6E500E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2120/2017

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), JANAINA DE CASSIA MENDONCA, COORDENADOR FAZENDÁRIO, para substituir Ederval Belo Pacheco, Diretor de Departamento de Orçamento, no período de suas férias regulamentares, de 10/07/2017 a 29/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3879A408

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2121/2017

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR II B, para substituir Lindéia Maria Souza Teixeira, Supervisor de Departamento de Gestão Administrativa, no período de suas férias regulamentares, de 10/07/2017 a 29/07/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AC2A1842

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2122/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PAULO SERGIO DOS SANTOS, SERVENTE DE OBRAS I C, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AA555A01

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2123/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IRACY DE MELO FERREIRA, SERVENTE ESCOLAR I-A C, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:1B13AB10

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2124/2017

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, SERGIO LUIZ ANASTACIO, para substituir Aécio Carlos Coutinho Pereira, Assessor Jurídico, no período de suas férias regulamentares, de 07/07/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8239CD03

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2126/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NARA BARBOSA ARANTES, NUTRICIONISTA XI C, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/07/2017 a 11/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:D0F3D9F2

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2127/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 43.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARCOS ANTONIO PEREIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:AC989952

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – PRC Nº 094/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL.

Empresa vencedora:

COMERCIAL C & C – EIRELI – ME.

CNPJ n.º 23.539.504/0001-80

Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, nº2900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.575-180

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

Valor Total estimado: R\$14.202,95 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A0D2CA5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 187/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COMERCIAL C E C – EIRELI – ME.- CNPJ: 23.539.504/0001-80
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de camisas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$14.202,95 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 14/7/2017.
Pregão n.º 071/2017, Processo Licitatório n.º094/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLAUDETE CALDEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DAB3DC54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – PRC Nº 107/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 00.874.929/0001-40
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.º S/N, Jardim Santa Edwiges, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.550-000.
Lotes: 01, 06, 08, 10, 11.
Valor Total: R\$15.083,50 (quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME.
CNPJ n.º 13.540.210/0001-14
Endereço: Rua Papa João XXIII, N.º 15, Lourdes, Viçosa, MG, CEP: 36.570-000
Lotes: 02, 03, 04, 05, 07, 09.
Valor Total: R\$ 58.261,81 (Cinquenta e oito reais, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 14/07/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:10371797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 188/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$15.083,50 (quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 14/7/2017.
Pregão n.º 070/2017, Processo Licitatório n.º107/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3C3952A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 189/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME.- CNPJ: 13.540.210/0001-14
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 58.261,81 (Cinquenta e oito reais, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 14/7/2017.
Pregão n.º 070/2017, Processo Licitatório n.º107/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPE GONÇALVES GUIMARÃES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF0F6E57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 – PRC Nº 109/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME
CNPJ: 24.708.774/0001-30
ENDEREÇO: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Itens Registrados: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17.
Valor Total: R\$ 18.755,20 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 13.094.173/0001-68
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Bairro Botafogo, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Itens Registrados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.
Valor Total: R\$18.882,50 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota

Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 14/07/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D231F5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 190/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME. - CNPJ: 24.708.774/0001-30.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos e toners, para atender as Secretarias Municipais, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 18.755,20 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar alguém deste valor.
Data da assinatura: 14/7/2017.
Pregão nº 072/2017, PRC nº 109/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B0AC1BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 191/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP. - CNPJ: 13.094.173/0001-68.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos e toners, para atender as Secretarias Municipais, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$18.882,50 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar alguém deste valor.
Data da assinatura: 14/7/2017.
Pregão nº 072/2017, PRC nº 109/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:79AA235F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL 036/2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS COM MOTORISTAS HABILITADOS PARA TRANSPORTE EVENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DE IGUATAMA.

VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 14/07/2018. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA.** CNPJ 18.306.688/0001-06 X **FRANCISCO RODRIGUES FILHO** 25610104653, CNPJ: 28.100.595/0001-76. LOTE 10.VALOR: R\$2,00 POR KM; LOTE 11.VALOR: R\$1,40 POR KM.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B40A21CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2017
PREGÃO Nº. 51/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **ng. 91/2017**, na modalidade **Pregão ng. 51/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de limpeza de roçagem mecânica e poda de árvores neste Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/07/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:7388D9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **047/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 035/2017, objeto: Registro de Preços – Materiais de Construção; Contratado: Maria Ursulina de Andrade e Cia LTDA-ME, Valor Global: R\$ **1.664.059,83 (Hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)** Vigência: até 07/07/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:964E1BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **049/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 035/2017, objeto: Registro de Preços – Materiais de Construção; Contratado: Aliança Material de Construção EIRELLI, Valor Global: R\$ 521.160,12 (Quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta reais e doze centavos), Vigência: até 07/07/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:5B05C7A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **050/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 035/2017, objeto: Registro de Preços – Materiais de Construção; Contratado: Francisco Barbosa de Souza-ME, Valor Global: R\$ 1.249.648,35 (Hum milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) Vigência: até 07/07/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:9B0FCF0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **048/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 035/2017, objeto: Registro de Preços – Materiais de Construção; Contratado: FBO Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, Valor Global: R\$ 192.190,91 (cento e noventa e dois mil cento e noventa reais e noventa e um centavos) Vigência: até 07/07/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:A2482541

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 173/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para as empresas participantes do **Processo Licitatório nº 173/2017 – Tomada de Preço nº 003/2017** à abertura dos envelopes propostas, à se realizar no dia **18/07/2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e revitalização da Praça Dom Manoel conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme Convênio nº 1491000811/2016 celebrado entre o município de Japaraíba – MG e a Secretaria de Governo

SEGOV/PADEM. Mais informações **poderão ser obtidas** no endereço acima citado no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:4A492EAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017 - PREGÃO Nº 23/2017 -
ATA DE REGISTRO Nº 50/2017**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **Sensor Informática LTDA - ME**, Data de Assinatura: 17/07/2017 – VALOR: R\$ 4.680,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 48/2017 – Pregão nº 23/2017 – Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Direito de Uso de Software e suporte técnico operacional. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 –
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:01A73D4F

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017 - PREGÃO Nº 24/2017 -
ATA DE REGISTRO 51/2017**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: **Convenium Serviços Administrativos LTDA - ME**, Data de Assinatura: 17/07/2017 – VALOR: R\$ 38.400,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 49/2017 – Pregão nº 24/2017 – Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Gestão de Convênios . Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 –
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4F51BD06

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVOCA 04º REUNIÃO ORDINÁRIA -CODEMA**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Jequitibá

Ofício nº 05/2017 – CODEMA

Jequitibá, 14 de julho de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em continuidade as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa e conservação do Meio Ambiente, convocamos para 04ª Reunião Ordinária que será realizada no dia **20 de julho (quinta-feira), na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, nº168 – Centro – Jequitibá/MG, com início às 13:30h.**

Pauta:

Recepção e verificação de quórum;
Posse dos novos conselheiros e eleição da mesa diretora
Esclarecimentos sobre atribuições do Conselho de Desenvolvimento Ambiental, legislação Ambiental, Regimento interno e procedimentos. Informes

Certo de contarmos com a sua inestimável participação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO

Presidente Municipal do Conselho Municipal Desenvolvimento Ambiental

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0FAC4341

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 57/2017, com a **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 04.675.938/0001-62**. Objeto: Aquisição de tubos PVC soldável de água, referente ao Processo Licitatório nº 035/2017, Pregão Presencial nº 033/2017. Valor Global: R\$ 11.391,00 (onze mil trezentos e noventa e um reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1F07BCC2

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 53/2017, com a **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI, CNPJ Nº 02.332.638/0001-55**. Objeto: Aquisição de tubos PVC de água, referente ao Processo Licitatório nº 033/2017, Pregão Presencial nº 031/2017. Valor Global: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2406ACD2

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público que em observância ao art. 21, inc III, §2º II “b” da Lei Federal 8666/93, RETIFICA-SE a data de abertura do Processo Licitatório nº 044/2017, modalidade Concorrência nº 001/2017, publicado no Jornal A Notícia Regional do dia 14/07/2017, Página 9.

Onde se lê: A entrega das propostas será até as 09h do dia 17/08/2017 com protocolo no Setor de Suprimentos.

Ler-se-á: A entrega das propostas será até as 09h do dia 18/08/2017 com protocolo no Setor de Suprimentos.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente “Retificação”. Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FBF61CBA

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público que em observância ao art. 4, inc I e V da Lei Federal 10520/02, RETIFICA-SE a data de abertura do Processo Licitatório nº 042/2017, modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, publicado no Jornal A Notícia Regional do dia 14/07/2017, Página 09.

Onde se lê: A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 27/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

Ler-se-á: A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 31/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente “Retificação”. Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0FD46C46F

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº
041/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público que em observância ao art. 4, inc I e V da Lei Federal 10520/02, RETIFICA-SE a data de abertura do Processo Licitatório nº 043/2017, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, publicado no Jornal A Notícia Regional do dia 14/07/2017, Página 9.

Onde se lê: A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 27/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

Ler-se-à: A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 28/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos. Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D981CF84

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de equipamentos e materiais de informática para o DAE.

Valor Estimado: R\$ 166.977,33 (cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.

A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 31/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 10 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D56ACBC9

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de lanches.

Valor Estimado: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site

www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 28/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 10 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5730C50C

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões para o DAE, incluindo a cessão de máquinas impressoras multifuncionais a laser e equipamentos em regime de comodato.

Valor Estimado: 20.000,00 (vinte mil reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site

www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 28/07/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 10 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DE140E12

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, a Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia civil na modalidade de execução EMPREITADA POR PREÇO INTEGRAL, para a execução de rede de adução de 400 mm em ferro fundido para água potável na ETA Pacas, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, com recursos próprios do DAE, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos do Edital.

Valor Estimado: R\$ 205.197,50 (duzentos e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no sítio www.daejoaomonlevade.com.br ou pelo e-mail

comprasdae@yahoo.com.br. A entrega das propostas será até as 09h do dia 18/08/2017 com protocolo no Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 10 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7109C7F0

**FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE**

COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que não houve gastos com publicidade na Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade no período de 01/04/2017 a 30/06/2017 (2º trimestre).

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

CRC 56117
Contador

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:B9CC4D57

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Fundação Municipal Crê-Ser, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2016, tornam público, após revisão de atos administrativos, o novo resultado final referente ao cargo 109 – Agente de Combate a Endemias. O resultado será publicado, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de João Monlevade e será divulgado nos endereços eletrônicos
www.pmjm.mg.gov.br
www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F36E359

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 28/2017**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 28/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e Odontologia da Secretaria Municipal de João Monlevade. **Data de abertura: 31/07/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de Julho de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:CFD90272

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 29/2017**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 29/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, destinados ao atendimento das Unidades odontológicas, plantão odontológico e Centro de Especialidades Odontológica do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 02/08/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de Julho de 2017.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F4948558

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 068/2017**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Adjudicação/ Homologação, Pregão presencial nº 068/2017 - Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra especializada para execução de serviços de retífica e usinagem dos motores Mercedes Bens OM 352, 06 cilindros, do caminhão MB 1113, placa GMM 1709 e motor Cummins B6, da Motoniveladora New Holland RG 140B, MNH013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o referido processo a seguinte empresa, com o valor total de: **38.639.506/0001-18 RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA - EPP com o valor total de R\$ 25.400,00.** (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

João Pinheiro - MG, 13 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:6F819B4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REVOGAÇÃO DISPENSA 028 2017**

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

- 1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
- 2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se

João Pinheiro/MG, 14 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:C83D0CB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017, abertura dia **31/07/2017**, às **14h00**, tipo menor preço por item - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares das 10 Unidades Básicas de Saúde, Clínica da Mulher e SESP no município de João Pinheiro. JP/MG, 14/07/2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:5EA65E4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017, abertura dia **28/07/2017 13h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de peças destinadas a reposição em veículos das marcas Fiat Strada e GM Montana, da Secretaria Municipal de Saúde. JP/MG, 14/07/2017, Juarez Moura: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:C9C2EBDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEILÃO 001 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LEILÃO - A Prefeitura Municipal torna público que realizará, dia 04/08/2017 - às 14h00, no salão de reuniões do paço municipal, LEILÃO PÚBLICO nº 001/2017 para ALIENAÇÃO (venda) de BENS MÓVEIS (automóveis e tratores - usados e em condições de uso). O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br

JP/MG, 14/07/2017.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Servidor Designado

Portaria Nº 112/2014.

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:C24DA151

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Venho por meio deste, solicitar que seja celebrada parceria através de Termo de Colaboração com dispensa de edital de chamamento público as entidades, nos termos do art. 40 e 41 do Decreto 304/2016, para dar continuidade aos serviços socioassistenciais prestados à adolescentes e suas famílias, de forma a cumprir com a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, pelos motivos a seguir descritos:

- Considerando que o artigo 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 40, IV do Decreto Municipal 304/2016, autorizam a dispensa do chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, no caso pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

- Considerando ainda que a Resolução nº 21/2016 do CNAS, dispõe que poderá ser dispensado o chamamento público quando a descontinuidade da oferta do serviço ou atividade, pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário, e determina ainda a necessidade da OSC estar inscrita no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social - CNEAS.

Assim entende-se que a presente parceria se enquadra na situação de:

· Dispensa de chamamento público por se tratar de atividades vinculadas aos serviços da Assistência Social tipificados pela NOB-SUAS, e tendo em vista que ambas são entidades devidamente constituídas e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social - CNEAS. Além de que as atividades da presente parceria já foram objetos de convênios anteriores, cuja descontinuidade da oferta poderá causar danos à integridade dos usuários. A referida entidade está mantendo a oferta dos serviços/atividades com recursos próprios desde janeiro, porém, caso não seja efetivada a presente parceria, não terá condições financeiras de continuar com a oferta.

Por todo o exposto, uma vez justificada a dispensa de chamamento público, solicito autorização para dar prosseguimento à celebração da parceria através de Termo de Colaboração, com a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - AMAVI e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS - AFA, com o objetivo de dar continuidade aos serviços socioassistenciais prestados a adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Sem mais para o momento, registro protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para melhores esclarecimentos.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Andréia Isabel Lopes

Código Identificador:B912CD43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Venho por meio deste, solicitar que seja celebrada parceria através de Termo de Colaboração com dispensa de edital de chamamento público as entidades **Lar são Vicente e Serviço de Obras Sociais**, nos termos do art. 40 do Decreto 304/2016, para dar continuidade aos serviços socioassistenciais prestados à Idosos, de forma a cumprir com a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, pelos motivos a seguir descritos:

- Considerando que o artigo 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 40, IV do Decreto Municipal 304/2016, autorizam a dispensa do chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor, no caso pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

- Considerando ainda que a Resolução nº 21/2016 do CNAS, dispõe que poderá ser dispensado o chamamento público quando a descontinuidade da oferta do serviço ou atividade, pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário, e determina ainda a necessidade da OSC estar inscrita no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Assim entende-se que a presente parceria se enquadra na situação de:

· Dispensa de chamamento público por se tratar de atividades vinculadas aos serviços da Assistência Social tipificados pela NOB-SUAS, e tendo em vista que ambas são entidades devidamente constituídas e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS. Além de que as atividades da presente parceria já foram objetos de convênios anteriores, cuja descontinuidade da oferta poderá causar danos à integridade dos usuários. A referida entidade está mantendo a oferta dos serviços/atividades com recursos próprios desde janeiro, porém, caso não seja efetivada a presente parceria, não terá condições financeiras de continuar com a oferta.

Por todo o exposto, uma vez justificada a dispensa de chamamento público, solicito autorização para dar prosseguimento à celebração da parceria através de Termo de Colaboração, com a **Lar são Vicente e Serviço de Obras Sociais**, com o objetivo de dar continuidade aos serviços socioassistenciais prestados a Idosos.

Sem mais para o momento, registro protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para melhores esclarecimentos.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Andréia Isabel Lopes

Código Identificador:5F4F3C14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N**

RESTABELECE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO. 04/2016, CELEBRADO COM SHAENE CRISTINE NEVES DOS SANTOS, CPF 089.677.646-85 E O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e art. 10, alínea “b”, do ADCT, da Constituição da República.

Considerando decisão proferida por este Executivo, após laborioso parecer jurídico exarado em procedimento administrativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a vigência do contrato de prestação de serviços no. 04/2016, celebrado em 11.05.2016 e aditado em 06.02.2017, determinado a recondução da servidora SHAENE CRISTINE NEVES DOS SANTOS, CPF 089.677.646-85, NO CARGO DE **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM POLÍTICAS SOCIAIS**, VINCULADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE LAGOA DOS PATOS, EM RAZÃO DE ESTADO GRAVITÍCIO.

Art. 2º. Proceda a Secretaria de Educação/Assistência Social a sua realocação no quadro funcional, dentro do mesmo cargo, bem como proceda o Departamento de Pessoal o seu cadastro na folha de pagamento dos servidores municipais, de natureza precária.

Art. 3º. O contrato de que trata o artigo 1º. deste decreto vigorará pelo prazo de até 5 (cinco) meses após o parto da requerente, que deverá dá ciência ao Município, no Departamento de Pessoal, de sua ocorrência, o que deverá, também, ser objeto de acompanhamento pela secretaria a qual estará vinculado, fazendo juz, inclusive, a licença maternidade após o parto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa dos Patos, 3 de julho de 2017.

**Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.**

JOSÉ RAUL REIS

Prefeito Municipal

Servidora:

Ciente e de acordo:

Data supra:

SHAENE CRISTINE NEVES DOS SANTOS

CPF 089.677.646-85

Publicado por:

Geice Karine Oliveira Rocha

Código Identificador:F2846F17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/17**

Torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº 47/17 à seguinte empresa: Prag Minas Comércio Agropecuário EIRELI – ME, CNPJ: 21.578.205/0001-29. Valor total: R\$ 4.111,95. Objeto: aquisição de insumos destinados ao Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 03/07/2017.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário M. de Saúde.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:7F9EC78A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 042/17**

Homologação do Pregão Presencial RP nº 042/17 às seguintes empresas: Brumadinho Papel e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 18.285.097/0001-91, Valor: R\$ 32.762,49; Woltine Comércio e Representação Eireli - ME, CNPJ: 11.387.190/0001-68, Valor: R\$ 23.855,76; Arte Original Ltda - EPP, CNPJ: 23.407.086/0001-33, Valor: R\$ 18.010,60; Silene Alves de Lima Soares - ME, CNPJ: 01.018.592/0001-31, Valor: R\$ 23.895,71. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha, para atender as secretarias municipais, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino.

Lagoa Santa em 19/06/2017.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretaria Municipal de Gestão

NILA ALVES REZENDE

Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interinamente

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:5DF85B96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/17**

Considerando que o processo licitatório n.º 20/2017, foi frustrado conforme ata da sessão do dia 20/06/2017, arquivou-se em definitivo o processo licitatório 020/2017, Pregão Presencial 13/17. Objeto: Registro de Preços para aquisição e implantação de sistema de videomonitoramento para unidades da prefeitura municipal de lagoa santa, utilizando circuito fechado de televisão (CFTV), compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, softwares, materiais, a prestação de serviços (instalação, configuração, implantação, recuperação e reparo no local da implantação) a manutenção e garantia dos serviços e equipamentos.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR

Pregoeira.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:BEE66BC9

**GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se nos dias **20 de julho de 2017 (quinta-feira) e 10 de agosto de 2017 (quinta-feira)**, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – bairro: Santos Dumont, para discussão sobre a elaboração do PPA – Plano Plurianual Municipal, para o exercício de 2018 a 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:B1D2DEC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 10/2017**

“Que aprova o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari – MG”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião extraordinária ocorrida em 11 de julho de 2017, que apreciou a minuta do Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari – MG, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 11 de julho de 2017.

MÔNICA BRITO

Presidente do CMS

Em 11 de julho de 2017

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 10/2017

Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Lambari - MG

Capítulo I - Da natureza e finalidade

Art. 1º. - A 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Lambari - MG, convocada pelo Decreto Municipal nº 2.800, de 28 de junho de 2017, tem como objetivos:

- 1) “Avaliar e propor diretrizes para a Política municipal de Saúde.”
- 2) Eleger os novos membros do Conselho Municipal de Saúde

Capítulo II

Seção I - Da realização

Art. 2º. - A 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Lambari - MG será realizada no Auditório da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos Lambari, no dia 28 de julho de 2017, com início às 13 h 00 e término às 18 h 30.

§ único – Com a finalidade de subsidiar a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari – MG serão realizadas Pré-conferências por segmento.

Seção II – Da Realização das Pré-conferências

SUBSEÇÃO I

DA FINALIDADE DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 3º – As pré-conferências, eventos que antecedem e divulgam a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari, tem por objetivos:

- I – verificar com a sociedade os problemas encontrados na área da saúde, e suas causas, e sugerir soluções para serem explanados e debatidos, de acordo com a sua relevância, no dia da conferência, para proposição de diretrizes para formulação de políticas de saúde;
- II – Eleger os delegados, titulares e suplentes, que representarão os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e gestores e prestadores de serviços do SUS na conferência;
- III – Reunir entidades para participarem da eleição do novo Conselho Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II

DA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art.4º - As Pré-Conferências serão realizadas por segmento, como segue:

I. Com os Usuários do SUS, das 19 h 00 às 22 h 00, do dia 18 de julho de 2017, no Salão de Festas Paroquial;

II. Com os Trabalhadores do SUS, das 14 h 00 às 17 h 00, do dia 19 de julho de 2017; no Salão de Festas Paroquial;

III. Com os Prestadores de Serviços e Gestores do SUS, das 14 h 00 às 17 h 00, do dia 20 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - As pré-conferências serão coordenadas pela Comissão Organizadora.

§ 2º - A impossibilidade de realização de qualquer das pré-conferências, constituirá impedimento à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari-MG.

SUBSEÇÃO III

DA PARTICIPAÇÃO NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 5º - Na pré-conferência dos usuários do SUS será admitida a participação de qualquer cidadão que se inscreva no local da realização do evento e todos terão direito a voz e voto.

Art. 6º - Nas pré-conferências dos trabalhadores e dos prestadores de serviços e gestores do SUS somente será admitida a participação dos indivíduos que tiverem afinidade com o segmento e todos terão direito a voz, de votar e serem votados.

SUBSEÇÃO IV

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI-MG NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 7º - Para ser candidato a delegado do segmento dos usuários, o participante deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos e, preferentemente, ser inscrito por uma ONG, associação ou entidade afim.

Art. 8º - Para candidatura a delegado do segmento dos trabalhadores o funcionário deverá ser preferentemente do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

§ único - Os trabalhadores da saúde, eleitos delegados para a 7ª Conferência Municipal de Saúde, serão automaticamente candidatos a uma cadeira no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Os candidatos a delegado do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço, representantes de pessoa jurídica, deverão ser inscritos por suas representadas.

SUBSEÇÃO V

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 10º - São instâncias de decisão nas pré-conferências municipais:

I - Grupos de Trabalho

II - Plenária Final

Art. 11 - Os grupos de trabalho nas Pré-Conferências serão compostos por eixo temático da conferência de livre participação aos inscritos, bem como serão conduzidos por um Facilitador e um Relator previamente orientados pela Comissão Organizadora.

Art. 12 - A Plenária Final tem o objetivo de escolher, por meio do voto da maioria simples entre os participantes da pré-conferência:

I - Os delegados que participarão da 7ª conferência Municipal de Saúde e suas respectivas entidades que representam para participarem da eleição do novo Conselho Municipal de Saúde;

II - As diretrizes e propostas que serão consolidadas e posteriormente encaminhadas à 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo III - Do temário

Art. 13 - O tema central da Conferência, que orientará as discussões na sua realização, será “O SUS que temos para o SUS que queremos”, a ser desenvolvido em eixo principal e em eixos temáticos.

§ 1º - O Eixo principal será: Consolidar o SUS no município

§ 2º - Os eixos temáticos serão:

I - Aplicabilidade dos princípios doutrinários do SUS: Universalização, Equidade e Integralidade.

II - Qualificação da gestão, do trabalho e da educação em saúde;

III - Participação social e a representatividade do controle social no SUS;

IV - Financiamento do SUS.

Capítulo IV - Do funcionamento

Art. 14. - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, tendo como presidente de honra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou, em caso de ausência ou impedimento de um ou outro, pelo Vice-prefeito municipal, com coordenação geral da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG.

Art. 15. - O funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG se dará através da realização de Plenária de abertura, palestra (s), constituição de Grupos de Trabalho, Plenária Final e Plenária Eleitoral para eleição do novo Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo V - Das comissões

Art. 16. - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG será conduzida pela Comissão Organizadora instituída por meio da Resolução 09/2017 do Conselho Municipal de Saúde, que terá, além das atribuições que lhe foram conferidas na resolução, as seguintes prerrogativas:

I - garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

II - Prover as condições de acessibilidade, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

III - propor a lista dos convidados, observadores e palestrante.

IV - promover, supervisionar e colaborar com a coordenação da realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e

financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

V - elaborar e propor o Regulamento e o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

VI - Apresentar prestação de contas 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

VII - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

VIII - definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG, incluindo imprensa, internet e outras mídias;

IX - promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

X - orientar as atividades de comunicação social da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

XI - divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

XII - mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG;

XIII - Indicar a Comissão de Relatoria, á qual compete elaborar e consolidar os Relatórios dos grupos de trabalho e Plenária Final das pré-conferências e da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG.

§ único - A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG poderá convocar funcionários da saúde para colaborarem na organização e realização.

Capítulo VI - Dos participantes

Art. 17. - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG contará com os seguintes participantes:

a) delegados: representantes ou inscritos de entidades ou associações de usuários, trabalhadores da saúde e de gestores e prestadores de serviços do SUS eleitos nas pré-conferências, com direito a voz e voto;

b) Convidados;

c) Observadores;

d) Palestrante;

e) Ouvintes.

§ 1º. Serão convidados formalmente para a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades com atuação de relevância em Saúde e setores afins.

§ 2º. Os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e ou suplentes, serão considerados delegados natos.

Capítulo VII - Da Metodologia

Art. 18 - Os problemas da saúde levantados e respectivas diretrizes e propostas aprovadas nas pré-conferências deverão ser encaminhadas para a Relatoria Geral.

§ único - O Relatório das pré-conferências poderá conter número ilimitado de diretrizes e propostas.

Art. 19 - A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde receberá os Relatórios aprovados nas pré-conferências e elaborará Relatório Consolidado de acordo com o tema e os eixos da Conferência.

Art. 20 - As discussões na 7ª Conferência Municipal de Saúde terão como base o Relatório Consolidado das pré-conferências.

Capítulo VIII - Dos recursos financeiros

Art. 21 - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG caberão à dotação orçamentária consignada à Divisão Municipal de Saúde.

Capítulo IX - Das disposições gerais

Art. 22 - Nos termos do § 4º do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos usuários em todas as fases da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde da seguinte forma:

50% dos participantes serão representantes dos usuários;

25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores de saúde; e 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Art. 23 - O detalhamento das regras de funcionamento do dia da conferência será alvo de Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lambari - MG, cuja minuta deverá ser

apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovada pelo Plenário da Conferência.

Art. 24 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:C16F358A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2016

Processo Licitatório nº 00045/2016
Tomada de Preços nº 00003/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, com sede na BR 491, Km 10, bairro Barra da Palmela, cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu sócio administrador ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.811.273 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 739.019.896-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Diniz, nº 70, bairro Industrial JK, Varginha-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00054/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar, para até o dia 28/08/2017, o prazo de execução do contrato nº 00054/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 803957/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2691.1017545-11/2014, bem como o prazo de vigência do contrato para até 22/12/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Obras do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de maio de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Construtora Niemeyer LTDA
ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:11F75E45

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2015

Processo Licitatório nº 00027/2015
Concorrência nº 00002/2015

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, com sede na Rua BR 491, km 10, Bairro Barra da Palmela, cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.811.273 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 739.019.896-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Diniz, nº 70, Bairro Industrial JK, Varginha-MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00049/2015**, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar, o prazo de execução e de vigência do contrato nº 00049/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CBUQ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA BDMG URBANIZA, CONF. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG Nº 187.098/14 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO), para até 30/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00049/2015, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Aditivo tem como fundamento o Artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

4.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 30 de junho de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeitor municipal

Contratada
Construtora Niemeyer LTDA
ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER
Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C844331B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00051/2017 – Pregão presencial nº. 00034/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES / SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 13 de julho de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 11.851.214/0001-98.

Lambari, 13 de julho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0A1C9981

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00037/2017. Processo Licitatório: nº. 00051/2017 – Pregão presencial nº. 00034/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES / SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 11.851.214/0001-98. Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018.

Item	Qtde.	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	720	UN	NUTREN 1.5	12,60	9.072,00

Lambari, 13/07/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A51CF224

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.806, DE 10 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a liberação dos lotes caucionados do empreendimento imobiliário “Residencial Nova Lambari”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. O presente Decreto Municipal, visa regulamentar o procedimento administrativo nº 2524/2016 datado de 07.07.2016, onde solicitou-se a liberação dos lotes caucionados através dos Decretos Municipais 2.118/2010, 2.237/2011 e 2.333/2012.

Artigo 2º Considerando que esta municipalidade já expediu o Decreto Municipal nº 2.756, de 21 de dezembro de 2016, fica regulamentada a liberação da caução dos seguintes lotes. Vejamos:

a) Lotes 1 a 15 da quadra 03;

b) Lotes 01 a 21 da quadra 05;

c) Lotes 01 a 03 da quadra 07;

d) Lotes 01 a 18 da quadra 04;

e) Lotes 01 a 19 da quadra 06.

Artigo 3º. Fica autorizada a expedição de comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, determinado a baixa das restrições impostas nos lotes descritos no artigo 2º deste Decreto Municipal.

Artigo 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 10 de julho de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CA6E6218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
043/17 – PRC Nº 081/17

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a Tabela CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo) para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

Empresa vencedora:

Empresa: NEUZA MARIA NEVES OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 23.234.339/0001-58
Rua: VINTE E SETE DE ABRIL / Nº 280, CENTRO
Leopoldina/MG
CEP: 36.700-000

ITENS: 02, 03
Valor Total: R\$ 65.000,00

Empresa: DROGARIA CITY LEOPOLDINA LTDA - EPP

CNPJ: 14.067.049/0001-76

Rua: DR. CUSTODIO JUNQUEIRA, Nº84, CENTRO

Leopoldina/MG

CEP: 36.700-000

ITENS: 01

Valor Total: R\$ 35.000,00

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 14/07/2017

Publicado por:

Marcelo Felipe Garcia Dias

Código Identificador:042A372E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2017 – PRC n.º 025/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES DO CEAE - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.ME.

CNPJ: 11.852.553/0001-99

Endereço: Rua Américo Lobo, nº 637, bairro Santa Terezinha, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36.045-050

Lote Único

Valor total: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) mensais, totalizando a estimativa de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) para 12 meses.

Condição de pagamento: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em parcelas iguais, pelo CISUM, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da execução do objeto contratado, de forma que será verificada a execução do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Data da assinatura da homologação: 14/07/2017

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:F015404E

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2017**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 040/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico- hospitalares do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Lote Único: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) mensais, totalizando a estimativa de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) para 12 meses.

Dotação Orçamentária:

01.01.10.302.0002.2.004.339039 – Ficha 27.

Vigência: 13/07/2018

Data da assinatura: 14/07/2017.

Pregão Presencial nº 004/2017 - PRC nº 025/2017

Signatários: Maria Júcilia Baesso Procaci e Felipe de Oliveira Nascimento.

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:7B123889

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/17, PRC 0739/17**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 058/17, PRC 0739/17. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Alimentos, Suplementos Alimentares e Leite, objetivando atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa do Aconchego, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 28/07/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 14 de julho de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:E6777A2E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO**”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DOS MEDICAMENTOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACÊUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR – PMC DO GUIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de julho de 2017 às 14:00 (catorze) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site www.limeiradoeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3A00EF2D

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA DE FAZENDA DESTE MUNICÍPIO, VISANDO UM INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 28 de julho de 2017, às 15:00 (quinze) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site www.limeiradoeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 14 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FC4024D1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/17

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA
ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PRC Nº 0836/2016,
CONCORRÊNCIA 020/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/17, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa

ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38626750/0001-46, situada a Av. Laerton Paulinelli, nº 411, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP: 35595-000 neste ato representada pelo **Sr. Amael Pereira Bahia**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 356.699.696-34, carteira de identidade MG- 1.395.665 residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1407, Apto 1001, Bairro Centro em Divinópolis/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/17, com vigência até 27.06.17, portanto a vigência passa a ser até 27 de Dezembro de 2017, nos termos do Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 21 de Junho de 2017

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Contratada

Energética Projetos e Construções LTDA

AMAE PEREIRA BAHIA

Contratante

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA

CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER

CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Líliá Batista Pereira
Código Identificador:12A8BD9B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, “a” e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JONAS CESAR FERREIRA DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigia - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:05C69269

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. DAIENE LOPES OLIVEIRA**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79C102B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 14 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL**, aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio

probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7E2573C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:4D5E8134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 031/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso médico e odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, foram: FLAVIA GENELHU PENNA ME itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 82, 83, 84, 88, 90, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 152 e 153, ao preço total de R\$ 73.824,11 (setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) e a licitante DUARTE DENTAL LTDA itens 2, 3, 4, 16, 24, 40, 41, 42, 56, 58, 59, 66, 67, 68, 77, 78, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 108, 109, 111, 117, 118, 120, 122, 132, 133, 134, 137, 141, 147, 150 e 154 ao preço total de R\$ 10.268,20 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Os itens 91, 100, 121, 140 e 142 ficaram frustrados.

Mesquita - MG, 14 de julho de 2017.

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:A1FD80B3**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2017 - Partes: Município de Mirabela-MG e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, CNPJ: 21.505.692/0001-08 – Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o Consórcio CIMAMS, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações, valor global do contrato R\$ 59.802,40.

Mirabela, 12 de Julho de 2017**FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO**

Gerente Municipal de Obras

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:A66399D4**COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Errata - Tomada de Preço nº 003/2017, retifica o item 1.4 lê-se 1.14 da cláusula VII do edital e reabre o prazo da sessão para o dia 31/07/2017 as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da rodoviária do Município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:73E4C870**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 053/2017 a realizar dia 27/07/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para ME/EPP/Equiparadas, para futura e eventual prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas, tais como palco, som iluminação, cabine sanitária, geradores, telões dentre outros. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:324A5F00**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 054/2017 a realizar dia 28/07/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Registro de preços exclusivo para ME/EPP/Equiparadas para futura e eventual prestação de serviços diversos tais como: equipe de apoio a eventos, locutor, equipe de brigadistas e Projeto técnico e físico para corpo de bombeiros. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:B8D3F366**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ****COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº28 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 03/07/2017

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA QUITÉRIA PERES SCHELB

Lourdes da Conceição Andrade

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Muriaé,03 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:E07BA987**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº29, DE 01 DE JULHO DE 2017.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 01/07/2017

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODALÉIA OLIVEIRA MORAES AZEVEDO

Thalyta de Almeida Celeiro Gomes

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Muriaé,01 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E1C90AF4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº30, DE 11 DE JULHO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 11/07/2017

ESCOLA MUNICIPAL IONYR BASTOS DIAS
Luana Gati da Silva Teixeira

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8859E580

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 02, DE 14 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para exercício de Função Gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
BRUNO CÉSAR WERNECK	3586.001	Coordenador do Setor de Micro empreendedor Individual (MEI)	30%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Muriaé, 14 de julho de 2017.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B3B9F12C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.447/ 2017

“Dá denominação de Rua Guilhermina Maria Vieira Fonseca, o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Guilhermina Maria Vieira Fonseca o logradouro público denominado Rua “Dona Guilhermina” (sem saída), que inicia na primeira entrada entre o final da Rua Travessa Sr. Dias e início da rua Antônio Pereira de Calais no distrito de Belisário.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EBA27D40

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.448/ 2017

“Dá denominação a Rua Jesus Narciso dos Reis, Distrito de Boa Família e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado por força desta lei, de Rua Jesus Narciso dos Reis o logradouro público denominado “Rua Projetada” no Distrito de Boa Família.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos bem como mandará confeccionar e afixar as placas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:BBB10615

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.449/ 2017

“Dá denominação de campo de futebol Onofre Mendes de Andrade, o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de campo Onofre Mendes de Andrade o logradouro público denominado “Campo do DEMSUR”, que se localiza anexo a Estação de Tratamento Água (ETA) Gávea.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos bem como mandará confeccionar e afixar as placas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EAFCECAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.450/ 2017

“Dá denominação a logradouro público de Ponte Sr. Edio José de Souza (Sr. Edinho)”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado por força desta lei, o seguinte logradouro público da Ponte denominada Sr. Edio José de Souza (Sr. Edinho), localizada na Fazenda São Pedro no Distrito de Vermelho, Muriaé - MG.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:7EE43F01

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.446/ 2017

“Dispõe sobre a proibição da participação em licitações, pregões e celebração de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações por empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitados em julgado.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam proibidas de participar de licitações, pregões e de celebrar com o Poder Público Municipal contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações as empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

§ 1.º Os sócios das empresas deverão apresentar certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalharam.

§ 2.º Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.

§ 3.º No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no §1.º serão aplicáveis apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social.

Art. 2º - As empresas condenadas pelos crimes referidos nesta Lei ficarão proibidas de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos com o Poder Público Municipal pelo prazo de 8 (oito) anos, a contar da data da publicação do trânsito em julgado da sentença.

Art. 3º - Os entes do Poder Público Municipal farão constar as exigências desta Lei em todos os seus editais para fins de celebração de contratos e, em caso de contratação direta, serão exigidas pelo contratante a apresentação das certidões constantes do Art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:585063D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8027 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0751) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.132 - TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICA - PESSOAS CARENTES
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
(1407) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
200 - Recursos Ordinários
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
Adiciona: 183.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriae - MG, 22 DE JUNHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:86BE22A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 8028 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$112.481,59 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o Muriae, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 112.481,59 (Cento e Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0053) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
(0132) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.329,68 (Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
(0136) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.772,91 (Um Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)
(0141) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)
(0474) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
(0663) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 812,00 (Oitocentos e Doze Reais)
(0667) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.290,00 (Um Mil Duzentos e Noventa Reais)
(0709) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0765) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0766) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0887) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP 10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.402,00 (Três Mil Quatrocentos e Dois Reais)
(0935) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.213,00 (Dois Mil Duzentos e Treze Reais)
(1037) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0001 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 56.452,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)
(1296) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.309 - MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE 129 -

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
 Valor: 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)
 (1607) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.812.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
 (1610) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.812.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
 Adiciona: 112.481,59

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (0033) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
 04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
 (0215) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0010 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 0.021 - Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)
 (0218) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 0.021 - Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.102,59 (Três Mil Cento e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
 (0526) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.331 - MANUTENÇÃO CASA DE APOIO A GESTANTE DE ALTO RISCO 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
 Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
 (0902) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
 10.305.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 21.504,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Quatro Reais)
 (1082) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
 08.244.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.213,00 (Dois Mil Duzentos e Treze Reais)
 (1130) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
 08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.215 - MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHEDORA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 56.452,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)
 (1300) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
 08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.309 - MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE 129 -

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
 Valor: 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)
 (1608) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.812.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)
 Reduz: 112.481,59

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 23 DE JUNHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
 Prefeito Municipal
 RG: MG-3289504

Publicado por:
 Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1CB9B86F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 8033 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$335.116,70 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 335.116,70 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0044) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
 04.122.0001 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
 (0050) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
 04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
 (0116) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
 04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.004 - FEIRA DE CONFECÇÕES / REALIZAÇÃO DE EVENTOS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
 (0118) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
 04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.006 - MISSÕES EMPRESARIAIS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
 (0245) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 04.123.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0274) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 7.496,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)
 (0276) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 12.640,00 (Doze Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
 (0322) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.361.0028 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
 (0484) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 19.440,93 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos)
 (0487) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 9.016,82 (Nove Mil Dezesesseis Reais e Oitenta e Dois Centavos)
 (0544) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.933,12 (Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos)
 (0600) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.303.0039 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA POPULAR
 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica Valor: 2.013,05 (Dois Mil Treze Reais e Cinco Centavos)
 (0946) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
 08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 12.640,00 (Doze Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
 (0950) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
 08.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 4.285,78 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)
 (1027) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
 08.243.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.212 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
 100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
 (1500) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
 20.601.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
 (1529) - 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 6.320,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)
 (1563) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
 18.541.0023 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.255 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 (1566) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
 18.541.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.256 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
 (1673) - 02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
 27.812.0006 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 1.012 - APOIO A JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 751,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais)
 (2153) - 02.19.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 04.121.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 2.343 - Manutenção da Secretaria
 200 - Recursos Ordinários
 Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
 Adiciona: 335.116,70

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (0110) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
 04.122.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)
 (0167) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0009 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 2.026 - AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
 (0215) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0010 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 0.021 - Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
 (0218) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 0.021 - Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 (0253) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 04.123.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0304) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
12.361.0028 - 3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 20.136,00 (Vinte Mil Cento e Trinta e Seis Reais)
(0321) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
(0483) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 28.457,75 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)
(0569) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.933,12 (Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos)
(0598) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA POPULAR
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica Valor: 2.013,05 (Dois Mil Treze Reais e Cinco Centavos)
(0990) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO ATITUDE JOVEM - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 16.925,78 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)
(1021) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.212 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(1497) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.601.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1533) - 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 6.320,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)
(1560) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
18.541.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.254 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(1562) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO

18.541.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.255 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(1608) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 751,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais)
(2154) - 02.19.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
04.121.0054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
2.343 - Manutenção da Secretaria
200 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Reduz: 335.116,70

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriae - MG, 28 DE JUNHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

RG: MG-3289504

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:71B45B82

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 8042 DE 03 DE JULHO DE 2017

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$196.820,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriae, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 196.820,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0126) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
19.571.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.335 - FOMENTO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)
(0145) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0483) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
(1462) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
04.122.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE
100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
 (1486) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
 20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
 (1487) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
 20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
 (1546) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
 18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
 (1553) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
 18.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
 (1600) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 (1610) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.812.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
 Adiciona: 196.820,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (0129) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
 19.571.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.335 - FOMENTO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)
 (0218) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 0.021 - Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0487) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
 (1494) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
 20.601.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.324 - APOIO AGROPECUÁRIO 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
 (1509) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
 20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.068 - MANUTENÇÃO DE PONTES RURAIS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
 (1573) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO

18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.259 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
 (1603) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.122.0001 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 (1615) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
 27.812.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
 Reduz: 196.820,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriae - MG, 03 DE JULHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal
 RG: MG-3289504

Publicado por:
 Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D2FEC6F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº. 8.058, DE 14 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica do Procedimento Licitatório.”

O Prefeito Municipal de Muriae, **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis, nos termos do art. 51, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica do Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº 006/2017, conforme a seguir:

I - Profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Muriae ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

- Alexandre Augusto de Andrade Gomes,
- Mariana Carolina Marge,
- Gabriela de Oliveira Marquito,
- Leandro Barreto Grôppo,
- Renato Galluzzi Costa Fraga,
- Paulo Victor Costa,

II - Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriae ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

- Geraldo Augusto da Silva Júnior,
- Alice Piermatei Soares,
- Rodrigo da Costa Clemente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE

Muriae, 14 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:35857DA7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.050 , DE 13 DE JULHO DE 2017**

“Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 5.408/2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde de Muriaé do Estado de Minas Gerais, com prazo de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR: Paulo Cesar de Oliveira

SUPLENTE: Arthur Zenuto Lopes Viana

GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR: Wescey José de Souza

SUPLENTE: Maira Ribeiro de Souza

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

TITULAR: Rita de Cássia Pereira de Castro

SUPLENTE: Raquel de Queiroz Marini Losque

CENTRO MURIAENSE DE APOIO A CIDADANIA – HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAÉ

TITULAR: Romero Oliveira de Andrade

SUPLENTE: Edmilson Jose de Freitas

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

TITULAR: José Alexandre do Nascimento Alves

SUPLENTE: Pedro Paulo de Andrade Cavalher

SEDIM - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA

TITULAR: Luciane Rogéria Lamaita Pereira Goulart

SUPLENTE: Michele Coimbra de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SOCIEDADE MÉDICA DE MURIAÉ

TITULAR: Elizabeth Gouvêa Ferreira

SUPLENTE: Rodrigo Ferreira Souza

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMIAS

TITULAR: Eduardo Goulart Gomes

SUPLENTE: Carlos Alberto Paradellas Silva

CREFITO – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

TITULAR: Jaqueline de Freitas Oliveira Ribeiro

SUPLENTE: Livia Carla Padilha

COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

TITULAR: João Paulo Alves Vieira

SUPLENTE: Edvania Inez de Faria

ASS. BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO)

TITULAR: Sebastião Ferreira Rocha

SUPLENTE: João Luiz de Andrade

SIND. DOS SERV. PÚBLICOS DE MURIAÉ

TITULAR: Rejane Pinheiro de Souza

SUPLENTE: Aparecida Nunes da Silva

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR

TITULAR: Wilson Lucindo de Castro

SUPLENTE: Marcelo Barbosa de Paula

ASS. DOS MORADORES DE SANTA TEREZINHA

TITULAR: Elisangela Millardo C. Camerino

SUPLENTE: Norberto Antonio Albino

CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE DE MURIAÉ – CIASDEM

TITULAR: Maicon Bruno de Oliveira

SUPLENTE: Ailton Lopes de Ávila

ASS. DOS MORADORES DE SÃO GOTARDO, ALTEROSA E PREFEITO HELIO ARAUJO

TITULAR: Fernando de Freitas Alvarenga

SUPLENTE: Paulo Cesar de Oliveira

AMA- ASS. MURIAÉ DOS AUTISTAS

TITULAR: Keyla Soares Silva

SUPLENTE: Valéria Cristina Silva Gonzales Martines Navarro

ASS. DE MORADORES DE NOVA MURIAÉ

TITULAR: Lauriani Aparecida Praxedes

SUPLENTE: Daniel Marcos de Paulo Oliveira

ASS. DOS MORADORES DO SANTANA

TITULAR: Valdinei Lacerda da Silva

SUPLENTE: Wilson Martins

OBRA UNIDA LAR OZANAM

TITULAR: Ana Paula de Freitas

SUPLENTE: João Paulo da Rocha

APAC- ASS. DE PROTEÇÃO E ASSSTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR: Lucimar de Souza Amora Freire

SUPLENTE: Maria de Lourdes Campos Jabour

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO DE BOM JESUS DE CACHOEIRA

TITULAR: Sebastião Augusto Parasi dos Santos

SUPLENTE: Cristina Aparecida Vilela

ASS. DOS MORADORES DO JOÃO VI

TITULAR: Heleno José da Silva Junior

SUPLENTE: Zélia Maria Marques

ASS. DOS MORADORES DE SÃO JOAQUIM

TITULAR: Gil Maximino

SUPLENTE: Luiz Carlos da Silva

PUBLICA-SE.
REGISTRA-SE.
CUMpra-SE

Muriaé, 13 de Julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F9D72594

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.057 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, autoriza a gravação dos processos licitatórios e transmissão via internet, no âmbito da administração direta e indireta.

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, explícitos no artigo 37 da Constituição Federal, e que devem nortear a Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei 8.666/93, que dispõe que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO a Lei 10.520, que disciplina especificamente a modalidade de licitação denominada Pregão, e aplicam-se subsidiariamente os mesmos preceitos contidos na Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º- Fica expressamente autorizado que a gravação dos processos licitatórios realizados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, em áudio e vídeo e transmitido, por meio da internet, a critério da oportunidade e conveniência da administração.

Art. 2º- Para efeito do disposto no art. 1º deste decreto, a gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Art. 3º - Após, a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório será arquivada.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE

Muriaé, MG, 14 de julho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9F38D6BB

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.051, DE 13 DE JULHO DE 2017**

“Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 15 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Especialização em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR II/PORTUGUES LINGUA E LITERATURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR02 ESPECIALISTA	CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

Muriaé, 13 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6F41A5A8

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.054, DE 14 DE JULHO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionado, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-30	CC-10	GABRIELA OLIVEIRA MARQUITO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:C5FB47C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.052, DE 13 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	CH-17	CC-11	MARCUS MOIA CARVALHO SILVA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:7ACE9F96

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.047, DE 12 DE JULHO DE 2017

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182 de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito as servidora da Secretaria Municipal de Saúde referente ao período de 19/09/2014 a 15/07/2017, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

846-001	ERNANDINA PAULA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE PEFM-18
---------	-----------------------	------------------------	------------

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que a servidora ocupar cargo em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:E74C4430

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.056 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7.905 de 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei 2.487/2001, que autoriza o Chefe do Executivo a regulamentar por Decreto os servidores que podem receber os adiantamentos financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.905 de 17 de abril de 2017, que nomeou o servidor **RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO** (Assessor de Planejamento) para estabelecer e controlar os adiantamentos financeiros do DEMSUR.

DECRETA

Art. 1º: Fica REVOGADO no Decreto nº 7.905 de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Muriaé, 14 de julho de 2017.

IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:6BC70DD7

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 140/2017

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 5.393/2017, que incluiu as entidades de Administração Indireta no programa que instituiu o **Programa de Recuperação Extraordinária de Crédito da Dívida Ativa Municipal – REFIM**;

CONSIDERANDO a implantação do projeto “**Recuperação de Créditos**” pela Diretoria Jurídica desta autarquia, com a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais visando à recuperação de todos os débitos por parte de usuários e não usuários, inscritos e não inscritos na dívida ativa, ajuizados e não ajuizados;

CONSIDERANDO o elevado valor de créditos inscritos e não inscritos na dívida ativa e a necessidade de recuperação desses créditos;

CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei nº 5.393/2017 confere ao dirigente da Administração Indireta decidir os atos relacionados a aplicação da necessidade de regulamentar a aplicação, no âmbito de suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO que o art. 4º c/c art. 28 da Lei nº 5.393/2017 estabelecem que o prazo para adesão no programa será regulamentado pelo Diretor da Autarquia;

CONSIDERANDO que o prazo para adesão ao REFIM, previsto na Portaria nº 086/2017 findar-se-á em 16/07/2017, e ainda permanece um grande número de créditos inscritos na dívida ativa;

CONSIDERANDO que o art. 25 estabelece que deve ser criada uma “COMISSÃO TEMPORÁRIA PRÓ-ARRECADAÇÃO” responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do REFIM, com gratificação eventual prevista no § 1º do dispositivo acima;

RESOLVE:

Art. 1º - o prazo para adesão ao REFIM fica prorrogado até o dia 11/08/2017, devendo o setor de comunicação providenciar ampla divulgação da informação através dos meios disponíveis, visando alcançar o maior número de interessados.

Art. 2º - Ficam mantidos os membros da Comissão Temporária Pró-arrecadação nomeados na portaria nº 86/2017.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as gratificações previstas no art. 25, § 1º, incisos I e II para os servidores nomeados, excluídos os servidores que recebem honorários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:7E82A6CE

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 135/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº MG-8127658 - SSPMG, inscrito

no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com endereço profissional na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX, da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;

CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana nesta autarquia, dias em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adequa ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);

CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria do Diretor Geral do DEMSUR, nos termos do art. 29 da Lei 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 1.355, do cargo de Técnico em Eletromecânica, a cumprir a partir de 03 julho a 01 de agosto de 2017 a escala em regime de sobreaviso.

§ 1º - Todo servidor constante da lista de sobreaviso deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.

Art. 2º - Determinar que os servidores designados devam permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até as 18h00min do último dia útil antes dos plantões para os quais foram designados os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade.

Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso. (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de julho de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:6EBB126D

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ**

PORTARIA Nº. 31 DE 14 DE JULHO DE 2017

“Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE.”

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.º 4.419/2012 e da Lei Municipal n.º 4.723/2014;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

I- Rodolfo Ferreira Calcagno – MASP 3645001 – Técnico Administrativo – PEFM 18

II- Simone Soares Correa – MASP 3033005 – Professor II (Especialista) – NPR 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Muriae, 14 de julho de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:

Luisa Soares Paulo

Código Identificador:E30A072A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – PROCESSO N.º 026/2017 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES E EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG, QUE ESTARÃO A TRABALHAR NO EVENTO “GASTRONOMIA NA SERRA” 7ª EDIÇÃO NO DISTRITO DE PIRAPANEMA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG. ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 03/08/2017 ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO EMAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO EMAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.

Pregoeiro Responsável

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:989BA628

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROCESSO N.º 027/2017 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E SOM PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES. ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 04/08/2017 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO EMAIL

LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO EMAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.

Pregoeiro Responsável

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:CC01A9C5

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 121/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA TRANSPORTE DE MIGRANTES. - DETENTOR: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA - VALOR: R\$ 34.525,00 - PRAZO: 13/07/2017 A 12/07/2018 -

MURIAÉ/MG, 13 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:34DD9BA6

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 116/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - DETENTOR: E. L. FARIA RIBEIRO - ME - VALOR: R\$ 148.331,70 - PRAZO: 12/07/2017 A 11/07/2018

MURIAÉ/MG, 12 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DETENTOR: ODONTO LIMA LTDA - VALOR: R\$ 233.014,50 - PRAZO: 12/07/2017 A 11/07/2018

MURIAÉ/MG, 12 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:43ACEAE0

LICITAÇÃO DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a manifestação preliminar do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando a manifestação da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME, Coordenação de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do setor de licitações que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 006/2016.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Muriaé – MG, 10 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:49F1885D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 049/2017. Processo Licitatório nº 060/2017. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de consultoria e assessoria em projetos socioeconômicos, para atuar a partir da segunda etapa de implantação de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no CADUNICO do Governo Federal, bem como aos pequenos produtores rurais que utilizam mão de obra essencialmente familiar, inclusive de mulheres, no município de Nepomuceno. Data de abertura: 02/08/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 12/07/2017.

PEDRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:4FE69B26

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 071/2017, oriundo do processo licitatório nº 038/2017, pregão presencial nº 027/2017, objetivando o fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na cidade de Araxá-MG, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, tendo como contratado a IVONE DOS REIS DA SILVA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.328.298/0001-01, pelo valor global de R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais), na dotação orçamentária 756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 13 de julho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM

Prefeito.

Publicado por:

Marcos Paulo de Moraes

Código Identificador:E5CC15CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a “HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO” do Pregão 027/2017 Processo Licitatório 038/2017.

Objetivando o fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na cidade de Araxá-MG, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Licitante Vencedor:

IVONE DOS REIS DA SILVA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.328.298/0001-01

Pedrinópolis 12 de julho de 2017

MARCOS PAULO DE MORAIS

Pregoeiro

Substituto

Publicado por:

Marcos Paulo de Moraes

Código Identificador:1DDEEE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2014.

Processo nº 039/2014 Dispensa de Licitação nº 009/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.

Contratado: OTAVIO AUGUSTO BORGES RODRIGUES - CPF nº 076.286.356-01.

Objeto: Correção do valor contratual.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.393,61 (mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizado pelo índice IGP-M (FGV), previsto na cláusula quinta do contrato.

Pedrinópolis, 06 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Paulo de Moraes

Código Identificador:C81BA21C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000066/2017, Pregão nº 000042/2017, Registro de preços: 000042/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS E OUTROS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM TROCAS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO-MG.** Entrega dos Envelopes: 27/07/2017 AS 08:30 Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 14 de julho de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:377AD26B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.643/2017**

DECRETO Nº 1.643 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial ‘Dona Chica’ e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica” na Rua F, nº 120, constituído pelo Lote 01 da Quadra J;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua F, nº 120, constituído pelo Lote 01 da Quadra J, no Distrito Industrial “Dona Chica”, com área total de 4.903,00 m², à empresa **Riviera Preservação e Fabricação de Pescados Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.469/0001-08, representada por Adriano José Fraga Borges, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-14.952.494 SSP/MG e do CPF sob o nº 073.025.326-05, residente e

domiciliado na Avenida Agripino Velasco de Oliveira, nº 139, bairro Alvorada I, Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 30 de junho de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 1.095/2014.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 30 de junho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3E3BB030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.644/2017**

DECRETO Nº 1.644 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial ‘Dona Chica’ e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica” na Rua H, nº 185, constituído pelo Lote 02 da Quadra J;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de fabricação de alimentos para animais;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua H, nº 185, constituído pelo Lote 02 da Quadra J, no Distrito Industrial “Dona Chica”, com área total de 2.580,50 m², à empresa **Nutril Rações Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.027.761/0001-07, representada por Maria Clara Sant’Anna de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº MG-12.863.350 PC/MG e do CPF sob o nº 076.435.176-14, residente e domiciliada na Avenida Agripino Velasco de Oliveira, nº 139, bairro Alvorada I, Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 30 de junho de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 30 de junho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:0CD4C7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.651/2017

DECRETO Nº 1.651 DE 10 DE JULHO DE 2017

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial ‘Dona Chica’ e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica” na Rua A, nº 315, constituído pelo Lote 04 da Quadra H;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de fabricação de artefatos de madeira e produtos derivados;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua A, nº 315, constituído pelo Lote 04 da Quadra H, no Distrito Industrial “Dona Chica”, com área total de 20.964,43 m², à empresa **MG Madeira e Transporte Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.611.841/0001-87, representada por Natal Noel do Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº MG-4.494.732 SSP/MG e do CPF sob o nº 783.457.586-49, residente e domiciliado na Rua Tambau, nº 1098, conjunto Lote 4, bairro Morada Nova, Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 10 de julho de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 10 de julho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:BBB95F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.652/2017

DECRETO Nº 1.652 DE 10 DE JULHO DE 2017

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial ‘Dona Chica’ e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica” na Avenida 1, nº 215, constituído pelo Lote 04 da Quadra E;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo de milho;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários,

especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Avenida 1, nº 215, constituído pelo Lote 04 da Quadra E, no Distrito Industrial “Dona Chica”, com área total de 4.919,00 m², à empresa **Indústria e Comércio de Farinha Araxá Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.750.159/0001-30, representada por Bernadete Maria Ribeiro, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 231.733.690 SSP/SP e do CPF sob o nº 191.829.768-13, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Marcigaglia, nº 25, Apto 101, centro, Araxá/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 10 de julho de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 10 de julho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:001F7C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GERALDO MESSIAS DE FARIA.

DECRETO Nº 3.596/17 de 14 de julho de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GERALDO MESSIAS DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, o Sr. Geraldo Messias de Faria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (Três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CC994ADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESCISÃO ESTÁGIO REMUNERADO DO ESTUDANTE IAGO HENRIQUE PIMENTA

Termo aditivo 01/2017 ao Termo de Compromisso nº: 5.397/16

Pelo presente instrumento de termo aditivo 01/2017 que celebra entre si, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Iago Henrique Pimenta**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº MG-16.903.278 SSP/MG e CPF nº 124.793.076-97, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, nº 365, Bairro Vista Alegre, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no nono período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas**, inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Câmpus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da **Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob nº 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada **UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - Da antecipação de vigência:

Fica antecipada a vigência do termo de compromisso hora aditivado que passará a ter **vencimento em 14/07/2017**.

2º - Das demais cláusulas estabelecidas:

Ficam mantidas na integralidade as demais condições estabelecidas entre as partes.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 14 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

IAGO HENRIQUE PIMENTA

Estagiário

Testemunhas:

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:D6EB8828**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO****LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC****CONTRATO 040/2017 - MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO -
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 040/2017 – Contratado: **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA (NR10 E NR35) COM EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM ALTURA (ABNT E NBR'S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, CONFORME RESOLUÇÃO DA ANEEL Nº 414/2010 – COM 1.168 PONTOS MENSAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 14.016 PONTOS ANUAIS DE IP, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. **Valor:** R\$ 54.662,40. **Vigência:** **14/07/2017 a 14/07/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.

Chefe do Poder Executivo.

14/07/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:64D76812**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC****RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 058/2014 - PORTAL ON LINE AMM**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DE 13/07/2017 - 2º Termo de Aditamento ao contrato 058/2015. Contratado: **Associação Mineira de Municípios - AMM.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM DIÁRIO ON-LINE.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, **pelo período de 11 (onze) meses** a iniciar-se em **11/07/2017 a 11/06/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

14/07/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:FD4863E5**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA****DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 39/2017****Decreto nº 39 de 13 de Julho de 2017.***Aprova o Loteamento Bairro Cidade Nova.*

A **Prefeita de Pirapora**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o Plano Diretor do Município e as disposições da Lei nº 6.766/79;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado *Bairro Cidade Nova*, oriundo do parcelamento do solo do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 30.031, Livro 2-B, com 248.172,00 m² (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois metros quadrados), dentro do perímetro urbano do Pirapora, propriedade de **Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME**, CNPJ nº 24.051.342/0001-07, assim descrito:

"Uma parte de terras situada na Fazenda Gameleira, neste município de Pirapora-MG, com a área de 24.8172 ha (vinte e quatro hectares, oitenta e um ares e setenta e dois centiares), denominada área desmembrada, dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começa na quina da cerca de divisa da faixa de Domínio do Ramal da estrada de ferro de propriedade da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais/DNIT com Área Remanescente desta matrícula no Marco 8, ponto de coordenadas E(X)508.902,3474 e N(Y)08.082.851,2614 do sistema Plano Retangular UTM; daí, por uma linha reta com um rumo de 72°16'49" SE aos 60,01 metros até o Marco 9; com o rumo de 16°48'29" SO aos 406,71 metros até o Marco 10; daí, com rumo de 72°16'49" SE aos 12,00 até o Marco 11; daí, com o rumo de 16°48'28" SO aos 11 metros até o Marco 12; daí, com o rumo de 72°16'49" SE aos 557,45 metros até o Marco 13; daí, com rumo de 13°09'39" NE aos 645,05 metros até o Marco 14; daí com o rumo de 79°25'10" SE aos 222,98 ainda limitando com a área remanescente desta matrícula até o Marco 15; daí, com o rumo de 10°40'57" SO aos 137,60 metros limitando com a rua "I" do Bairro Primavera até o vértice V-4; daí, por cerca, com rumo de 15°06'26" SO aos 626,80 limitando com Antônio Lodi e outros e depois com Carlos Reis Rocha até o vértice V-5; daí, com o rumo de 72°16'49" NO aos 843,39 metros limitando com avenida Herculano Cintra Mourão (acesso à BR-365) até a vértice V-6; daí, com rumo de 16°48'29" NE aos 509,72 metros limitando com a faixa de Domínio do Ramal da Estrada de ferro de propriedade da superintendência Regional no Estado de Minas Gerais/DNIT até com a área Remanescente desta matrícula, no Marco 8, local onde teve início esta descrição.""

Art. 2º. As obras e serviços de infraestruturas, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da expedição de decreto de aprovação:

Topografia e abertura de vias;

Rede de distribuição de água potável;

Rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública;

Rede de esgotamento sanitário;

Drenagem de águas pluviais;

Pavimentação asfáltica das ruas com meio fio e sarjeta e sinalização viária;

Arborização urbana.

Art. 3º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas.

Art. 4º. O loteamento conterá 15 (quinze) quadras, subdivididas em 416 (quatrocentos e dezesseis) lotes, ficando a área distribuída da seguinte forma:

LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE NOVA		
Área Verde	25.062,60 m2	10,10 %
Área Institucional	12.576,55 m2	5,07 %
Área Sistema Viário	63.850,69 m2	25,73 %
Área Estação Elevatória de Esgoto	132,00 m2	0,05 %
Área de Lotes	146.550,16 m2	59,05 %
Área total	248.172,00 m²	100 %

QUADRAS		
QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m2)
1	28	13.633,06
2	30	14.603,52
3	22	10.546,96
4	26	12.836,59
5	31	9.319,93
6	32	9.709,35
7	32	9.709,35
8	11	3.459,25
9	31	9.320,14
10	32	9.709,35

11	15	4.824,15
12	36	10.737,72
13	38	11.574,83
14	40	11.975,62
15	12	4.590,34
TOTAL	416	146.550,16

Art. 5º. A Secretaria de Infraestrutura será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços do loteamento.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura de Pirapora, 13 de julho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

ILDEMAR ANTÔNIO ALVES CORDEIRO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO

Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Publicado por:

Fidelis da Silva Moraes Filho

Código Identificador:74FDC326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 19 DE JULHO**

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA o PAL 056/2017 – PREGÃO 031/2017**, com vistas à prestação de serviços de acompanhamento e gestão de monitoramento do olho vivo, como também, manutenção de câmeras de áudio e vídeo constantes.

MARCÍLIO VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:DF9E6B4F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 227/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2017 – PREGÃO Nº 121/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 1.190,00. Data da assinatura: 14/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012015339030000000000155 F181

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:44CEC97A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 228/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2017 – PREGÃO Nº 121/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.

Contratado: ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME. Valor global estimado para 2017 de R\$ 247,50. Data da assinatura: 14/07/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

04012015339030000000000155 F181

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:A165372D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 133/17**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2017, Pregão nº 133/17, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UMA PLACA BLOQUEADA DE PLATO TIBIAL COM PARAFUSOS PARA REALIZAÇÃO DE UMA CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA PACIENTE DO SUS, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 28 de julho de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:AB32492D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS PR 41/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 86/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Costa Camargo comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens : 17, 30, 57, 61, 154 Valor: R\$11.037, 50 (onze mil , trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Costa Camargo comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens : 17, 30, 57, 61, 154 Valor: R\$11.037, 50 (onze mil , trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :
02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 90/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens : 39, 63, 66, 123, 152 Valor: R\$170.309, 00 (cento se setenta mil , trezentos e nove reais). Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: Centermedi comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens : 39, 63, 66, 123, 152 Valor: R\$170.309, 00 (cento se setenta mil , trezentos e nove reais).Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 76/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Drogafonte Ltda Vencedora dos itens: 03, 33, 51, 71, 120, 140.Valor : 122.595, 00 (cento e vinte e dois mil , quinhentos e noventa e cinco reais) Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =59/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: Drogafonte Ltda Vencedora dos itens: 03, 33, 51, 71, 120, 140.Valor : 122.595, 00 (cento e vinte e dois mil , quinhentos e noventa e cinco reais Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 75/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda . Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 09, 15, 46, 65, 73, 84, 88, 112, 116, 133, 144, 150 .Valor : 390.520, 00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais). Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =58/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada :Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda . Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 09, 15, 46, 65, 73, 84, 88, 112, 116, 133, 144, 150 .Valor : 390.520, 00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais). Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 91/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Cristália produtos químicos farmacêuticos Ltda . Vencedora dos itens:43, 79, 104, 122.Valor : 109.760, 00 (cento e nove mil , setecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =74/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Cristália produtos químicos farmacêuticos Ltda . Vencedora dos itens:43, 79, 104, 122.Valor : 109.760, 00 (cento e nove mil , setecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 89/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Promefarma representações comerciais Ltda . Vencedora dos itens:34, 68, 127.Valor : 34.590, 00 (trinta e quatro mil , quinhentos e noventa reais)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =72/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Promefarma representações comerciais Ltda . Vencedora dos itens:34, 68, 127.Valor : 34.590, 00 (trinta e quatro mil , quinhentos e noventa reais) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760
02.11.10.303.0003.2293 ficha 759
02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 87/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: Dimaci/MG material cirúrgico Ltda . Vencedora dos itens:18, 25, 32, 35, 45, 50, 74, 134, 139, 145, .Valor : 134.470, 00 (cento e trinta e quatro mil , quatrocentos e setenta reais)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =70/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento

aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Dimaci/MG material cirúrgico Ltda . Vencedora dos itens:18, 25, 32, 35, 45, 50, 74, 134, 139, 145, .Valor : 134.470, 00 (cento e trinta e quatro mil , quatrocentos e setenta reais) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 88/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Alfalagos Ltda . Vencedora dos itens:23, 29, 49, 52, 82, 109, 142, .Valor : 249.628, 00 (duzentos e quarenta e nove mil , seiscentos e vinte e oito reais)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =70/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Alfalagos Ltda . Vencedora dos itens:23, 29, 49, 52, 82, 109, 142, .Valor : 249.628, 00 (duzentos e quarenta e nove mil , seiscentos e vinte e oito reais) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 80/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Mauro marciano distribuidora de medicamentos Ltda . Vencedor do item:08.Valor : 3.040, 00(três mil e quarenta reais)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =63/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Mauro marciano distribuidora de medicamentos Ltda . Vencedor do item:08.Valor : 3.040, 00 (três mil e quarenta reais) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 79/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: Med Center comercial Ltda . Vencedor dos itens:07, 16, 21, 64, 72, 75, 80, 87, 91, 126, 131, 132, 151, 153, .Valor : 219.557, 80 (duzentos e dezenove mil , quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =62/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Med Center comercial Ltda .

Vencedor dos itens:07, 16, 21, 64, 72, 75, 80, 87, 91, 126, 131, 132, 151, 153, .Valor : 219.557, 80 (duzentos e dezenove mil , quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 77/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: BH Farma Ltda . Vencedor dos itens:04, 36, 44, 90, 111, 158, .Valor : 282.625, 00 (duzentos e oitenta e dois mil , seiscentos e vinte e cinco reais)Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =60/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : BH Farma Ltda . Vencedor dos itens:04, 36, 44, 90, 111, 158, .Valor : 282.625, 00 (duzentos e oitenta e dois mil , seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 82/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:Dimaster comércio de produtos hospitalares Ltda. Vencedor dos itens:12, 27, 70, 89, 98, 146 Valor : 141, 850, 00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =65/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada : Dimaster comércio de produtos hospitalares Ltda. Vencedor dos itens:12, 27, 70, 89, 98, 146. Valor : 141, 850, 00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano , contado a a partir de sua assinatura.Dotação orçamentária :

02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760

02.11.10.303.0003.2293 ficha 759

02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 78/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada:NDS distribuidora de medicamentos Ltda. Vencedor dos itens:05, 11, 13, 14, 20, 103, 110, 113, 118, 119, 125, 128, 130, 137 Valor : 236.930, 00 (duzentos e trinta e seis mil , novecentos e trinta reais).Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº =65/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto:. Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada NDS distribuidora de medicamentos Ltda. Vencedor dos itens:05, 11, 13, 14, 20, 103, 110, 113, 118, 119, 125, 128, 130, 137 Valor : 236.930, 00 (duzentos e

trinta e seis mil, novecentos e trinta reais): Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760 02.11.10.303.0003.2293 ficha 759 02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 81/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17 - Objeto: “Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada: Acácia comércio de medicamentos Ltda. Vencedor dos itens: 10, 37, 38, 40, 56, 86, 155 Valor: 162.179,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais). Data da assinatura: 09/06/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº = 65/17 – Decorrência: Pregão RP nº 41/17- Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos para atendimento aos usuários das Farmácias Comunitárias Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Medicamentos Injetáveis para os Prontos Atendimento Municipal. “Contratada Acácia comércio de medicamentos Ltda. Vencedor dos itens: 10, 37, 38, 40, 56, 86, 155 Valor: 162.179,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais). Data da assinatura: 09/06/17 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.303.0003.2546 Ficha 760 02.11.10.303.0003.2293 ficha 759 02.11.10.303.0003.2547 Ficha 762

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:68850D4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2015**

Processo Licitatório nº 180/2015– Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2015

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 032/2016, firmado com a empresa **CJL CONSTRUTORA LTDA**, em flagrante descumprimento do contrato administrativo, especificamente os itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.6, pois não comprovou as condições de habilitação econômico-financeira durante toda a execução contratual, ensejando assim a rescisão contratual tipificada no artigo 78, I e II da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Partes: Município de Prata e **CJL CONSTRUTORA LTDA**.
Fundamento Legal: art. 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 30/06/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9EADB783

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 263/2017.**

Processo Licitatório nº 182/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2017.

Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção dos veículos (ambulância) e do PAM – Pronto Atendimento Municipal.

Contratante: Município de Prata – Contratada: **OXICENTRO – OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA-EPP** valor total global de

R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo o **item nº 01** - valor unitário de **R\$1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)** e valor total de **R\$14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**, **item nº 02** - valor unitário de **R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** e valor total de **R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Vigência: 14/07/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 14/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9F617DE5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório nº 187/2017, modalidade Pregão Presencial nº 069/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de levantamento Operativo (Cálculo) e Memorial de Cálculo de funcionamento de iluminação pública, Cálculo de Acionamento de iluminação, Cálculo de Potência Consumida, em diversos logradouros no Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 14 de julho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:04B8FE67

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/07/2017, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 069/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de levantamento Operativo (Cálculo) e Memorial de Cálculo de funcionamento de iluminação pública, Cálculo de Acionamento de iluminação, Cálculo de Potência Consumida, em diversos logradouros no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoesmpmpra@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de julho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:38FC5312

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

REGISTRO DE PREÇO 041/2017

A Pregoeira, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR as empresas abaixo descrita:

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.409.408/0001-40

Valor Total : R\$ 110.949,94 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP

CNPJ: 26.192.837/0001-73

Valor Total: R\$ 112.020,00 (Cento e Doze Mil e Vinte Reais)

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 25.956.038/0001-63

Valor Total: R\$ 6.938,00(Seis Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais)

RG PNEUS LTDA

CNPJ: 25.567.140/0010-28

Valor Total: R\$ 11.886,00 (Onze mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 12 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA .

Pregoeira.

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:5562FF26

SETOR DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº MG – 287.185, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Osvaldo Alvin, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o PAL 058/2017 – Pregão 045/2017 com vistas à Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor radial para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo

Recreio, 14 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:88CEC629

SETOR JURÍDICO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RECREIO-MG.

Às 10h00min (dez horas) do dia 04 (quatro) de julho 2.017 (dois mil e dezessete), na sede da Câmara Municipal de Recreio, à Travessa Sebastião Ferreira, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, havendo quorum, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa, sob a presidência do Senhor Leandro Ferreira de Medeiros, Secretário Municipal de Esporte teve início a reunião para posse do Conselho Municipal de Esporte de Recreio. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente agradeceu a presença e designou a Senhora Maris Stella Guimarães Barbosa para funcionar como Secretária da presente reunião. O senhor Presidente registrou e agradeceu a presença do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, a quem agradeceu pela cessão do plenário. Informou aos

presentes que o Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 1.613, de 23 de fevereiro de 2.017 e que os conselheiros foram designados por meio do Decreto Municipal nº 37, de 22 de junho de 2.017. Informou ainda que a convocação para a presente reunião foi feita por publicação no Diário Oficial dos Município Mineiros-AMM, Edição nº 2031, página 71, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Esporte, além da convocação pessoal dos senhores e senhoras conselheiras. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os seguintes conselheiros: I – Representantes do Poder Executivo Municipal: Leandro Ferreira Medeiros, Secretário Municipal de Esportes; João Guilherme Costa Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; Maria José Lacerda Freitas Dorigo, Secretária Municipal de Educação e Cultura; Gabriela Helena de Paula, Secretária Municipal de Saúde. II – Representante do Poder Legislativo Municipal: Ana Terezinha Caetano Perry. III – Representantes da Sociedade Civil Organizada: Carlos Roberto Amorim Ferreira, representante do Ideal Esporte Clube; Carlos Sérgio Simão Araújo, representante do Recreio Esporte Clube; Maris Stella Guimarães Barbosa, representante da APAE de Recreio; Leonardo Ribeiro da Silva, representante da imprensa local; Flávio Lúcio Ferreira, representante dos Educadores Físicos. Passou-se em seguida à eleição da diretoria para o biênio 2017-2019, que ficou assim constituída: Presidente: Leandro Ferreira Medeiros; Vice-Presidente: Maris Stella Guimarães Barbosa; Secretária: Ana Terezinha Caetano Perry. O Senhor Presidente apresentou proposta aos conselheiros no sentido de solicitar envio de solicitação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo envie projeto de lei à Câmara Municipal visando: a) alterar o número de reuniões ordinárias do conselho, passando para quatro reuniões por ano; b) inclusão de conselheiros suplentes para cada um dos conselheiros titulares, propostas que foram aprovadas por unanimidade. Ainda o Senhor Presidente comunicou que estará adorando algumas iniciativas visando a implementação do conselho, vem como do setor de esportes no Município, como propostas de parcerias com clubes e entidades esportivas locais, organização de torneios, incentivo ao esporte de jovens, crianças e adultos, escolinhas de esportes, esporte para a terceira idade dentre inúmeras outras iniciativas que pretende discutir com os integrantes do conselho, com o Poder Executivo e com representantes da sociedade civil. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Recreio, MG, 04 de julho de 2.017.

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:B1A2FCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 033/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão de fotos oficiais.

Empresa vencedora: SIRLENE CORDEIRO ALVES – ME o único item constante no edital perfazendo o valor total de R\$ 11.951,00.

*Valores totais estimados.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:B616621A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 043/2017.

RESULTADO PREGÃO Nº 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 043/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 043/2017, visando aquisição de peças de reposição para pulverizador costal manual pjg – jacto por um período de 12 meses, que ocorreu no dia 14/07/2017, sendo declarada deserta.

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:6591600F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 044/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2017

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Vidros com Instalação.

Empresa vencedora: COMERCIAL JOMAR LTDA-ME, os itens 01,02,03 e 04, perfazendo o valor total de R\$420.100,00

*Valores totais estimados.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

14 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:2C7EB338

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 015/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 015/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 015/2017, cujo objeto consiste na locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar (concentrador), aparelhos cpap e bipap portáteis. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/07/2017 às 14:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:97C010C1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 088/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 088/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 088/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de equipamentos e produtos de informática. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 01/08/2017 às 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:E5BAEAD0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 001/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 001/2017, cujo objeto consiste na execução de obras para conclusão de Construção de Quadra Esportiva Coberta Municipal, Localizada entre a Avenida Ari Teixeira Da Costa, a Rua Artur José Alves e a Rua 10, no bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 17/08/2017 às 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:63A151F6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 014/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 014/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 014/2017, cujo objeto consiste em Registro de preço visando a aquisição de produtos para lavagem de roupa hospitalar com fornecimento de equipamentos dosadores em regime de comodato por um período de 12 meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 02/08/2017 às 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:86AFBF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 022/2017 - PAL N.º 055/2017 - Pregão Presencial N.º 037/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, locação de tendas e gerador de energia. Valor Global da Ata: R\$ 177.850,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Contratados: W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, com sede na Rua Domingos Vidal Barbosa, nº 130, Esplanada, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-075, referente ao item 01; Valor: R\$ 32.000,00; A. T. Brandao Som, Luz & Estruturas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02, com sede na Rua Jose Francisquini, nº 35 A, Santo Antônio I – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-192, referente aos lotes itens 02 e 03; Valor: R\$ 62.250,00; MV Serviços e Locação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.390/0001-57, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 4.761, Letra B Escritório, Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.171-302, referente aos itens 04 e 05; Valor: R\$ 83.600,00.

Rio Doce, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:256D49AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017** - aquisição de 03 motocicletas para Secretaria Municipal de Obras. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real

Código Identificador:22CA566B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 218/2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social, cria o Regimento Interno Especial da Conferência e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Rodeiro, a ser realizada no dia 26 de julho de 2017 a partir das 13:00 horas, sob a coordenação e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme programação e local constantes em anexo.

Art. 2º O tema central da Conferência será “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º As normas regulamentadoras da Conferência são as constantes do Regimento Interno anexo único aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I DO OBJETIVO

Art. 1º A VII Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A VII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 3º A VII Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social,

reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º A VII Conferência Municipal tem como tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A VII Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS e, como Presidente de Honra, o Prefeito Municipal de Rodeiro.

Parágrafo único – Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art. 6º A VII Conferência Municipal contará com um momento de Abertura, Painéis, Plenária Temática, Debates e Plenária Final.

Capítulo III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão se inscrever como participantes da VII Conferência Municipal pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:

I- Delegados (as), desde que devidamente credenciados (as), com direito a voz e voto:

Representantes governamentais;

Representantes da sociedade civil;

II- Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;

Representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único – São Delegados (as) Natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º O credenciamento dos (as) participantes da VII Conferência Municipal será efetuado no dia 26 de julho de 2017 às 13:00 horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 9º O crachá de Delegado (a) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

Art.10. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Capítulo V DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 11. Os painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate do Tema e Eixos de discussão..

Art. 12. Os painéis e/ou palestras contarão com expositor (es) para discorrer sobre o temário, que disporão de 05 minutos para sua apresentação, e mais 05 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 13. Cada painel e/ou palestra terá a colaboração de um (a) Coordenador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 14. A Comissão Organizadora indicará um (a) Relator (a) que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor (es) sobre o tema.

Art. 15. As intervenções dos (as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a (o) Coordenador (a) da Mesa.

Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de 02 minutos.

Capítulo VI DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art. 16. As Plenárias Temáticas serão de caráter analítico e propositivo, onde serão apresentados os trabalhos realizados na fase pré-conferência (preparatória), que culminavam com o agrupamento e análise das deliberações das conferências anteriores.

Art. 17. As Plenárias Temáticas serão realizadas simultaneamente, em número de 05 (cinco) conforme definido na programação e contará com a participação de Delegados (as), Convidados (as) previamente distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 18. O documento contendo a análise de cada eixo, elaborado na fase pré-conferência, será discutido nas seis plenárias temáticas, sendo uma para cada eixo:

Eixo 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Eixo 2: Gestão democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 19. O produto das plenárias temáticas será encaminhado para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

Art. 20. As propostas novas serão deliberadas para o próprio ente municipal, enquanto as recomendações podem ser para o ente municipal, estadual e para a União.

§ 1º O debate das temáticas pode ser agrupado, em conformidade com a possibilidade da Conferência, desde que se garanta que o preenchimento do instrumental de registro será feito por eixo temático e não de forma única.

§ 2º Desta análise a conferência deverá avaliar, nas plenárias temáticas, as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes.

§ 3º Na Plenária Temática as deliberações anteriores ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, podem retornar como recomendação, sendo validadas na plenária final.

Art. 21. Cada Plenária Temática contará com um (a) Coordenador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 22. A Comissão Organizadora indicará um (a) Relator (a) por eixo, que ficará responsável em auxiliar o CMAS no preenchimento de Instrumental próprio ao final da conferência.

Art. 23. As intervenções dos (as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a (o) Coordenador (a) da Plenária Temática.

Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de 02 minutos.

Capítulo VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 24. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 25. A Plenária final é constituída de Delegados (as) e Convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na VII Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 26. Na Plenária Final serão definidas as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes. As propostas novas serão feitas para o município.

Art. 27. As deliberações anteriores, ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, serão validadas na plenária final como recomendações.

Art. 28. Constarão do instrumental as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos (as) participantes presentes na Plenária Final.

Art. 29. O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio, contendo a análise qualitativa de cada eixo, relacionando as deliberações das propostas novas das Conferências Municipais e as recomendações.

Capítulo VIII DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 30. As Sessões Plenárias serão abertas a todos (as) participantes da VII Conferência Municipal, observando o disposto nos incisos I e II, do artigo 6º, deste Regimento.

Art. 31. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

- I. Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;
- II. Eleger Delegados para participar da Conferência Estadual de Assistência Social.

Capítulo IX DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 32. Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 7º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.33. A escolha dos (as) delegados (as) para a Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da VII Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

- I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
Dos (as) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social;
Dos (as) trabalhadores (as) das SUAS;
Das entidades e organizações de assistência social.
- II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º A escolha dos (as) Delegados (as) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º Serão eleitos (as) 04 suplentes de delegados (as) paritariamente.

Art. 34. A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverão ser enviados ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

Capítulo X DAS MOÇÕES

Art. 35. As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da VII Conferência Municipal, devidamente assinadas por 20% de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 36. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 38. Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da VII Conferência Municipal e aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.40. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da VII Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art. 41. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

PROGRAMAÇÃO: VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODEIRO-MG

Tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

26 de Julho de 2017

Local: E. Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros

13h00min h – Credenciamento

13h30min h – Abertura da Conferência – Composição da Mesa

14h00min h – Aprovação do Regimento Interno

14h30min h – Desenvolvimento do Tema Central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

15h30min horas – Discussão dos Trabalhos de Grupo

16h30min horas – Plenária e Eleição dos Delegados

17h00min horas – Encerramento / Confraternização

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BD36239A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 3721/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Carlos Roberto dos Santos, matrícula nº 1505, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017;

II – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017 e 17/01/2018 a 31/01/2018;

III – Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 0583, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017;

IV – Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017;

V – Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017 e 02/01/2018 a 16/01/2018;

VI – Marcella Batista de Medeiros Oliveira, matrícula nº 1200, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:09B2DF83

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE PORTARIA Nº 211/2017 - RELOTAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 211, de 13 de julho de 2017.

Determina a relocação de servidor do município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994, e ainda:

CONSIDERANDO que os atos administrativos de lotação estão submetidos, em princípio, à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, que deve distribuir os seus servidores de forma a alcançar a contínua oferta dos serviços públicos que estão na sua alçada;

CONSIDERANDO a necessidade de efetividade dos recursos humanos do quadro de pessoal dos servidores públicos efetivos do Município de Rubelita, com o objetivo de concretizar a oferta dos serviços públicos municipais e, via de consequência, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, para o pleno atendimento aos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que a própria servidora Clemência Antonia Gomes solicitou, formalmente, sua relocação para desempenhar a função de limpeza das ruas do Município;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo este exercido pela servidora, encontra-se como uma delas a limpeza, coleta lixo e varrição de ruas.

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento do servidor, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços públicos, dentro de nova reorganização implantada no município.

CONSIDERANDO a recomendação do ministério público para que o Município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que servidores contratados que prestavam serviços de auxiliar de serviços gerais na limpeza de Rua da sede do Município foram exonerados, aliado ao fato da própria servidora ter solicitado sua relocação para a referida função, mostra se justificado e necessário que a servidora ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais preste serviços na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo urbano e ao bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficientemente.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a conseqüente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço aliado ao pedido do servidor que coaduna com a necessidade do Município;

CONSIDERANDO que a Servidora CLEMENCIA ANTONIA GOMES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Limpeza do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na sede do Município de Rubelita/MG, e que a mudança de local de trabalho não afeta a vida pessoal da servidora já que prestará os serviços na sede do Município, onde já está trabalhando.

DETERMINA:

Art. 1º Fica a servidora CLEMENCIA ANTONIA GOMES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, **lotada** na Limpeza e Manutenção do CRAS situado no Centro do Município **relotada** para exercer as funções de seu cargo, na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica determinado que a referida servidora nos termos do artigo 1º entrará em exercício na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita, a partir do dia 14 de Julho de 2017 e executará as tarefas que lhe forem atribuídas.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte da servidora deslocada e relotada implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 13 de Julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:EEFDFAC9

GABINETE

PORTARIA Nº 214/2017 - RELOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº: 214, de 14 de julho de 2017.

Determina a relocação de servidora do município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 68, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, onseq “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e o artigo 207, parágrafo 1 e 2 e artigo 213, da Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994, e ainda:

CONSIDERANDO as informações levadas a efeito pelo Secretário de Administração em relação à situação funcional dos servidores e suas respectivas lotações, seja em relação à eficiência e qualidade do serviço prestado.

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada ao serviço através do Mandado de Segurança, Proc. Nº 0002291-79.2017.8.13.0570, em trâmite na 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG.

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora se deu no último quadrimestre da Administração 2013/2016, violando o artigo 169 da Constituição Federal e artigo 21, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que a servidora foi reintegrada, nos moldes estabelecidos pela decisão judicial, para desempenhar suas funções na Limpeza do PSF do Povoado de Riachinho, situado na zona rural do Município de Rubelita/MG, sendo que no local já existe outra servidora efetiva também reintegrada através do mesmo Mandado de Segurança, desempenhando a mesma função.

CONSIDERANDO que o referido PSF de Riachinho, possui pequeno espaço físico não sendo necessária mais de uma servidora para realização da limpeza;

CONSIDERANDO que a servidora passa a maior parte do dia ociosa, devido a ausência de serviço, por conta do excesso de pessoas desempenhando a mesma função; - enquanto o serviço de limpeza urbana está ficando a desejar, serviço este imbricado com a questão da salubridade pública.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previstos em lei de regência, encontra-se como uma delas a limpeza, coleta lixo e varrição de ruas.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a lotação do servidor do município às reais necessidades da Administração.

CONSIDERANDO que o quadro atual de lotação da servidora, ora reintegrada, não atende tais necessidades do serviço público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento da servidora, somado com objetivo de atender as demandas dos serviços

públicos, dentro de nova reorganização que se pretende implantar no município.

CONSIDERANDO a recomendação do ministério público para que o município evite a contratação de servidor sem concurso público, haja vista os comandos insertos no artigo 37, inciso II, que determina expressamente que para o ingresso no serviço público como servidor há a necessidade de prévia aprovação em concurso público.

CONSIDERANDO que os servidores contratados que prestavam serviços de auxiliar de serviços gerais na limpeza de Rua da sede do Município foram exonerados, alternativa não há senão relatar a servidora ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita, visando evitar transtornos com o acúmulo do lixo urbano e ao bom andamento dos serviços.

CONSIDERANDO que a atuação da administração em produzir resultados mais favoráveis à consecução dos fins que cabem ao Município alcançar, para obtenção deste resultado, mister se faz que haja uma reforma neste, que implique em melhorias em sua organização e em seu pessoal, de forma a permitir que o mesmo tenha uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade, visando que os serviços operem de modo eficiente.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e tendo como corolário, o objetivo de atender às necessidades coletivas, com a onsequente ampliação do próprio conceito de serviço público, cujos princípios são de observância obrigatória, onde o servidor é um meio do qual se vale a administração para alcançar suas finalidades.

CONSIDERANDO que os direitos do servidor titular de cargo público restringem-se ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens decorrentes da investidura, sem que o mesmo tenha propriedade do lugar, ou local do exercício, podendo a administração no uso de suas prerrogativas suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da aquiescência de seu titular, de vez que o servidor não tem direito adquirido à inamovibilidade, nem à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias.

CONSIDERANDO que a lotação caracteriza-se por ser um ato administrativo típico e discricionário, da competência privativa do Poder Executivo, no que concerne aos serviços, cuja movimentação se dá por ato exclusivo do Executivo, conforme as necessidades do serviço.

DETERMINA:

Art. 1º Fica a servidora LARA SANTANA FRANCO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Limpeza do PSF do Povoado de Riachinho, situado na zona rural do Município de Rubelita/MG relotada para exercer as funções de seu cargo, na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica determinado que a referida servidora nos termos do artigo 1º entrará em exercício **na Limpeza, varrição e Coleta de detritos das Ruas da cidade de Rubelita** a partir do dia 17 de julho de 2017.

Parágrafo Único – O descumprimento da determinação por parte da servidora relotada implicará na tomada de providências funcionais tais como a perda da remuneração pelos dias faltosos, advertência, suspensão e destituição de cargo e função.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 14 de Julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:1B76BCCD

GABINETE

LEI 890 - LEI SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

LEI Nº 890, de 10 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Legislativo Municipal de RUBELITA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de RUBELITA, exercício de 2018, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº4.320/64 e Lei Complementar nº101/2000.

Art. 2º - No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;
definição de prioridades e metas para o exercício de 2018, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;
definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município;
promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;
definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio dos órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;
fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate da inadimplência;
limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;
obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;
combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2018-2021 e devem observar as seguintes estratégias:
combater a pobreza e atender as demandas de educação, saúde e assistência social, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes;
modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos;
promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

Parágrafo único - As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no *caput* deste artigo.

Art. 4º - O Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentária e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, está fundamentado na continuidade administrativa e na atual situação econômico-financeira, observando as estratégias definidas no artigo anterior, tendo como prioridades e metas definidas no ANEXO I desta lei.

Parágrafo único - As prioridades definidas neste artigo e seus desdobramentos no Plano Plurianual terão antecedência na alocação de recursos do orçamento de 2018, no caso das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras transferências correntes;
- 4 - outras despesas correntes;
- 5 - investimentos;
- 6 - inversões financeiras;
- 7 - amortização da dívida; e
- 8 – outras transferências de capital.

Art. 7º - As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 8º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive

especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil no Município.

Art. 10 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo do orçamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o artigo 195 da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do Erário Municipal, segundo as categorias econômicas e natureza da despesa;

III - do resumo das receitas do orçamento fiscal por categoria econômica;

IV - do resumo das despesas do orçamento fiscal por categoria econômica;

V - da receita e da despesa, do orçamento fiscal segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - das receitas do orçamento fiscal de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - das despesas do orçamento fiscal segundo a função e subfunção;

VIII - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2015, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará, até 31 (trinta e um) de agosto, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2017;

II - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar nº 82, de 23 de março de 1995 e Lei Complementar nº 101/2000;

III - demais informações que o Legislativo Municipal solicitar.

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, além do texto devidamente assinado, também, em meio eletrônico.

Art. 11 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente,

para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 12 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 13 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 14 - Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de julho/2017.

§ 1º - Os valores contidos na Lei Orçamentária serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - IGP, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º - Os valores expressos na forma deste artigo serão corrigidos sempre que a inflação acumulada for igual ou superior a 5% (cinco por cento), na forma do disposto na Lei Orçamentária Anual.

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 16 - A elaboração e a aprovação da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta a obtenção de um *superávit* primário da Receita Corrente ou no montante destinado a despesa com juros; e as despesas correntes deverão ser inferiores às receitas correntes, conforme definido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 17 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretados e fundamentados;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;

V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo Municipal, bem como classificados como projetos e ou ações de duração continuada.

Art. 19 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

Art. 20 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

Art. 21 - A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, três por cento do total da receita corrente líquida.

Parágrafo único - Na lei orçamentária, o percentual de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a um por cento.

Seção II **Da Execução Orçamentária**

Art. 22 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 23 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, à todas informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

Art. 24 - Havendo a necessidade de se proceder à limitação do empenho das despesas fixadas para o exercício de 2018, para se alcançar o *superávit* primário referido nesta Lei, a mesma deverá ser feita de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

Art. 25 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 23 de dezembro de 2018.

Art. 26 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 27 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham a condição de que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Cultura, Assistência Social, de Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar título de utilidade pública e declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 por duas

autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, exclusive as entidades de representação de servidores públicos municipais. No caso de entidades de assistência social que ofertam serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais tipificados, conforme Resolução CNAS nº 109/2009 deverão apresentar comprovante de inscrição no CMAS nos termos da Resolução CNAS 016/2010.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º - A Lei Orçamentária não destinará recursos para entidades privadas que visem lucros ou remunerar seus dirigentes em nenhuma hipótese;

Art. 28 - O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 29 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso, Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: "pessoal", "encargos sociais", "Material de Consumo", "Outros Serviços e Encargos", "Outras Transferências Correntes", "Outras Despesas Correntes", "Investimentos", "Inversões Financeiras" e "Outras Transferências de Capital" à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

§1º - O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

§2º - O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

Seção III **Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo**

Art. 30 - Para efeito do disposto no artigo 10 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de maio de 2017, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2017, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017;

III - com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação a receita corrente líquida deste exercício, o destinado para 2017 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 31 - Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Parágrafo único - As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

Art. 32 - Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2018 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 33 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar Nº101/2000.

Parágrafo único - No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o "caput" deste artigo.

Art. 34 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor de servidores, publicará, até 31 de agosto de 2017, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, bem como os contratados temporariamente, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - Os cargos transformados após 31 de agosto de 2017, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 35 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de pareceres do órgão gestor de servidores e do setor jurídico do Município, sobre aspectos de suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os responsáveis, no Poder Legislativo, pelas áreas referidas no *caput* assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 36 - A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Art. 37 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Parágrafo único - A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução orçamentária na forma e com o detalhamento exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou definidos pela Lei Complementar nº. 101/2000, devendo haver a consolidação das contas do Executivo e Legislativo. Os demais documentos comprovantes da execução das despesas e apropriação das receitas permanecerão sobre a guarda da Administração e sempre disponíveis ao legislativo e demais órgãos do controle externo.

Parágrafo único - O Legislativo Municipal deverá apresentar ao Executivo, até 10 (dez) dias após o mês de competência, os balancetes ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

Art. 40 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for votado até 20 de dezembro pelos Vereadores ou sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento do serviço de dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 - Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processado no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RUBELITA, 10 de Julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Observação: A Lei possui anexos.

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:EAD6E273

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP 04/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 18/2017.

As 09 horas do dia 11 de julho de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 004/17, Processo n.º 047/17 que tem por objeto a escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG. Abertas as propostas comerciais, apurou-se os seguintes resultados, com base no parecer técnico constante nos autos.

I - Foram Classificadas as seguintes empresas:

Licitante	Classificação
ADC – Administração de Construção Ltda – ME	1º
Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda – ME	2º
LMF Engenharia Ltda – ME	3º
Yapi Engenharia Ltda – ME	4º
Engeita Engenharia Ltda – EPP	5º
Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda – EPP	6º

II - Foram Desclassificadas as seguintes empresas:

Licitante

Meta Engenharia Ltda – ME

Construtora Ayres Dias Ltda – EPP

Nilson Gonçalves Filqueiras e Cia Ltda – EPP

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa ADC – Administração de Construção Ltda – ME, que ofertou o preço de R\$ 83.720,33 (oitenta e três mil setecentos e vinte reais e trinta e três centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 11 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:81681315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 096/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/17. Menor preço por km efetivamente rodado. Objeto: contratação de prestadores de serviços para transporte de alunos conforme rotas descritas no edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/07/17 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/07/17.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:106CDFC2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 097/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/17. Menor preço por km efetivamente rodado. Objeto: contratação de permissionários de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de alunos conforme rotas descritas no edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/07/17 às 15 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/07/17.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:ECC67E4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º
003/2017**

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Extrato do Contrato n.º 025/2017 - Processo Administrativo n.º. 215/2017 – Inexigibilidade n.º. 003/2017. Objeto: Contratação da dupla “RELBER & ALLAN” para apresentarem nas Festividades da 1ª Festa do Agricultor do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 28,29 e 30 de julho de 2017. – Contratada: O. L. Teixeira – ME CNPJ 20.919.365/0001-21, Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Dotação: 020207.2012200132.089.33903900000 – ficha 074.

Santa Barbara do Leste – 14/07/2017

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:45420E75

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO CONVITE N.º 005/2017**

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo n.º. 249/2017 – Convite n.º. 005/2017 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a locação de palco, som e luz, tendas, gerador, banheiros químicos, brinquedos, seguranças e bandas regionais para realização de shows nas festividades da 1ª Festa do Agricultor do Município de Santa Babara do Leste nos dias 28, 29 e 30/07/2017. Vencedor: Oliveira e Silva Eventos - ME - CNPJ - 24.282.694/0001-65 – Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 – Valor total R\$ 58.901,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e um reais). - Santa Barabara do Leste 14/07/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:36392078

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO 112/2017 PREGÃO 063/2017 – O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessado, não atendeu às condições do edital, conforme Ata Circunstanciada que consta dos autos do processo licitatório, torna público que, restou FRACASSADO o PREGÃO 063/2017, de objeto: “Aquisição de madeira serrada para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Rurais na manutenção de pontes e mata-burros das estradas vicinais do Município de Santa Vitória”.

Município de Santa Vitória, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:26CE67E7

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO N.º 052/2017**

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG - Resultado do Processo Licitatório 098/2017, Pregão 052/2017 - O Pregoeiro Municipal torna público o resultado do julgamento do Pregão 052/2017, de objeto: contratação de empresa especializada na área de informática, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática, a saber: foi encerrada a demonstração do sistema da licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo sido cumpridos os requisitos obrigatórios do edital, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Objeto adjudicado.

Santa Vitória, 13 de julho de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F99D57C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 087/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório n.º 055/2017 – Inexigibilidade n.º 003/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x LEONARDO CAETANO EIRELI ME. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00. OBJETO: Contratação do cantor “FELIPE FANTIN” para se apresentar no dia 07 de setembro, durante o Ita Arte 2017, em Santo Antônio do Itambé/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 12/07/2017. VIGÊNCIA: até 30/09/2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:6C82BC9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 088/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório n.º 056/2017 – Inexigibilidade n.º 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x BEM TE VI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00. OBJETO: Contratação da “BANDA CIRCUITO” para se

apresentar no dia 08 de setembro, durante o Ita Arte 2017, em Santo Antônio do Itambé/MG, incluindo também as demais despesas acessórias para a apresentação do artista. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 12/07/2017. VIGÊNCIA: até 30/09/2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3F5DAEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 089/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório n.º 057/2017 – Inexigibilidade n.º 005/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x MARCOS PAULO DO NASCIMENTO 26027986816. Valor do Contrato: R\$ 66.000,00. OBJETO: Contratação da dupla “RICK & GIOVANI” para se apresentar no dia 09 de setembro, durante o Ita Arte 2017, em Santo Antônio do Itambé/MG, incluindo também as demais despesas acessórias para a apresentação do artista. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 12/07/2017. VIGÊNCIA: até 30/09/2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:556AC281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
CONVITE Nº 002/2017
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO, CNPJ: 73.719.437/0001-53
CONTRATADO: NILANTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRO LTDA, CNPJ: 07.452.762/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelho de ar condicionado para o plenário da câmara municipal para tender a demanda deste poder legislativo municipal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2017 a 31/07/2017.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.01.01.01.031.0001.3001 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 100
Cientifico que o presente extrato fora publicado no quadro de aviso da camara municipal, no prazo legal.

Santo Antonio do Jacinto, 28 de Junho de 2017.

JOÃO DE SOUZA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:EEB3592C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **02 de agosto de dois mil e dezessete às 09h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará início aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a **contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação e recapeamento com PMF (Concreto Betuminoso Usinado a Frio) de vias públicas do Município**, conforme Projeto Básico em anexo ao edital. Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R\$ 50,00 no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de julho de 2017.

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

Portaria nº 033 de 01 de fevereiro de 2017

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:FE79CD2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº69/2014

MODALIDADE:Tomada de Preços nº 01/2014

CONTRATANTE:Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: LNMV Medicina e Saúde Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de ortopedia aos usuários do SUS.

ADITIVO de prorrogação da vigência contratual até 01 de março de 2018.

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:93E61C8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: MCCO Clínica Médica Ltda Me.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) passando a ser R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:8A2C27AD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
168/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Alexandre Costa Arruda Me.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) passando a ser R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:CE9FA00F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Abelmar Assistência Médica Ltda.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) passando a ser R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:856539AE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Eduardo Nardy de Avila Eireli.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 13.000,00 (treze mil reais) passando a ser R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:F46C616C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
070/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Estratégias Prestação de Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 24.845,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) passando a ser R\$ 124.375,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:16D64157

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO: Nº 079/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Everton Dias Júnior Eireli Me.

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, especificadamente médico plantonista.

ADITIVO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato, correspondente a R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais) passando a ser R\$ 50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Santo Antônio do Monte, 01 de junho de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Luiza Faria Couto Cabral

Código Identificador:A110A43E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços – **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** Ata de Registro de Preços nº 022/2017: Disk Nery Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME – Valor Global: R\$ 3.532.469,13. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2017.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:52DDEF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 096/2016 da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 – Credenciamento 006/2016: Objeto: Contratação de prestador de serviço de assistente técnico em poços artesanais para eventual e esporádica necessidade do Município. Conteúdo: “Fica a Cláusula Primeira do contrato original aditivada em 24,35% (vinte e quatro inteiros e trinta e cinco décimos) ao valor global do contrato (R\$ 36.750,00), que corresponde à R\$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais), para acréscimo de 18 (dezoito) serviços para o item 01, 12 (doze) serviços do item 02, 15 (quinze) serviços do item 03 e 05 (cinco) serviços para o item 04, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.”

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.
Contratante

ANTÔNIO JOSÉ MAINART RIBEIRO/MEI.
Contratado

São Francisco/MG, 07 de Julho de 2017.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:EBF6F3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05101/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representada pelo Prefeito Municipal, **WALACE FERREIRA PEDROSA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CONATA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Correa, nº 173, Bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61, representada neste ato pelo sócio, o Senhor **GUSTAVO BUENO CAMATTA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade nº. M-2.973.566, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 889.703.296-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Doutor Jorge Célio Fraga Godinho, demonstrando que a primeira planilha denominada AJUSTES AO PLANO DE TRABALHO DA FUNASA, foi elaborada para readequar os itens contratuais aos que estavam pactuados no plano de trabalho junto a FUNASA;

CONSIDERANDO que essa readequação gerou uma supressão de R\$ 94.047,32 (noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), e um acréscimo de R\$ 82.538,21 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos);

CONSIDERANDO que em face da readequação acima o valor final do contrato de R\$ 2.121.335,41 (dois milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) passou a ser

de R\$ 2.109.826,30 (dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO a segunda planilha elaborada denominada TERMO ADITIVO AO CONTRATO gerando acréscimo de R\$ 40.664,46 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), num percentual de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento), passando, por conseguinte, o valor total do contrato para R\$ 2.150.490,76 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos);

CONSIDERANDO o ofício nº 146/2017 do Poder Executivo Municipal enviado à FUNASA requerendo autorização para aplicação da readequação prevista no parecer do Setor de Engenharia do município, visando o acréscimo do montante de R\$ 40.664,46 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

CONSIDERANDO finalmente parecer técnico favorável às solicitações da Prefeitura Municipal, para um percentual de acréscimo de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) em razão de estarem de acordo com a legislação federal vigente, firmado pelo Doutor Fernando David Fialho;

têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo nº 002/2017, vinculado ao Processo de Licitação nº 051/2015/Concorrência Pública nº 002/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

1.1. O valor do contrato constante da cláusula terceira, item 3.1 do contrato primitivo, e constante da proposta e planilha anexas ao processo licitatório, passa para R\$ 2.150.490,76 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O acréscimo constante da cláusula anterior, será paga mediante dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 14 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CONATA ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

HAYLANDER AUGUSTO M. PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:25AAD335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL PELO Nº. 026/2017. OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 10,558% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01,15 E 16 DO TERMO DE CONTRATO 068/2017. VALOR DO ADITIVO: R\$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS). DATA DO ADITIVO: 03/07/2017. CONTRATADA: CLICK DIFITAL SERVIÇOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:501E90DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64256.008101/2016-85 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.10/2016, PERTENCENTE AO COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (01 IMPRESSORA BRAILE), DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG”. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA LAM-TI TECNOLOGIA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$10.516,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2017.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3060AF18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2017 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 831/2017 - PROCESSO DE ADESÃO 002/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (01 IMPRESSORA BRAILE), DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.10/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64256.008101/2016-85 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTENCENTE AO COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. VIGÊNCIA 14/07/2017 A 11/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 10.516,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). CONTRATADA: LAM-TI TECNOLOGIA LTDA-ME. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO: MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MINNITI – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CCA6F2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE TEATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/084/2017. Pregão Presencial nº. 058/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como Professor de Teatro, durante 03 (três) meses, em um dos Projetos do Setor de Cultura, oferecido a toda a comunidade do Município de São Gotardo. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 31/07/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 14 de julho de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:205355B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº. 0126, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica do município, ainda em consonância com a Lei nº 1.870 de 28/09/2009 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**, deste município de São João da Ponte MG, com a seguinte composição:

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Erivelto Gonçalves Cordeiro

Suplente: Fábio Rodrigues Queiroz

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eucimary de Fátima Maia Mendes

Suplente: Hugo Marcelo Lima

3 – Representantes do Departamento Municipal de Obras:

Titular: Fernanda Mendes Fagundes

Suplente: Paulo Eduardo Gomes

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lígia Caroline Santos Fagundes

Suplente: Luciene Evaristo da Silva

5 – Representantes da EMATER MG:

Titular: Ramon Emanuel Marques Gonçalves

Suplente: Soraya Julie Veloso Farias

6 – Representantes da Câmara Legislativa:

Titular: Genilza Mendes Ribeiro Fagundes

Suplente: Adilson Pereira de Souza

7 - Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente:

Titular: Carlos Augusto Pereira de Siqueira

Suplente: Warley de Carvalho Prates

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Representantes do Rotary Club:

Titular: Tamiris Alves Silva

Suplente: Thiago Gusmão Nunes

2 – Representantes do Conselho de Entidades de Ação Comunitária - COMENAC:

Titular: Geraldo dos Santos Ferreira
Suplente: Décio Rodrigues de Oliveira

3 – Representantes da Associação dos pequenos produtores rurais de Tanque:

Titular: João Carlos Amaral
Suplente: Maria Selma de Souza Onofre

4 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Elizete Alves Santa Rosa
Suplente: José Ramos Mendes Soares

5 – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Amador Gonçalves de Oliveira
Suplente: Antonio Edilson de Oliveira Nobre

6 – Representantes do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

Titular: Clay Nascimento Bandeira
Suplente: Sebastião Pereira da Silva

7 – Representantes da Associação de Vereda Salobra:

Titular: Edselma Antunes Cordeiro Souza
Suplente: Raiane Aparecida Cortes Cordeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 (vinte e sete) de junho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 13 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:2B57F499

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 103/2017

Processo 0247/2017 - Pregão Eletrônico 0103/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de shows pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício. Sessão pública: 15h30min do dia 27/07/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 27/07/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/07/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 27/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:87E1D121

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 104/2017

Processo 0250/2017 - Pregão Eletrônico 0104/2017 – Aquisição de veículo automotivo, zero quilometro, modelo 2017, atendendo da Secretaria Municipal de Governo. Sessão pública: 14h30min do dia

28/07/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 28/07/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/07/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 16h do dia 28/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:7D1F1C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RESOLUÇÃO 011/2017 - CMAS

RESOLUÇÃO 011/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO: Resolução CNAS nº 18/2012, alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016, que materializa a participação da política de assistência social no acesso ao mundo do trabalho, conforme definido na Resolução CNAS nº 33/2011.

CONSIDERANDO: Considerando a 251ª da reunião ordinária do CNAS, realizada entre os dias 04 e 06 de abril de 2017, apreciou a Resolução nº 03, de 19 de abril de 2017, que aprova o ajuste de metas do Acessuas Trabalho para municípios com saldo recurso financeiro acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

CONSIDERANDO: Que o Município de São Lourenço possui saldo de R\$ 35.012,75 (trinta e cinco mil doze reais e setenta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a repactuação do Programa Acessuas Trabalho dentro da metodologia exigida pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de julho de 2017.

ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:F18FA338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RESOLUÇÃO 012/2017 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO: A deliberação nº 221ª Plenária Ordinária, ocorrida em 27 de abril de 2017, no seu Art.1º Aprova as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2017,

Art.2º As Conferências de Assistência Social, a serem realizadas nos Municípios, por Regiões e no Estado de Minas Gerais, no ano 2017, possuem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de julho de 2017.

ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:F2E1268A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017, Processo Administrativo nº 01805/2017. Chamamento Público nº 002/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das pessoas jurídicas “APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S e PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, para prestação de serviços complementares na área da saúde, nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16, assim como da Lei nº 8.080/90, compreendendo os serviços/especialidades: consultas/retornos especializados; procedimentos e ressonância magnética, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, especialmente aquela prevista em seu art. 25, Caput, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ligia Maria Torrano Freitas de Campos

Código Identificador:C62C8B2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO CONVITE 001 2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2017. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma de prédio administrativo, situado a rua Geraldo Marcolini, 1882, bairro Santa Maria, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, conforme as especificações constantes no instrumento convocatório, projeto básico, planilhas e seus anexos, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 26 de julho de 2017 às 14:50 hs e a abertura às 15:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, piso superior, São Sebastião do Paraíso, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7015, diariamente das 08:00 às 18:00 horas ou no site da Prefeitura,

www.ssparaíso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Marcoantonio Mosquetti da Silva

Código Identificador:85F7E95E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 021/2017. Objeto: Contratação de locutor de pista para atender ao concurso de marcha, entrega de premiação dos torneios leiteiro e de truco e Arbitro para julgamento do concurso de marcha, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: AGN EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.256.144/0001-34, com sede à Rua Manoel Martins Vieira, nº 616, Centro, São Domingos do Prata/MG. Valor Global: R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:F2871A0C

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 021/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 021/2017. Objeto: Contratação de locutor de pista para atender ao concurso de marcha, entrega de premiação dos torneios leiteiro e de truco e Arbitro para julgamento do concurso de marcha, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: AGN EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.256.144/0001-34, com sede à Rua Manoel Martins Vieira, nº 616, Centro, São Domingos do Prata/MG. Valor Global: R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 10 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 021/2017: Contratação de locutor de pista para atender ao concurso de marcha, entrega de premiação dos torneios leiteiro e de truco e Arbitro para julgamento do concurso de marcha, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. AGN EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.256.144/0001-34, com sede à Rua Manoel Martins Vieira, nº 616, Centro, São Domingos do Prata/MG. Valor Global: R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:488841AD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 171

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a alteração do objeto do Processo de Licitação nº 171/2017, Pregão presencial nº 95/2017, cujo objeto é a Aquisição de lubrificantes e filtros. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 12 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:4738267D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PAL 081/2017 PP 039/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 27/07/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2017, PROCESSO 081/2017, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM BELO HORIZONTE OU REGIÃO METROPOLITANA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO, 94-CENTRO – SERRA AZUL DE MINAS/MG OU PELO TEL.: (038) 3547-1222) OU E-MAIL: LICITA@SERRAAZULDEMINAS.MG.GOV.BR.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5EE2A53D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PAL 82/2017 PP 040/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 27/07/2017, ÀS 13:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2017, PROCESSO 082/2017, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO, 94-CENTRO – SERRA AZUL DE MINAS/MG OU PELO TEL.: (038) 3547-1222) OU E-MAIL: LICITA@SERRAAZULDEMINAS.MG.GOV.BR.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:19BE96B4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 014/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS. Data de Recebimento dos Envelopes: 27/07/2017 às 09:00hs. Maiores informações – Fone (34) 3633-1612, (34)3633-1407 (34) 3633-1565 – R-29. email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:3A1DD5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação informar aos interessados no Pregão Presencial nº 39/2017 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E REABASTECIMENTO DE BALÃO DE OXIGÊNIO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde desta municipalidade que a Sessão Pública marcada para o dia 17 de Julho de 2017 próxima segunda feira será adiada para o dia 28 de Julho de 2017. O motivo para tal suspensão será devido a decisão administrativa.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:EEF45D38

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00066/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Calixto E Pimenta Serviços Médicos Ltda. Valor: Até R\$ 288.000,00 (Duzentos E Oitenta E Oito Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 De Junho De 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5E8DA04F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00055/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centro Integrado De Gastrocirurgia Ltda – Epp. Valor: Até R\$624.000,00 (Seiscentos E Vinte E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 de Junho De 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:5F294636

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00068/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica São Francisco De Assis Ltda. Valor: Até R\$624.000,00 (Seiscentos E Vinte E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/06/2017.

Três Corações, 27 de Junho De 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:8CECA21F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00058/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Eduardo Carvalho Serviços Ortopédicos Eireli. Valor: Até R\$288.000,00 (Duzentos E Oitenta E Oito Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 de Junho de 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:18C6683A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00065/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Elisa Conceição Maia Amaral. Valor: Até R\$72.000,00 (Setenta E Dois Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 de Junho de 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:831DD6AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00056/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rezende Costa Diagnóstica Ltda - Me. Valor: Até R\$96.000,00 (Noventa E Seis Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 De Junho De 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:CA9AA714

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00064/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Uniped S/C Ltda. Valor: Até R\$57.600,00 (Cinquenta E

Sete Mil E Seiscentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 de Junho de 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:710A263D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO
DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 –
CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00059/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vianas Consultório Médico Ltda. Valor: Até R\$240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Maio De 2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/06/2017.

Três Corações, 01 de Junho de 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:AB398D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00086/2017. PROCESSO: Nº
000418/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00086/2017. Processo: Nº 000418/2017. Objeto: Contratação De Um Sistema De Comunicação Dedicada Para Conexão Da Rede De Dados, Com Possibilidade De Tráfego De Voz Sobre Ip E Imagens E Sistema, Incluindo Fornecimento De Equipamentos, Instalação E Configuração. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 31 De Julho De 2017 Às 09h. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Finanças Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Julho De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:C660A0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº
00055/2017. PROCESSO: Nº 000280/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação.Pregão Presencial Srp: Nº 00055/2017. Processo: Nº 000280/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Máquinas De Costura. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00055/2017. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 02 De Agosto De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – www.trescoracoes.mg.gov.br.

Três Corações, 14 De Julho De 2017.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:749C699D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00090/2017. PROCESSO: Nº
000401/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00090/2017. Processo: Nº 000401/2017. Objeto: Aquisição De Ferramentas Elétricas Indispensáveis Para O Uso Em Obras, Reformas Elétricas, Manutenções E, Veículos E Periféricos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 1º De Agosto De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Julho De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:731364E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 040/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **REFITIFCA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , dia 05 de julho de 2017, página 154, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Extrato da Ata de Registros de Preços Pregão nº 040/2017.

LEIA-SE:

Extrato da Ata de Registros de Preços Pregão nº 028/2017.

Publique-se.

Três Marias, 14 de julho de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:1CA0BDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações deste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte deste, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALÍRIO GONÇALVES FONSECA - ME					
0001	Abóbora japonesa	4.000	Kg	1,74	6.960,00
0002	Batata inglesa	8.000	Kg	2,30	18.400,00
0003	Beterraba	7.000	Kg	1,70	11.900,00
0004	Cebola amarela	5.000	Kg	2,70	13.500,00
0005	Cenoura vermelha	4.000	Kg	1,93	7.720,00
0006	Chuchu	4.500	Kg	1,72	7.740,00
0007	Pimentão	3.000	Kg	3,90	11.700,00
0008	Repolho	6.000	Kg	1,80	10.800,00
0009	Tomate	8.000	Kg	2,66	21.280,00
0010	Vagem	5.000	Kg	4,40	22.000,00
0011	Banana prata	15.000	Kg	3,19	47.850,00
0012	Laranja	20.000	Kg	1,84	36.800,00
0013	Maçã	7.000	Kg	4,19	29.330,00
0014	Mamão	5.000	Kg	2,20	11.000,00
0015	Melância	13.000	Kg	1,40	18.200,00
0016	Pêra	30	Pça	8,70	261,00
0017	Mandioca	80	Kg	1,49	119,20
0018	Inhame	4.000	Pça	3,00	12.000,00
0019	Alho	700	Pote	19,50	13.650,00
0020	Limão	6.000	Kg	2,40	14.400,00
0021	Maracujá	4.500	Kg	4,90	22.050,00
0022	Ovos branco - extra	4.500	Dz	4,00	18.000,00
Total do Fornecedor: 355.660,20					
Total Geral: 355.660,20					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:3040FC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na**

prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Julgamento: 27/07/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:

www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 julho de 2017

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:4DFC7F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2016 – PROCESSO N.º 954/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.759.515/0001-59. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma no Centro Cultural “Milton Nascimento”. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 19 (dezenove) de setembro de 2017. Data: 07/07/2017.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:C7822BD3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – PREGÃO Nº 016/2017 – PROCESSO Nº 044/2017

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável, que entre si celebraram a Prefeitura de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, e a empresa Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 17.318.757/0001-20, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, c/c item 8.2 da Cláusula Décima Primeira do respectivo Contrato, por razão de conveniência da Administração e aquiescência das partes, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, não havendo mais o que reclama em relação ao Contrato ora rescindido.

Três Pontas, 12 de julho de 2017.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:23AAA480

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 043/2017 – PROCESSO Nº 374/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br.

A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE JULHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:B23D1C1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO**

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICA **RATIFICAÇÃO DA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA DUPLA “HUMBERTO E RONALDO”,** PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE MAIO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO CAPITU, COM FUNDAMENTO NO PARECER DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA **RICARDO NAVES SIQUEIRA EIRELLI-ME,** CUJA PROPOSTA DE PREÇO FOI CONSIDERADA COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO.

PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0045/2017, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00097/2017-PMT, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE MAIO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO CAPITU, NO VALOR GLOBAL DE R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL) TUPACIGUARA/MG, 29 DE MAIO DE 2017. VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Meline Ferreira de Miranda

Código Identificador:7F75660D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 024/2017**

EXTRATO DA ATA – Processo Licitatório nº. 050/2017 – Pregão Presencial nº. 024/2017

Data da Abertura: 07/07/2017

Abertura da Sessão: 14h00

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas roçadeiras manuais, com operador, para realização de roçada, retirada, limpeza e destinação final dos resíduos dos canteiros centrais de avenidas e demais vias urbanas no Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa participante: Adriano José de Souza ME

Empresa Vencedora: Adriano José de Souza ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:90A73123

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa Banda Aquarios e Originais do Baião Ltda -Me, CNPJ/MF 00.698.861/0001-95, que é representante exclusiva da Banda Aquarios e Originais do Baião Ltda, para apresentação de show, no dia 15 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucua - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:14381039

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa MARCOS PAULO SOARES 09588606616, CNPJ/MF 27.997.837/0001-03, que é representante exclusiva da Dupla GOIANO E PARANAENSE, para apresentação de show, no dia 14 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucua - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:EF38B326

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa SUIANY GUEDES DE JESUS 05306126154, CNPJ/MF: 28.132.863/0001-31, para apresentação de show da dupla SUIANY E SAMUEL, no dia 16 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por

ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:0A4A785C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa LAUDIVAN LOPO DURAES 90033647615, CNPJ/MF: 28.132.716/0001-61, para apresentação de show do Cantor LAUAN DURÃES, no dia 16 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:AFD58972

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2017
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa FABIANE DE SOUZA ROCHA 12745229605, CNPJ/MF: 28.132.531/0001-57, Dupla FABIO E FABIANE para apresentação de show, no dia 15 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:A0492EDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2017
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a

empresa PEDRO CORREIA DOS SANTOS FILHO 05144527140, CNPJ/MF: 28.140.611/0001-54, que é de propriedade da Dupla PEDRO TORRES E GUILHERME para apresentação de show, no dia 15 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:D16DBA5A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2017
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa LORENA FERNANDES LACERDA 05279870692, CNPJ/MF: 28.140.674/0001-00, para apresentação de show da dupla TAQUINHO SANFONEIRO E LORENA, no dia 15 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 11 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:1DFAE803

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2017
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa MANOEL DOS SANTOS BISPO DA SILVA 84571985649, CNPJ/MF: 28.131.726/0001-82, para apresentação do cantor Carlos Silva, no dia 14 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 11 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:585A2D10

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa NAZINHA COUTINHO MORENO 88290204191, CNPJ/MF: 24.307.920/0001-15, para apresentação de show da Dupla TIAOZINHO E NAZINHA, no dia 16 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 11 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:ABE4B651

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa WELIS DAVI RAMOS GUIA-ME, CNPJ/MF 15.118.024/0001-17, que é representante exclusiva do TRIO ALTO ASTRAL para apresentação de show, no dia 15 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 11 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:B43BCE16

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa "CLAUDIOMAR ANTONIO LISBOA 08164790621", CNPJ/MF: 28.133.109/0001-16, que é representante exclusiva do TRIO 100% RAIZ para apresentação de show, no dia 14 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 11 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:1969F87E

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa "BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA" CNPJ/MF: 14.805.927/0001-03, que é representante exclusiva do Cantor EDMILSON BATISTA, para apresentação de show, no dia 14 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 3.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 10 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:92C9483C

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, tendo em vista o parecer apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa LUIZ FLAUSINO DA SILVA 30338964649, CNPJ/MF: 28.143.241/0001-09, que é representante exclusiva do TRIO SERTÃO VEREDAS para apresentação de show, no dia 14 de Julho de 2017, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por ocasião da 12º Festa do Carro de Boi e Moagem da Comunidade de Bonito, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 12 de Julho de 2017.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wanderson Gontijo Marques

Código Identificador:3FF4F399

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 077/2017

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo - Proposta de aquisição de equipamento material

permanente - proposta nº: 01612.885000/2150-02 - Ministério da Saúde.

O pregoeiro Julio Lopes Pereira, designado pelo Decreto 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 035/2017, com a inclusão das alíneas a,b,c,d do item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 02 de agosto de 2017 às 09 horas.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 14 de julho de 2017

JULIO LOPES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:9FEDE9B1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO**

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 031/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO Nº 036/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2017. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços no planejamento, organização e execução de Concurso Público, para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo Auditor Fiscal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2017. VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Veríssimo MG, 10 de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva

Código Identificador:32353707

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 01/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Veríssimo, torna público a quem possa interessar, que ficou marcada na sessão do dia 13/07/2017, para o dia **27 de Julho de 2017 às 13 horas, o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA** referente o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**, sendo objeto da presente licitação, a contratação de serviços na continuação da construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG.

Veríssimo MG, 13/07/2017.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI

Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva

Código Identificador:05A93C2E

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGAO PRESENCIAL 032/2017**

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 032/2017**, a realizar-se no **dia 26/07/2017**, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” **até às 08 horas e 30 minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar no 2º Semestre de 2017, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 13/07/2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva

Código Identificador:220BC144

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 9º TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 152/2014 - PROCESSO Nº 111/2014
PREGÃO PRESENCIAL 067/2014**

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e SELT Engenharia LTDA.

OBJETO: Serviço de Obras. **VALOR:** R\$18.730,17. **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:0BADCB42

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 6º TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 049/2016 - PROCESSO Nº 056/2016
TOMADA DE PREÇOS 005/2016**

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e ENGEBO Engenharia Ambiental LTDA-EPP. **OBJETO:** Serviço de Obras. **VALOR:** R\$30.075,86. **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:2EAF4449

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 099/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2017 RESULTADO DO RECURSO**

A Pregoeira comunica que se encontra disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano o RESULTADO do Recurso interposto pela licitante LICITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:B36313A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESULTADO
DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis pediátricas, absorventes geriátricos e toalhas umedecidas, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. Sagrou-se vencedora do **ITEM 04** a empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA – EPP**, no valor de R\$ 17.322,66 (dezesete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); **ITEM 05** a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **ITENS 06, 07 e 09** a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, no valor de R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 27.420,06 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos).

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:807DAD8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº141/2017 DISPENSA Nº071/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **OUT WAY PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.782.192/0001-84
OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins.
VALOR: R\$ 7.676,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E5D7270

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
Nº142/2017 DISPENSA Nº072/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA -**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51
OBJETO: aquisição de medicamento Imipramina 25mg. **VALOR:** R\$ 13.800,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:19E7DA70

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 3º TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 105/2014 - PROCESSO Nº 124/2014
INEXIGIBILIDADE 014/2014

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **VITAE Tecnologia em Medicina LTDA-EPP**. **OBJETO:** Manutenção da Autoclave marca CISA. **VALOR:** R\$26.880,00. **PRAZO:** 12 meses. **ARTIGO:** Art.57 e art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2BE08DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 37/2017.

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 78/2017, PREGÃO 37/2017**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** abertura **dia 28 de Julho de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DB80EDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
DISPENSA Nº 56

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação nº 97/2017
Modalidade de Dispensa nº 056/2017

Partes: **VOLTA GRANDE e TAIS TAVARES JUNQUEIRA**

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SR	Serviços de Consultoria para Organização e Realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social	1	2.500,00	2.500,00

Valor Total: 2.500,00

Data da Assinatura: 11/07/2017

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:5F824B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através de sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de julho de 2017, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 040/2017, Objeto- fornecimento de Serviços de Gráfica Convencional, para participação Exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte EPP ou Equiparadas, Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, Edital www.arinos.mg.gov.br, maiores, informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos 14 de julho de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:524CB421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através de sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de julho de 2017, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 041/2017, Objeto- fornecimento de material elétrico, para participação Exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte EPP ou Equiparadas, Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, Edital
www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos 14 de julho de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:779C4F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
IX ADITIVO DO CONTRATO 097/2014-CRV

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2014 CELEBRADO EM 03/07/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a **CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**, com sede à Rua Reverendo Samuel Brust, nº 165, Bairro Vila Matilde, CEP 37.270-000, Município de Campo Belo, neste ato representada por José Roberto de Alvarenga, CPF 445.273.226-72, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado entre eles em 03/07/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 097/2014, assinado em 03/07/2014, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA** e as demais para o **MUNICÍPIO**.

Cláudio (MG), 03 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DE4F98E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO X ADITIVO DA EMPRESA CONSTRUTORA
REZENDE E ALVARENGA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo licitatório nº 231/2014, Concorrência: 001/2014, celebrado em 03/07/2014 e cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o X Termo Aditivo do contrato 097/2014, Contratado: CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ Nº 07.186.297/0001-70, sendo o valor global R\$ 23.722,59 (vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos);as demais clausulas e condições do contrato original, ficam inalteradas pelo presente aditivo e permanecem em pleno vigor.

Cláudio 14 de Julho 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7908BB41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO XI ADITIVO DO CONTRATO 097/2014 DA
EMPRESA CRV- CONSTRUTORA REZENDE E
ALVARENGA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 231/2014
CONCORRÊNCIA: 001/2014

Cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o XI Termo Aditivo do contrato 097/2014, celebrado em 03/07/2014 Contratado: CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ Nº 07.186.297/0001-70, sendo o valor atual da reprogramação é de R\$ 7.132.729,12 (sete milhões cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos); permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do contrato original.

Cláudio 14 de Julho 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C614432F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo das seguintes Atas:

Ata Registro de preços 0402017,**PRC: 131/2017**,Contratado: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 22.536.130/0001-86, Objeto: O fornecimento de reagentes bioquímicos para dar continuidade as atividades do Laboratório Municipal, conforme especificações contidas no anexo II do edital, valor global R\$ 28.953,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais), vigência: 06/06/2017 a 06/06/2018, Dotação: 10.301.0021.4.052/3390.

Ata de Registro de preços 041/2017,**PRC: 131/2017**,Contratados: COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ nº 11.496.215/0001-61,ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.601.743/0001-29, objeto: aquisição

máquinas de limpeza e construção civil em geral, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, valor global de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil novecentos reais), vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018, dotação: 15.452.0026.3.030/4490.52, Ata Registro de preços: 042/2017, **PRC 138/2017**, Contratados: RCA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 11.263.197/0001-78, GILMAR DE FREITAS-ME, PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.645.154/0001-73; objeto: O fornecimento de medalhas e troféus para premiação dos eventos realizados pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, Valor global de R\$ 126.233,10 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos), vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018, dotação: 27.812.0009.4.015/3330.31, Ata Registro de Preços 043/2017, **PRC 140/2017**, contratado: ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.553.210/0001-72, objeto: prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e demais atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Cláudio, em jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018, dotação: 04.131.0007.4.008/3390.39.

Cláudio, 14 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:DB46561F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 148/2017- LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 148/2017, autuado em 14/07/2017 Dispensa-055/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Rua São Geraldo, nº 513, Bairro São Geraldo, neste Município de Cláudio, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção Social e Estudo Social feito pela equipe CRÁs para atender a família da Srª Aparecida Gonçalves Soares, conforme resolução nº 014/2010 e posteriores alterações; sendo o imóvel de propriedade do senhor: JOSÉ CARLOS FILHO, CPF nº 437.486.276-53, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais; com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 14 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:98378491

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO
Nº: 117/2014**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 117/2014

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 27/2014

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Execução de serviços especializados de reabilitação em deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e adesão ao programa PIPA.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Campos de Siqueira, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 474.235.106-10.

CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.839.937/0001-58, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **7 de maio de 2017 e término em 07 de maio de 2018.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública, e de acordo com os Termos de Contrato nº 01 e nº 02/2013 que celebraram entre si o Município de Patrocínio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão Gestor do SUS/Fundo Municipal de Saúde e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Patrocínio-MG, 4 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:6FEA6E19

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 42/2015**

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 42/2015

Modalidade: Pregão - RP 13

Edital nº: 16/2015

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para locação de caçambas para coleta de lixo na área urbana e rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CAÇAMBÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.277.031/0001-10, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.**

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:FB302F42

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO
Nº: 166/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 166/2015

Modalidade: Pregão - RP 51

Edital nº: 68/2015

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para manutenção de veículos leves, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LILIAN SEBASTIANA NASCIMENTO ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.168.070/0001-41, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **30 de junho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017**.

Patrocínio-MG, 19 de junho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:3D24965F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 45/2015**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 45/2015

Modalidade: Pregão - RP 15

Edital nº: 18/2015

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município de Patrocínio (TFD), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LOCADORA PATROCÍNIO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.044.014/0001-59, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de abril de 2017 e término em 30 de julho de 2017**, ou de acordo com a homologação de novo processo licitatório.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:B659AEE7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 268/2014**

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 268/2014

Modalidade: Pregão - RP 155

Edital nº: 249/2014

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **NEUTRALIZAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA OLHOS DE ÁGUA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.895.421/0001-68, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017**, ou de acordo com a homologação do novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO VALOR/REDUÇÃO

2.1 - Fica reduzido em 15% (quinze por cento) o valor dos itens a seguir:

2.1.1- Item 1 (vigilância 24 horas) – de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) **para R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).**

2.1.2- Item 2 (vigilância 8 horas) de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) **para 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública para a administração municipal. Prorrogação até a abertura de novo Processo Licitatório.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:62227E94

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº:
24965/2013**

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 24965/2013

Modalidade: Pregão

Edital nº: 60/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes para atendimento de sessões de hemodiálise, sendo somente no perímetro urbano, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de abril de 2017 e término em 30 de julho de 2017**, ou de acordo com a abertura e homologação de novo processo licitatório.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde, prorrogação de contrato até a abertura e homologação de novo processo licitatório modalidade Pregão.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:0724DA55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº:
43/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 43/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 136/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes para atendimento de sessões de fisioterapia, dentro do perímetro urbano, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de abril de 2017 e término em 30 de julho de 2017**, ou de acordo com a homologação do novo processo licitatório.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde, prorrogação até a abertura e homologação de novo processo licitatório.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C25916EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 124/2017

PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 124/2017 - **Modalidade:** Pregão - **RP 65 - Edital nº:** 95/2017- **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de preços para aquisições de peças e prestações de serviços de reparo e manutenção no motor CUMMINS SERIE B CIL 06 conforme Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. **Fica prorrogado para o dia 27/07/2017 às 1400 h** o processo acima. **Motivo:** licitação deserta. Maiores Informações no e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:BFD9ABFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 143/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 143/2017
Modalidade: Pregão - **RP 71**
Edital nº: 107/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas de carregadeira, mini escavadeira, retro escavadeira, trator de esteira, retro escavadeira giratória, com operadores, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 31 de julho de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br . Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9CBF3B2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 144/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 144/2017
Modalidade: Pregão - **RP 72**
Edital nº: 108/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de mobilização e desmobilização e bate estaca, para atender a reforma da ponte do bairro Eneas Ferreira de Aguiar, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 27 de julho de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800, ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 14 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:772E0C72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 145/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 145/2017
Modalidade: Pregão - **RP 73**
Edital nº: 109/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de peças para veículos leves, conforme Anexo I do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 1 de agosto de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800, ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E576DFB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 146/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 146/2017
Modalidade: Pregão - RP 74
Edital nº: 110/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática, para atender diversas unidades municipais.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de julho de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 14 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E17B6BA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 135/2017

ERRATA

Processo nº: 135/2017
Modalidade: Pregão - RP 69
Edital nº: 101/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de produtos de lavanderia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Menor Preços Por Item, **lê-se: MENOR VALOR GLOBAL.**

No item 7.1.2, documentos de habilitação, acrescenta-se:
7.1.2.11- Declaração da empresa licitante de que, caso venha ser a vencedora, fornecerá em regime de COMODATO o equipamento “dosador” e de que fará adaptação de automação completa da

Lavanderia (01 máquina de 30 kg) para os processos de lavagem e todos os acessórios necessários para o imediato e pleno funcionamento do mesmo, ficando sob a responsabilidade da mesma a manutenção corretiva e preventiva, além de visita periódica do técnico responsável a cada 30 dias para o acompanhamento da utilização dos produtos e treinamento teórico e prático com a equipe da lavanderia e demais interessados, ministrado por técnicos da área com certificado de capacitação aos participantes”.

7.1.2.12- Certificado de registro dos produtos na ANVISA (o registro de cada produto deverá estar devidamente classificado com o número referente a qual item do lote ele representa), exceto o item 2 que será notificação na ANVISA.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:42208CB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO: 12/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 12/2017

Modalidade: Dispensa 12/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e CELSO LUIS PEDROSA, com CPF sob nº 129.401.078-66, no valor global de R\$ 84.547,80 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 7.045,65 (sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes em tratamento oncológico na cidade de Barretos/SP, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Prazo: até 31/12/2017 - Data:** 3 de julho de 2017

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5F5E6CBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
82/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 82/2017
Modalidade: Pregão - RP 41
Edital nº: 60/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada para atender as diversas secretarias da administração municipal.

EMPRESA: MARK DONIZETE GOMES CPF 075.493.896-40 - ME

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
003	600	SE	SERVICOS DE VIGILANCIA DESARMADA – DIÁRIA EM EVENTOS DIVERSOS	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00

Patrocínio, 3 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:FD623345

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
118/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 118/2017
Modalidade: Pregão - RP 62
Edital nº: 91/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório para atender as necessidades da Administração.

Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas:

COMERCIAL R & L LTDA - ME

Valor dos itens R\$ 5.157,50

ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME

Valor dos itens R\$ 39.182,00

TRANA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Valor dos itens R\$ 26.417,40

GERAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Valor dos itens R\$ 21.400,00

TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA

Valor dos itens R\$ 312.871,00

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME

Valor dos itens R\$ 18.805,20

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Valor dos itens R\$ 17.113,00

FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME

Valor dos itens R\$ 12.150,00

REFLEXO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Valor dos itens R\$ 10.571,00

CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI - ME

Valor dos itens R\$ 26.676,40

Os preços registrados de cada item de cada empresa estão divulgados no site
www.patrocínio.mg.gov.br , publicações/compras e licitações.

Patrocínio, 6 de julho de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:EB80A8D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº:
119/2017

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 119/2017
Modalidade: Pregão - RP 63
Edital nº: 92/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança, com serviços de instalações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e a empresa vencedora: COMERCIAL R & L LTDA – ME.

Valor dos itens R\$ 49.000,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site
www.patrocínio.mg.gov.br , publicações/compras e licitações.

Patrocínio, 6 de julho de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3D1DC14F

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.913 DE 11 DE JULHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEIREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEIREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.330.925/0001-33.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C2AB8EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO
GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LIC. Nº 059/2017, DISPENSA Nº 018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS E POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA A REFORMA DA PRAÇA DA CAVALHADA, EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

CONTRATADA: Empresa Alencar e Rezende Montagens Ltda.- ME

CNPJ nº: 15.363.390/0001-31

Valor total: R\$7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Senador Modestino Gonçalves/MG, 14 de julho de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8ED09FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LIC. Nº 060/2017, DISPENSA Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA OFERTA DE OFICINAS DE MANICURE E PEDICURE; CROCHÊ E BORDADO, PARA ATUAR NO CRAS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: Tereza de Jesus Amaral Barbosa Oliveira
CPF nº: 003.825.436-02

Valor total: R\$2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
(Oficina de Manicure e Pedicure)

CONTRATADA: Marlene Fernandes Costa
CPF nº: 032.120.276-73

Valor total: R\$4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).
(Oficina de Crochê e Bordado)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 14 de julho de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

CPL

Publicado por:

Arnaldo de Oliveira Neto

Código Identificador:8472F8E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital. Processo 040/2017. Concorrência Pública nº 001/2017. Objeto: Construção e execução de Base em Concreto Armado e suas Fundações de um Reservatório Elevado com capacidade de 30 m³, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, fretes, mão de-obra, ferramental, equipamentos, administração, aprovações inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim tudo o necessário para a execução das obras conforme Termo de Referência. Recebimento dos envelopes: até as 16:30 horas do dia 17/08/2017. Sessão de abertura: 18/08/2017 às 08:30 horas. Edital disponível no site

www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 14 de julho de 2017.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:61CB41FA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 130/2017 - PREGÃO 046/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 130/2017 - PREGÃO 046/2017 VALIDADE 12 MESES

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 12,00	400	R\$ 4.800,00
2 - ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00
3 - CONserto DE PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 12,00	250	R\$ 3.000,00
4 - CONserto DE PNEUS VEICULOS PESADOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 118,00	150	R\$ 17.700,00
5 - TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 8,00	300	R\$ 2.400,00
6 - TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS PESADOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 148,00	100	R\$ 14.800,00
7 - SERVIÇO RODIZIO PNEUS VEICULOS LEVES	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
8 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
9 - CONserto DE PNEUS DE TRATOR E MAQUINAS PESADA	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 118,00	100	R\$ 11.800,00
10 - SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE VEICULOS PESADOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 118,00	50	R\$ 5.900,00
11 - VULCANIZAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E TRATOR	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 119,00	50	R\$ 5.950,00
12 - BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 22,00	50	R\$ 1.100,00
13 - ALINHAMENTO VEICULOS PESADOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 75,00	50	R\$ 3.750,00
14 - CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	ACESSORIUN CAR LTDA.	R\$ 55,00	50	R\$ 2.750,00
15 - CAMBAGEM PARA VEICULO PESADO E MAQUINA PESADA	*****	*****	*****	*****
16 - MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS SEM CÂMARA	*****	*****	*****	*****

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:D02DAD50

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA RETIFICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3898/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
BALTARARINA ELIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2015/2016	17.07.2017 a 15.08.2017
CAMILA LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE CONTROLADOR DE ENDEMIAS	2016/2017	03.07.2017 a 01.08.20017
EDNA APARECIDA FERREIRA MATTIOLI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2015/2016	13.07.2017 a 11.08.2017
JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA	MOTORISTA	2016/2016	10.07.2017 a 17.07.2017
JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA	MOTORISTA	2015/2015	18.07.2017 a 06.08.2017
LEIDIANE APARECIDA DA SILVA ARDUINI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2015/2016	10.07.2017 a 08.08.2017
MAILA F. SALGE DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	2015/2016	17.07.2017 a 15.08.2017
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	2015/2016	17.07.2017 a 15.08.2017
OSIMAR BEATRIZ B. SILVA TURA	PSICOLOGA	2015/2016	03.07.2017 a 01.08.2017
TATIANI PEREIRA FRANÇA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2016/2017	13.07.2017 a 11.08.2017
TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	2013/2014	17.07.2017 a 15.08.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA CAMPANATI	COORDENADORA DE EMPENHOS	2015/2016	10.07.2017 a 24.07.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANGELA RITA BERNARDES BIZINOTO	COORDENADORA DEPARTAMENTO PESSOAL	2014/2015	07.07.2017 a 21.07.2017
ANGELO DOMINGOS GUARDIERO	COORDENADOR LICITAÇÃO	2015/2016	20.07.2017 a 08.08.2017
ELIZABETE CARVALHO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	2015/2016	20.07.2017 a 03.08.2017
JOÃO ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS I	2015/2016	04.07.2017 a 02.08.2017
MARIA CELIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	17.07.2017 a 15.08.2017
MARCELO DOS SANTOS	ARQUIVISTA	2016/2016	24.07.2017 a 07.08.2017
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2015/2016	12.07.2017 a 26.07.2017
SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE	SECRETARIA I	2016/2017	24.07.2017 a 07.08.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA DA SILVA DO CARMO	GARI	2015/2016	10.07.2017 a 08.08.2017
LUIZ DONIZETE ORLANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015	10.07.2017 a 08.08.2017
LUZIA CRISTINA VEIGA	GARI	2015/2016	10.07.2017 a 08.08.2017
MARLY MOREIRA ALVES	GARI	2016/2017	12.07.2017 a 04.08.2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	2016/2017	17.07.2017 a 15.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A0236334

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 137/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º.Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício 134/2017	9902080-4	KELY VIVIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Assessoria Especial Coordenadoria dos Conselhos Tutelares	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	14/07/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F79B6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 14/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **17/07/2017 a 26/07/2017** de 12:30 hs às 17:30hs,.

3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,

3.4. Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1. RG e CPF (fotocópia);

3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);

3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**

3.4.6

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.

· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
01	MEDICO (CARDIOLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Cardiologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
02	MEDICO (NEUROLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Neurologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
03	MEDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Otorrinolaringologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
04	MEDICO (PNEUMOLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Pneumologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.607,14 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
05	MEDICO PROCTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Proctologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
06	MEDICO (UROLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Urologia - registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
07	MEDICO (ORTOPEDISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Ortopedia e registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
08	MEDICO CITOPATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Citopatologia e registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
09	MEDICO ANGIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Angiologia e registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
10	MEDICO DERMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Dermatologia e registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01
11	MEDICO CLINICO GERAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Clínica Geral e registro no órgão competente	12HS	R\$ 2.659,28 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;

8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **31 de julho de 2017**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**

10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.

10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **<http://TSE.jus.br>**;

10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);

10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso;

10.5.18. Declaração para Admissão e exercício;

10.5.19. Declaração de bens – Duas;

10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas;

10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;

10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **<http://www.trf1.jus.br>**;

10.5.23. Currículo do Candidato (**ANEXO IV**);

10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 14 de julho de 2017.

ROGERIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde/
Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/cursos	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/cursos	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/cursos	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/cursos	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA MÉDICO(S) ESPECIALISTA(S)

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 14/2017

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área	Ano de Conclusão		

Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:	
Descrição	Ano de Conclusão

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								
AVALIADOR		ASS.						

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF6BD045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADEMAR FRANCISCO ARMOND	R000971991	GWR3694	VW/GOL MI	03/06/2017	12:35:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ADEMIR ALVES EUZEBIO	R000971981	HJU4379	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/06/2017	12:22:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADEMIR ALVES EUZEBIO	R000971061	HJU4379	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/06/2017	12:46:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADILBERTO WINTER NUNES	R000975351	GOI6230	GM/MONZA CLASSIC	06/06/2017	13:16:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADILEUSO BATISTA FERREIRA	R000971611	GUM8290	FORD/KA	03/06/2017	14:21:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
6	ADILSON DA ROCHA BASTOS	R000968831	PUH2561	VW/VOYAGE CL MB	31/05/2017	18:55:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
7	ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO	R000972811	OPT0340	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/06/2017	09:15:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADIRSON RIBEIRO DA SILVA	R000968981	HIZ7682	HONDA/CG 125 FAN ES	31/05/2017	07:30:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADIVALTO RODRIGUES DE ALMEIDA	R000961061	OQN5395	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/05/2017	20:12:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
10	ADRIANA CASTRO SILVA	R000961361	HIU2879	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/05/2017	13:11:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
11	ADRIANA DE SOUZA	AB06001388	PVD0352	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	18/05/2017	08:54:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	ADRIANA MARIANA SANTANA	R000973071	MZN0955	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	05/06/2017	14:10:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
13	ADRIANA MARIANA SANTANA	R000974411	MZN0955	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	05/06/2017	14:09:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
14	ADRIANO GILSON TADIM	R000972721	HCL4249	PEUGEOT/206 PRESENC	04/06/2017	10:16:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADRILENE LUCAS M.SANTOS	R000966161	BIG6021	GM/MONZA SL/E EFI	28/05/2017	16:46:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	AELTON DIAS DO VALE	R000971721	GXX4366	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	03/06/2017	05:48:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
17	AGILE S E INFORMACOES CAD LTDA M	R000968251	PXC3200	CHEVROLET/S10 ADV FD2	31/05/2017	08:10:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
18	AGUIMAR GUIMARAES DE FREITAS	R000974971	HJF1623	I/FIAT SIENA ELX FLEX	06/06/2017	15:51:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	AIRTON DO NASCIMENTO DIAS	R000965611	OQJ7333	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/05/2017	07:53:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
20	AIRTON OLIVEIRA DA ROCHA	AG02250607	HNQ5411	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/05/2017	10:28:02	AVENIDA G 341	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	ALAN AGUIAR VIEIRA	R000969181	OJP2674	HONDA/CG 125 FAN KS	01/06/2017	07:19:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	ALAN MENDES COSTA	AF01239295	HEW0004	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/05/2017	14:15:00	RUA PEDRO CORREIA DA ROCHA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
23	ALANA CRISTINA SOARES BRITO	AG02250329	GXI7623	VW/GOL SPECIAL	15/05/2017	15:32:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	ALDAIR LOPES DE OLIVEIRA	R000968501	KAP8696	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/05/2017	06:11:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ALDINEI RODRIGUES DE SOUZA	AG02250330	CDA7496	GM/KADETT GL	15/05/2017	16:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	ALESSANDRA FERNANDES MOREIRA	R000976591	PYJ0182	HONDA/CG 160 START	07/06/2017	15:23:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ALESSANDRA SOARES	R000976631	JPB6361	FIAT/PALIO ELX	07/06/2017	15:22:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
28	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000964261	HCY3179	CITROEN/C3 EXCL 16V	27/05/2017	13:48:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
29	ALEX JUSTINO	R000961191	LQP0462	TOYOTA/COROLLA XE118VVT	23/05/2017	12:37:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ALEX JUSTINO	R000960811	LQP0462	TOYOTA/COROLLA XE118VVT	23/05/2017	12:27:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	R000969661	HJN5889	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/06/2017	18:02:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
32	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	AG02250489	MTI3981	VW/GOL 1.0	17/05/2017	15:55:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
33	ALEXANDRE MARCOS DA SILVA	R000962491	GYW6734	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2017	07:31:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	R000967131	HJJ0497	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/05/2017	06:40:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
35	ALEXANDRO PEREIRA MARTINS	R000973931	OLY8592	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/06/2017	13:08:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
36	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	R000964151	GMG4308	FIAT/UNO S IE	27/05/2017	14:39:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ALEXSANDRA SILVINO DIAS COSTA	R000973211	PPX8487	DAFRA/HORIZON 250	04/06/2017	17:45:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	ALEXSSANDRA DIAS PEREIRA ALVES	R000971961	HIM7527	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	03/06/2017	09:09:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALINE DE SOUZA SANTANA	AB05996887	GMG4788	FIAT/PALIO ED	29/05/2017	11:55:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
40	ALISSON ALVES DE SOUZA	R000974481	OXC3440	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/06/2017	11:30:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ALLENCASTRO GOMES CALIXTO	R000968101	HMT7700	HONDA/CIVIC FLEX	31/05/2017	00:00:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALONSO PERREIRA DA SILVA	R000962271	HDV5376	YAMAHA/FAZER YS250	25/05/2017	13:20:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALTAMIRO BATISTA DOS SANTOS	R000963201	HBI9940	JTA/SUZUKI EN125 YES	26/05/2017	13:28:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
44	ALYSSON BATISTA DE CASTRO	R000961401	OPV7460	VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/05/2017	15:38:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
45	ALYSSON FERREIRA DA SILVA	R000970591	LPC9120	YAMAHA/FAZER YS250	02/06/2017	06:37:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
46	ALZIRA GOMES MOREIRA	R000975391	HNM6180	I/CHERY TIGGO 2.0	06/06/2017	08:14:22	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

							ROCHA N2137 SCB FX1	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
47	AMANDA LILIAN DIAS DE SOUZA	R000972931	GOV3648	FORD/PAMPA L	05/06/2017	10:49:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	AMELIA AUGUSTA VIEIRA CERQUEIRA	R000976101	OXG6386	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	07/06/2017	08:57:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
49	AMIJACY MARINHO CAMPOS FERNANDES	R000975681	OMK9560	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/06/2017	14:35:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
50	ANA CAROLINA DE A. RODRIGUES	R000973551	HDW8276	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/06/2017	17:04:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALCA	R000970961	NWR1326	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2017	14:54:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
52	ANA CRISTINA DE O S PEREIRA	R000964181	HLJ0966	GM/CLASSIC LIFE	27/05/2017	07:37:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ANA PAULA PINTO COSTA	R000963081	HNX3862	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/05/2017	12:20:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ANDERSON RODRIGO DE SOUZA	R000968681	HAU9798	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/05/2017	13:02:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
55	ANDRE DE ASSIS MONTEIRO	AG02250506	GWA9198	VW/GOL MI	17/05/2017	20:04:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 268	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
56	ANDRE DOS SANTOS CARVALHO	R000965261	HLA9555	CITROEN/PICASSO I116GLXF	28/05/2017	08:03:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ANDRE FELIPE BRANDAO	R000963191	HAU7650	YAMAHA/YBR 125K	26/05/2017	12:53:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ANDRE PERIARD FILEME AFONSO	R000961181	HOI4996	VW/FOX 1.0 GII	23/05/2017	09:26:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ANDREZA NUNES LEMOS	R000964971	HJN4781	RENAULT/LOGAN EXP 16	27/05/2017	10:18:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ANGELA MARIA DE SOUZA	R000961141	HLZ2564	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/05/2017	09:43:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ANISIO WASHINGTON O. SANTOS	R000961051	HLP7734	PEUGEOT/207SW XR S	23/05/2017	06:23:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
62	ANNE CAROLINE ALVES PONTES	R000960941	HDM1590	FIAT/PALIO ELX	23/05/2017	07:21:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ANTONIO JUNIOR DOS REIS	R000975091	GYC3405	GM/ZAFIRA CD	06/06/2017	06:24:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ANTONIO LUIZ VIEIRA	AB06004766	GVK9613	M.BENZ/L 1113	15/05/2017	15:12:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
65	ANTONIO LUIZ VIEIRA	AB06004765	GVK9613	M.BENZ/L 1113	15/05/2017	15:12:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
66	APARECIDA DE FATIMA PAULA	R000975411	GXX6439	GM/VECTRA GLS	06/06/2017	16:31:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
67	ARLANGELA SOARES FERREIRA	R000962001	OWY4562	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/05/2017	09:32:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
68	ARLEN RODRIGO SIMIAO	R000970021	OWZ7089	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/06/2017	09:27:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ARQUETIPO PROJ CONSULT LTDA-ME	R000962171	PUX4085	NISSAN/MARCH 10SV	24/05/2017	10:58:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	R000964431	GUK9021	FIAT/PALIO EDX	27/05/2017	12:05:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	R000968451	GUK9021	FIAT/PALIO EDX	31/05/2017	13:33:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	BARAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	R000967691	PUC0183	VW/GOL CITY MB	30/05/2017	10:35:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
73	BARBARA APARECIDA ANTUNES BAETA	R000975001	HOJ5559	HONDA/FIT DX FLEX	06/06/2017	11:03:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	BARBARA LIMA DE SOUZA	R000971291	OWO5196	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/06/2017	10:35:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	BEATRIZ F PEREIRA ME	R000965521	OQJ9737	I/CHERY TIGGO 2.0	28/05/2017	14:29:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	BERNADETE FATIMA DE OLIVEIRA	AG02250361	HKJ6631	GM/CELTA 4P LIFE	19/05/2017	16:05:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2516	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
77	BERNARDO GABRIEL B.DE SOUSA	AB06003464	HDV9539	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/05/2017	18:45:52	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
78	BH RENT A CAR LTDA - ME	R000970921	PVB7767	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	02/06/2017	11:40:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
79	BRAZ DIVINO OLIVEIRA	AB05996857	JPN4347	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/05/2017	14:50:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	ESTACIONAR NO PASSEIO
80	BRENO A. ROBERTO FALCAO MACEDO	AF01239186	CED4497	VW/GOL 1000I	25/05/2017	23:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1496	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
81	BRUNA RENATA FERREIRA D MOREIRA	R000975921	GZO5631	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2017	16:26:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

82	BRUNO DE SOUZA MARTINS	AG02250843	FPB2099	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	15/05/2017	15:26:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 550	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
83	CAMILA FERNANDA LOPES	R000975481	HIX0275	GM/CELTA 4P LIFE	06/06/2017	14:29:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	CAMILA FERREIRA XAVIER	R000964631	GKU1416	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/05/2017	16:08:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
85	CAMILA JULIANA RAMOS NOGUEIRA	R000967641	GMX5116	GM/CORSA GL	30/05/2017	20:42:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
86	CAMILA LOURENCO DE SOUZA	R000965961	HLS8621	VW/GOL 1.0	28/05/2017	16:37:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
87	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AG02250331	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/05/2017	15:52:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
88	CARLA TEREZINHA VIEIRA	R000969161	HMR6127	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/06/2017	18:44:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA PAZ	R000970611	HAY6219	M.BENZ/A 160	02/06/2017	07:39:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
90	CARLOS AUGUSTO G FILHO	AB06001129	GQQ5544	FIAT/STRADA WORKING	29/05/2017	23:05:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 15	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
91	CARLOS CEZAR PEREIRA DA SILVA	R000962291	HDM9331	FIAT/PALIO ADVEN FLEX WK	25/05/2017	06:13:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	CARLOS EDUARDO DIAS MARTINS	AB06001399	PUR5807	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/05/2017	08:14:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
93	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	R000966771	HKL2588	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	29/05/2017	06:24:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	CARLOS JUSTINO DE MORAIS JUNIOR	R000965621	HKD1218	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/05/2017	07:54:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
95	CARLOS TEODORO DOS SANTOS	R000971731	GTY3978	VW/GOL CLI	03/06/2017	05:51:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
96	CAROLINA MAFRA FERREIERNANDES	R000966851	HMI8658	VW/FOX 1.0	29/05/2017	06:53:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	CAROLINE GONCALVES DA SILVA	R000970071	DDQ4064	GM/CORSA SEDAN	02/06/2017	16:11:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	CASSIO WILSON FERREIRA GOMES	R000965761	HAL6071	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/05/2017	14:02:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	CECILIA RODRIGUES DA S GUEDES	R000966971	JGU4497	GM/CORSA HATCH MAXX	29/05/2017	10:21:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	CELIA DIAS DO VALE	R000961231	GXW9346	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/05/2017	08:27:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
101	CHARLES RILDON SOARES SANTOS	R000965741	HEF5519	GM/CORSA HATCH PREMIUM	28/05/2017	13:47:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	CHARLES XAVIER PASSOS	R000962571	HME5641	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/05/2017	12:14:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	CHRISTOPHER A SOUSA DOS SANTOS	AF01239236	JHM1247	GM/MONTANA CONQUEST	24/05/2017	00:30:00	RUA FILADELFIA 4	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
104	CILENE VIANA COUTINHO SILVA	R000966191	HXK3544	GM/MERIVA	28/05/2017	15:33:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	CLARICE DO ROSARIO G DE SOUZA	R000960921	PYE8077	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	23/05/2017	21:13:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
106	CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	R000974961	HFS2644	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2017	11:22:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000974901	HGP4256	VW/GOL 1.0	03/06/2017	22:44:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
108	CLAUDIA GUIMARAES MOREIRA	R000965921	PXF9568	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	28/05/2017	14:53:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	CLAUDIA OHANA DA SILVA	R000971811	PVM7370	HONDA/CB 300R	03/06/2017	21:08:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	AG02250326	HLH0380	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/05/2017	15:00:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
111	CLAUDIO EUSTAQUIO RODRIGUES	R000960741	EKK5859	HONDA/CITY EX FLEX	22/05/2017	18:41:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	CLAUDIO GUIMARAES DE ARAUJO	R000960831	OWW7224	VW/FOX 1.6 GII	23/05/2017	07:36:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	CLAYTON ALBERTO BARBOSA DA SILVA	R000962621	HJQ3141	JTA/SUZUKI EN125 YES	25/05/2017	14:51:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
114	CLEBER JUNIO DE MOURA	R000970141	AYM6015	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/06/2017	11:35:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	CONRADO CAMARAO LEAL	R000976681	PYD4586	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/06/2017	17:12:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	CONRADO CAMARAO LEAL	R000976471	PYD4586	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	07/06/2017	16:00:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
117	CRISTIANO RIBEIRO COSTA	R000964271	JFJ5504	GM/VECTRA GLS	27/05/2017	16:09:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
118	DANIEL GONCALVES AMARAL	R000960771	PYQ6903	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/05/2017	10:38:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AG02252226	NYD6648	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/05/2017	11:32:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
120	DARCY DE SOUZA LIMA JUNIOR	R000962911	NYG3103	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2017	07:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	DARLENE MARCIA LACERDA DE SOUZA	R000965651	HEJ5012	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	28/05/2017	08:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	DEBORA D. G. GONCALVES OLIVEIRA	R000975421	HJR0879	GM/CORSA HATCH SS	06/06/2017	06:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	DEBORAH ROSALINA V CALIXTO	AF00383937	HLE2369	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/05/2017	00:32:00	RUA CATAGUASES 40	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
124	DEISIANE APARECIDA DO CARMO	R000963981	JNR3173	GM/CORSA SUPER	27/05/2017	08:01:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	DEPOSITO E MADEIREIRA SJOSE LTD	R000966511	GZD1371	I/FORD RANGER XL 13D	28/05/2017	13:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	DEVAIR MARCELINO DE ASSIS	R000975361	HFR8134	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	06/06/2017	16:18:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	DIOGENES ALVES PINHEIRO	R000966621	OLY8347	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/05/2017	12:52:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	DIOGO LUCIO REZENDE	R000969721	HHS4074	GM/CORSA HATCH JOY	01/06/2017	21:56:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	DIOGO MORAES RODRIGUES	R000967271	OQQ8642	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	29/05/2017	17:24:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
130	DIONE FELIPE ALVES DE ALMEIDA	R000967731	HFI2578	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/05/2017	07:24:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
131	DISTRIBUIDORA S PEREIRA LTDA	AB06004775	HBG2200	VW/8.120 EURO3	24/05/2017	11:47:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
132	DIVINA BARRETO DE LIMA	R000975341	GXJ9027	FIAT/PALIO EDX	06/06/2017	12:19:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	DIVINO PAULA DA MATA	R000965951	OPO9271	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/05/2017	16:20:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	DJALMA CLARINDO DE AGUIAR JUNIOR	R000969011	PVG8226	VW/VOYAGE CL MB	01/06/2017	19:49:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	DOMILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	R000973721	HLZ5757	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/06/2017	13:18:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	DOUGLAS JUNIO DE PAULA	R000964871	HJX8798	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2017	08:49:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
137	DOUGLAS RODRIGUES LOPES	R000967151	HMZ5764	VW/GOL 1.0	29/05/2017	08:36:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
138	EDCLAYTON NUNES RIBEIRO	R000968271	HEM2903	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	31/05/2017	15:22:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	EDIMAR GONCALVES DA SILVA	R000967971	KKR3666	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2017	06:33:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
140	EDINA DA SILVA	R000976811	OPW4785	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	07/06/2017	22:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	R000961681	GKL9185	GM/MONZA SL/E	24/05/2017	11:29:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	EDMAR SILVA	R000960611	PWI0530	HONDA/CB 300R	19/05/2017	07:16:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	EDMILSON REGINALDO C. DA SILVA	R000970791	MSO3905	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/06/2017	08:20:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA	R000973031	KPY6708	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	05/06/2017	15:36:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	EDNA NUNES MENDES	R000965301	HKR0117	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	28/05/2017	10:19:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
146	EDNEIA DE SENA GONCALVES	R000966151	MPM3525	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	28/05/2017	16:27:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	EDNO CARLOS DE OLIVEIRA	R000961561	HFW8997	I/HYUNDAI HDLWBSC HR	24/05/2017	10:58:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	EDSON PEREIRA DA SILVA	R000965311	GOR7708	FIAT/FIORINO IE	28/05/2017	10:47:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	EDUARDO ANGELO DA SILVA	R000963361	HJZ5424	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2017	05:49:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS	R000966581	PXU9795	HONDA/BIZ 110I	28/05/2017	10:57:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
151	EDUARDO DE BRITO BRAZ	R000973811	NYB1864	HONDA/CG 125 FAN KS	04/06/2017	06:52:55	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N1808 SBC	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
152	EDUARDO DE MATOS LELES	R000971131	PZA6079	VW/FOX RUN MBV	03/06/2017	16:35:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
153	EDVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R000970191	PXN8605	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/06/2017	15:11:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	EIZALMAR HELIANA RIBEIRO	R000975811	HCQ6861	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/06/2017	10:02:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	ELCINO GUILHERME PEREIRA	R000976711	KCW3325	GM/MONZA GL	07/06/2017	07:08:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
156	ELCIO ARAUJO DA SILVA	R000962561	GLE3998	FORD/ESCORT XR3	25/05/2017	11:35:35	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	ELIANA DO CARMO SILVA	AB06003473	GSA6953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2017	10:30:05	RODOVIA LMG 806 SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
158	ELIANA RODRIGUES SOUSA	R000967851	KLD9532	FIAT/STRADA FIRE	29/05/2017	22:15:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
159	ELIANE CRISTINA R M A RAFAEL	R000961111	PXA4379	VW/GOL SPECIAL MB	23/05/2017	17:30:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
160	ELIANE FERREIRA SILVA	R000966541	HJR7867	VW/FOX 1.0 GII	28/05/2017	11:25:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
161	ELIANIR FERREIRA ROCHA	AG02250524	OPU2654	HONDA/CB 300R	21/05/2017	14:52:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
162	ELIAS GONCALVES FONSECA	R000962141	ERE7578	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/05/2017	22:01:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
163	ELIELTON CAMILO DA SILVA	AB05996864	HNW7556	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/05/2017	11:04:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
164	ELIEU FERREIRA PITORRA	R000973961	HJO6868	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/06/2017	20:01:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
165	ELIZABETH LOPES	R000970031	HLH0395	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	02/06/2017	11:00:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	R000961751	HID5434	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/05/2017	14:00:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	ELLITO SILVERIO	R000971691	HOI1928	FORD/FIESTA FLEX	03/06/2017	16:12:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	ERASMO FRIGERI	R000961101	GVT0716	GM/CORSA WIND	23/05/2017	21:22:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
169	ERASMO FRIGERI	R000962201	GVT0716	GM/CORSA WIND	24/05/2017	05:53:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
170	ERASMO FRIGERI	R000962891	GVT0716	GM/CORSA WIND	25/05/2017	00:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	ERICK AGUIAR BANDEIRA DE MELLO	R000964081	JXY7467	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	27/05/2017	07:15:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	ERIK ALVES VIEIRA	R000976881	PWN4771	HONDA/CG150 START	08/06/2017	14:35:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	ERNANDES PEREIRA DE PAULA	R000966071	HJK0292	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2017	16:57:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
174	ERNESTO LAGE VIEIRA	R000964091	OQR5819	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	27/05/2017	11:08:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	ESTARLEI RAMOS GOMES	R000963181	HEA1344	FIAT/SIENA EL FLEX	26/05/2017	12:39:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
176	EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	R000961261	HLN2932	VW/FOX 1.0 GII	23/05/2017	12:29:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	EVERTON GOMES DE MIRANDA	R000975121	HBR4518	YAMAHA/FAZER YS250	06/06/2017	23:10:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	EXPRESSO ALIMENTOS LTDA ME PAO	R000969171	HJR6031	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/06/2017	06:40:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	FABIA APARECIDA ROSA	R000961891	GXX7661	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/05/2017	06:53:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	FABIANO DO AMARAL DE OLIVEIRA LIMA	R000969411	DWT4811	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/06/2017	10:46:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	FABIO ADRIANO DINIZ	R000973121	DDN8098	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/06/2017	18:30:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AF01239233	PXP9088	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/05/2017	19:18:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 708 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
183	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R000972611	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	04/06/2017	16:17:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R000965271	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/05/2017	08:52:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	FARLEY ERON SILVA	AG02252224	NYA1891	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	17/05/2017	11:20:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
186	FELIPE CAIRES DE	R000968011	PUV3152	HONDA/NXR150 BROS	31/05/2017	14:33:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	OLIVEIRA			ESD			N1502 RIBEIRAOBH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	FELIPE SILVA DE MATTOS	AF01239241	HKH7012	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/05/2017	22:33:00	AV JOSE MARIA ALKIMIN 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
188	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	R000972091	OME4628	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/06/2017	13:21:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	FERNANDO WENCESLAU FERREIRA	R000974341	PUD1315	VW/VOYAGE CITY MB	05/06/2017	16:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
190	FLAVIO LUCIO PAULINO	AB06001384	GXX8982	FIAT/TEMPRA 8V	16/05/2017	16:31:16	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 700	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
191	FLAVIO ROSA GOMES DE SA	R000970711	CCZ7988	VW/GOL 1000	02/06/2017	17:22:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
192	FRANCIELE CAROLINA MALAQUIAS	AB06004774	HIF9693	VW/KOMBI	24/05/2017	11:26:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
193	FRANCISCO CARLOS F NATAL	R000975841	HLK9756	JTA-SUZUKI/GSR150I	07/06/2017	10:24:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	FRANCISCO DE ALMEIDA BRANDAO	R000975211	GNA6783	FIAT/ELBA WEEKEND IE	06/06/2017	15:27:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
195	FRANCISCO PONCIANO DOS S.FILHO	R000975331	GXB0790	M.BENZ/710	06/06/2017	12:14:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
196	FRANCO GABRIELLI	R000969111	HEA0763	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/06/2017	14:14:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	GABRIELLA CHAGAS DE OLIVEIRA	R000966401	OQL2455	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	28/05/2017	13:43:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
198	GEOVANIA FERREIRA PACHECO	R000966891	GTE3327	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	29/05/2017	08:54:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	GERALDO ALVES DE SOUZA	R000962961	OWX6277	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	26/05/2017	09:41:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	GERALDO DE SOUSA MONTEIRO	R000967911	OPK3498	HONDA/XRE 300	30/05/2017	14:32:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	GERALDO EDUARDO DOS SANTOS	R000974471	PXA4646	HONDA/XRE 300	05/06/2017	00:22:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	GERALDO MAGELA DO ROSARIO	R000961721	HIC3092	VW/POLO SEDAN 1.6	24/05/2017	12:54:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	GERALDO MENDES DE SOUZA	AB06001380	JPE2405	FIAT/PALIO YOUNG	16/05/2017	10:59:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
204	GERALDO SANTOS DE JESUS	AG02250340	GYO3576	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	16/05/2017	14:10:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
205	GERALDO XAVIER DE SOUZA	R000965041	HEF8575	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/05/2017	08:42:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	GERSON DIVINO ARAUJO	R000962921	KLK7646	I/FIAT SIENA ELX	25/05/2017	07:39:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
207	GERSON DIVINO ARAUJO	R000969951	KLK7646	I/FIAT SIENA ELX	01/06/2017	07:42:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	GERSON MARCELIANO DA SILVA	R000975591	GVV4753	FORD/FIESTA	06/06/2017	08:18:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
209	GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO	R000965481	GZS8383	FIAT/PALIO FIRE	28/05/2017	06:06:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	GILBERTO LEMOS	R000975911	MRD9549	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07/06/2017	15:04:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
211	GILDEU SOARES DE OLIVEIRA	R000965831	GOW7843	VW/NOVO VOYAGE 1.6	28/05/2017	17:12:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	GILMAR SOUZA DA CRUZ	R000969891	HMC6465	VW/GOL 1.6 POWER	01/06/2017	18:24:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
213	GILSON BENTO DOS SANTOS	R000965011	HJO5297	HONDA/NXR150 BROS KS	27/05/2017	07:06:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	GILVANIA GOMES PINHEIRO DA SILVA	R000972061	HBA4085	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	04/06/2017	10:42:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	GIRLANDIO ALVES DE OLIVEIRA	R000972571	HHT1668	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/06/2017	14:34:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
216	GISLANIO RODRIGUES DA SILVA	R000964281	HAE9166	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2017	16:32:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	GLENIA FERREIRA DOS SANTOS	R000974331	HKZ6313	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/06/2017	15:51:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
218	GRAZIELE CRISTINA FERREIRA	R000975181	HCL4083	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/06/2017	12:37:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
219	GRAZIELE REIS MAGALHAES	R000967341	PYD1162	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/05/2017	11:12:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
220	GRAZIELLE DE SOUZA RODRIGUES	R000968701	HIX0242	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/05/2017	14:14:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

221	GRIMALDO FERREIRA DE ALMEIDA	R000972641	NXY0432	VW/KOMBI	04/06/2017	06:40:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	GUILHERME VICENTE VIEIRA	R000968491	OWQ6536	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	31/05/2017	12:11:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	GUILHERME WILSON DUTRA E DUQUE	R000972341	NVO1191	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/06/2017	16:33:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	GUSTAVO JESUS DA SILVA	R000964921	OXE3446	VW/UP MOVE MA	27/05/2017	12:51:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
225	HARKIRENE RAMOS PEREIRA	R000975381	HJU9782	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/06/2017	06:30:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
226	HELENA DRUMOND ZAGNOLI	R000971461	HMF0608	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/06/2017	13:30:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	HELENIR MARIA DA SILVA	R000976661	HIA3431	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/06/2017	20:29:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
228	HELIA CLESIA DE SOUZA T.FARIAS	R000975791	ORA3604	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	07/06/2017	03:49:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	HELIANA ALVES DA CRUZ ARAUJO	R000972201	HAX8305	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/06/2017	08:35:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	HELIANE PEREIRA BESSA	R000969231	GZB5230	GM/MONTANA CONQUEST	01/06/2017	07:32:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	HENRIQUE HULN DE ARAUJO	AG02252606	OPX6946	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2017	16:02:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
232	IDELOND DAMAZIO DOS SANTOS	R000968801	PVH9850	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/05/2017	13:14:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
233	IGA DE MELO CAMPOS SILVA	R000964071	PVS0234	RENAULT/SANDERO STEP 16	27/05/2017	06:59:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	INDIANARA CRISTIANE A.DE PAULA	R000969131	HHM9833	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/06/2017	15:30:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	IREMAR GONCALVES ARAUJO	R000970451	OWS9928	YAMAHA/YS150 FAZER ED	02/06/2017	17:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	IRIS DOS SANTOS ESTEVO	R000968111	HAR9322	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/05/2017	09:48:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	ISABEL C R C C DE OLIVEIRA	AB06003477	OLR0306	VW/VOYAGE 1.6	26/05/2017	10:07:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
238	IVANE BENTO DUTRA	AB06001387	GTG5542	GM/CORSA WIND	18/05/2017	08:55:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
239	JADSON ALVES MENDONCA	R000965081	GZM5187	FIAT/SIENA ELX	28/05/2017	06:52:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	JAIMERSON SEVAGERAS ACARONE	R000967931	HOA6987	PEUGEOT/207 5P	30/05/2017	14:11:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
241	JANAINA DAS GRACAS JUSTI	R000961431	HJR2711	VW/CROSSFOX	23/05/2017	22:02:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	JANAINA NASCIMENTO DE JESUS	R000971621	PUY2108	I/FIAT ATTRACT 1.0 PALIO	03/06/2017	16:31:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
243	JEANE PEREIRA MARTINS	R000971791	GZQ9731	FIAT/SIENA ELX	03/06/2017	13:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	JEFERSON APARECIDO NASCIMENTO	R000964521	HCA9828	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/05/2017	13:33:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	JESUS TORRES DA SILVA	R000975051	HMQ1052	CHEVROLET/S10 LT DD4	06/06/2017	16:03:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	JOAO BATISTA BARBOSA DE AZEVEDO	R000971051	OVR8031	HONDA/CB600F HORNET	03/06/2017	12:45:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	JOAO BATISTA ERMINIO	R000962251	OWT4619	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/05/2017	22:03:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	JOAO CESAR DE ABREU SILVA	R000974941	HBV4287	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	06/06/2017	08:24:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	JOAO IRINEU DE OLIVEIRA	AG02250523	OXF7834	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	21/05/2017	13:06:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINLIZAÇÃO
250	JOAO LEONARDO CORREA GUIMARAES	R000962661	PYQ6830	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/05/2017	17:02:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	JOAO PACIFICO SOARES DE RAMOS	R000970991	HKP6479	HONDA/FIT LXL FLEX	03/06/2017	16:49:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	JOAO SILVA DE S PEREIRA	AB05996884	HID6923	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/05/2017	10:13:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1017	ESTACIONAR NO PASSEIO
253	JOAQUIM ALVES ROCHA	AB06001398	HJF3080	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/05/2017	11:37:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
254	JOCIELMA DE SOUZA ARANTES	R000968571	OME6878	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/05/2017	17:11:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
255	JOEL DA SILVEIRA	R000973841	HGX2317	HONDA/CG 150 TITAN ES	04/06/2017	11:56:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
256	JOELINTON MIRANDA GUERRA	R000971971	HBQ9639	FIAT/PALIO FIRE	03/06/2017	10:14:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	JONATAS DIAS SANTOS	AB06003466	HIK6757	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2017	08:25:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 29	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
258	JONATHAN DO SANTOS OLIVEIRA	R000962051	HFY4472	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/05/2017	20:06:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	JONIZIO PEREIRA DE MOURA	AB06003449	GLU3912	GM/OPALA	16/05/2017	09:55:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
260	JORCELINO GURGEL DOS SANTOS	R000965171	PXB9525	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/05/2017	14:44:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	JORCELINO GURGEL DOS SANTOS	R000966271	PXB9525	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/05/2017	15:24:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	R000970681	HJC5670	I/HAFEI MINI PICK-UP L	02/06/2017	11:06:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
263	JOSADAQUE CESARIO M DE OLIVEIRA	R000972581	HMR0716	VW/GOL 1.0	04/06/2017	14:45:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	JOSE BONIFACIO DA TRINDADE FILHO	R000965671	HIM9472	FIAT/UNO SPORTING 1.4	28/05/2017	08:53:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	R000971101	GYW3257	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/06/2017	14:28:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	JOSE CELIO DA SILVA	R000972141	HJI8144	VW/GOL 1.0 GIV	04/06/2017	06:11:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	R000968621	GXM2222	FIAT/DOBLO ELX	31/05/2017	11:32:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
268	JOSE DA SILVA	R000969971	HCG1557	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/06/2017	15:30:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	JOSE FELIX DE SOUZA JUNIOR	R000967391	HML7877	VW/GOL 1.0 GIV	30/05/2017	08:44:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	JOSE GOMES RODRIGUES	R000971151	KJF7714	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	03/06/2017	17:11:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	JOSE JUNIOR PEREIRA	R000966411	PUJ6731	I/FORD FOCUS S 1.6 H	28/05/2017	15:24:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
272	JOSE LOURENCO PEREIRA	R000968191	JLF8234	FIAT/PALIO ED	31/05/2017	07:20:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
273	JOSE MIRANDA DE CERQUEIRA NETO	R000966481	GPG0548	FIAT/UNO MILLE	28/05/2017	05:28:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	JOSE OLIVIO DINIZ	R000963121	EXT6039	FORD/CARGO 815 N	26/05/2017	07:29:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
275	JOSE PEREIRA DA SILVA	R000973661	GLS2375	VW/FUSCA	04/06/2017	14:42:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
276	JOSE RAUL MARTINS	R000963831	GWL9788	FIAT/PALIO EX	26/05/2017	14:09:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	JOSE ROBERTO DE SOUZA ROCHA	R000965901	HMQ7083	VW/GOL 1.0	28/05/2017	14:03:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
278	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R000966101	PUP2792	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2017	00:02:00	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	JOSUE ANTONIO FERREIRA	R000962081	HAC1167	HONDA/CG 125 TITAN ES	23/05/2017	13:55:33	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	JOTANAEL DO CARMO	R000975511	HJR6152	VW/FOX 1.0	06/06/2017	15:17:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
281	JOVITA ALVES GUIMARAES	R000969501	HHI5000	FIAT/PALIO ADVEN FLEX WK	01/06/2017	18:02:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
282	JULIA ALVES DA SILVA	R000967881	GYQ6515	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2017	14:21:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	JULIANA ZANCANARO	R000968051	NXX3195	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	31/05/2017	07:40:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	JULIANA AUGUSTA PEREIRA	R000974541	GQR6229	VW/GOL 1.0	05/06/2017	07:37:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
285	JULIO CARLOS DOS REIS	R000962741	DTZ8776	VW/POLO 1.6	25/05/2017	14:55:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
286	JULIO CEZAR DE ASSIS	R000963891	OZM6026	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	27/05/2017	16:56:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	JUNIO CESAR ARAUJO CASSIANO	R000974171	GSG6925	FIAT/PALIO ELX	05/06/2017	14:09:31	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	JURACI BARBOSA CHAVES	R000967801	HCV7451	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/05/2017	19:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	KARINA APARECIDA P DE SOUZA	R000965071	HID7696	VW/GOL 1.0	28/05/2017	00:59:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	LAURO RODRIGUES DAS	AG02250573	GSA6161	VW/SANTANA 2000 MI	26/05/2017	15:50:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

	NEVES CRUZ						SOUZA 510	CINTO SEGURANÇA
291	LAYDIANE ALVES BOTELHO	R000962541	MQA5255	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	25/05/2017	09:26:36	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	LEANDRO DE SOUZA AGUIAR	R000971641	GRZ0349	VW/GOL MI	03/06/2017	06:15:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	LEANDRO GUIMARAES DE ALMEIDA	AB05996867	GNP9572	VW/SANTANA GLS 2000	23/05/2017	14:40:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
294	LEANDRO LESSA BORGES	R000974881	HLA3037	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	03/06/2017	14:11:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
295	LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	R000975111	HBS3357	VW/GOL SPECIAL	06/06/2017	13:30:34	AV DIONISIO GOMES ESMERALDASRIIBEIRAO N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	LECI APARECIDA DUTRA VIEIRA	AB06004788	PUC1513	VW/CROSSFOX GII	26/05/2017	16:21:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
297	LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES	R000962881	GVV2362	GM/CORSA GL	25/05/2017	12:07:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
298	LEONARDO SILVA MAESTRO	R000976281	HBS3519	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/06/2017	13:59:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	LINDOVAL GOMES	R000963451	HAR0516	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2017	10:20:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
300	LOCORDAIRE JOSE DUARTE NETO	R000966701	HJR5482	GM/CELTA 4P LIFE	29/05/2017	16:47:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	LUANA MARINELLI MENDES SILVA	R000970841	CQM6747	VW/QUANTUM 2.0	01/06/2017	09:11:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	LUCAS ALVES VIANA	R000965871	OPW3662	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	28/05/2017	11:52:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	LUCAS CAIRES COSTA	R000967671	PWG1618	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/05/2017	14:23:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	LUCAS LOUREDO DOS SANTOS	AG02250483	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/05/2017	14:32:25	ARI TEIXEIRA DA COSTA 60	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
305	LUCAS LOUREDO DOS SANTOS	AG02250484	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/05/2017	14:37:23	ARI TEIXEIRA DA COSTA 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
306	LUCAS LOUREDO DOS SANTOS	AG02250485	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/05/2017	14:38:34	ARI TEIXEIRA DA COSTA 60	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
307	LUCIANA MENDES DE C SEVERINO	R000968441	PYJ0394	HONDA/NC 750X	31/05/2017	09:33:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	LUCIANA PAULA BATISTA	AB05996847	FVT4300	PEUGEOT/208 GRIFFE A	11/05/2017	09:48:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 172	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
309	LUCIANO MACIEL DE SOUZA	R000964711	HDY8690	HONDA/CG 125 FAN	27/05/2017	16:23:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	LUCY DA COSTA FERNANDES	R000960691	OWK6467	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/05/2017	21:57:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	LUDEIA APARECIDA GOMES	R000960821	GSZ2640	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/05/2017	05:55:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	LUEDINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	R000969151	GSK5354	FIAT/PALIO FIRE	01/06/2017	14:14:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	LUIZ CARLOS DA SILVA	R000975851	HOH9129	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/06/2017	13:25:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	LUIZ EDUARDO NICODEMOS	R000972421	HFS6986	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/06/2017	17:31:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	MACSON FAUZI LOPES PINHEIRO	R000970251	HNW3718	I/CHEVROLET AGILE LT	02/06/2017	09:22:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	MAILLA CAROLINE DE REZENDE	R000961021	PUJ0418	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	23/05/2017	11:49:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	MARCELA ALVES MOREIRA MONTEIRO	R000976411	GRW0041	FIAT/PALIO ED	07/06/2017	13:05:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
318	MARCELLA RODRIGUES COSTA	R000976771	HJH1133	FIAT/UNO WAY 1.0	07/06/2017	09:43:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	MARCELO ANTONIO DOS REIS	R000964341	GSY5283	FIAT/PALIO EX	27/05/2017	10:47:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
320	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AB05996873	PYQ2820	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/05/2017	15:10:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
321	MARCELO DRUMOND LAGE	R000976321	JRC3855	I/AUDI A3 SPB 1.6	07/06/2017	06:07:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
322	MARCELO E DO CARMO ENG E CONST	R000967001	PYC0479	VW/NOVA RB MBVS SAVEIRO	29/05/2017	13:40:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	MARCELO MARTINS BERTOCCHI	R000972011	PWU7229	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/06/2017	19:19:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	MARCELO MOREIRA DA SILVA	AB06004778	EGA7353	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	26/05/2017	08:32:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
325	MARCELO RODRIGUES	R000971741	PUF0757	FIAT/SIENA ESSENCE	03/06/2017	12:40:12	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

	DOS SANTOS			1.6			ROCHA N2137 SCB FX2	SEMÁFORO ELETRÔNICA -FISCALIZAÇÃO
326	MARCIA FERNANDES REIS	R000962221	DPV4118	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/05/2017	06:18:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
327	MARCIO JOSE DE ALMEIDA	AB05995138	PWV2376	FORD/KA SE 1.5 SD	24/05/2017	10:56:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
328	MARCOS ANTONIO DINIZ	R000973291	HCC6899	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/06/2017	12:45:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
329	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	R000973441	PUF7367	HONDA/CB 300R LIMITED	04/06/2017	08:08:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
330	MARCOS DE ARAUJO GREGORIO	R000976111	HJO7833	DAFRA/KANSAS 150	07/06/2017	13:56:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
331	MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS	R000965571	GXJ6577	VW/VOYAGE GL	28/05/2017	13:49:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	MARCOS ESTEVES DUTRA	R000970241	HIU5773	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	02/06/2017	07:38:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	MARCOS VINICIUS DE SOUZA VAZ	R000966821	HJQ5674	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	29/05/2017	09:01:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	MARCOS VINICIUS MARTINS VENTURA	R000965151	HKB4229	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/05/2017	12:44:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	MARCOSHELBERT RODRIGUES DOS SANTOS	AB05996874	MNZ3435	I/HYUNDAI SANTA FE V6	24/05/2017	15:42:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
336	MARDON MARQUES DA SILVA	R000962331	HGV9348	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/05/2017	14:18:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
337	MAREA ADENICIA DE JESUS ANDRADE	R000969931	NYB4288	VW/VOYAGE 1.6	01/06/2017	22:21:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
338	MARIA CALISTA GOMES	R000965641	GTW3838	GM/CORSA GL	28/05/2017	08:09:19	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
339	MARIA CLEONICE RAMALHO	R000966121	GOR6778	FIAT/UNO MILLE EP	28/05/2017	11:09:33	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	MARIA CRISTINA DO N LOPES	R000973621	HGG8089	VW/GOL 1.6 POWER	04/06/2017	09:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
341	MARIA DAS NEVES RODRIGUES COSTA	R000961981	PYG7911	YAMAHA/XTZ250 TENERE	24/05/2017	11:24:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	MARIA DE LOURDES X ASSIS	R000965841	GZG3435	FORD/KA FLEX	28/05/2017	07:31:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
343	MARIA GERALDA DUTRA GONCALVES	R000975171	HMU3214	HONDA/CB 300R	06/06/2017	16:53:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	MARIA JOSE BARBOSA GOMES	R000963251	DUS5295	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2017	10:54:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
345	MARIETA SEBASTIANA DA SILVA	AG02250522	HMA7699	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/05/2017	13:05:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
346	MARINA DE SOUSA LEMOS	R000970881	HNZ0372	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	02/06/2017	14:56:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	MARIO EUSTAQUIO DE CARVALHO	R000965881	OWU9572	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/05/2017	12:54:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	MARLENE ALVES FONSECA	R000973311	KZV6862	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	04/06/2017	06:14:57	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1 N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	MARLI ALVES DE SAO JOSE	AB06001389	HIR0526	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/05/2017	11:28:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
350	MARTA HELOISA DE OLIVEIRA	R000973831	OWM4427	YAMAHA/YS150 FAZER SED	04/06/2017	08:07:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	MARTA HELOISA DE OLIVEIRA	R000971781	OWM4427	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/06/2017	08:11:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	MATEUS DA SILVA SANTOS	R000973941	HPX8683	FORD/KA GL	04/06/2017	15:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
353	MATHEUS ICARO DOS SANTOS	R000961091	PYC7687	YAMAHA/YS150 FAZER SED	23/05/2017	15:28:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	MAURO ADAO DE SOUSA MACIEL	R000973541	HMO2500	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/06/2017	16:19:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	MAYCON NADY RODRIGUES MIRANDA	R000964691	OQM7481	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	27/05/2017	12:13:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	MICHELE VALADARES SALES	R000973871	HNE1967	FORD/FIESTA FLEX	04/06/2017	16:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	MIGUEL ALVES COSTA	R000970401	FHN9341	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2017	21:27:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
358	MONICA APARECIDA DE M.VIEIRA	R000964211	FLC3570	I/FORD FOCUS HC FLEX	27/05/2017	11:03:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	MONICA FERREIRA SILVA 0515782262	R000969541	PYC5979	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/06/2017	08:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

360	NAFTALI NAATE EGIDIO	R000971231	HNR1557	HONDA/CG 125 FAN KS	03/06/2017	09:11:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
361	NATALIA MATTAR CANTAGALLI	AG02250583	HMB4543	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	26/05/2017	14:52:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 987	ESTACIONAR NO PASSEIO
362	NATANAEL RAMOS ROSA	R000969381	PVQ1572	YAMAHA/LANDER XTZ250	01/06/2017	07:17:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
363	NATHALIA MOREIRA DA SILVA	R000969361	OWS0683	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/06/2017	15:41:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
364	NATHALIE LOURENCO DOS R.CARVALHO	R000966131	GZT0506	FIAT/DOBLO CARGO	28/05/2017	13:22:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	NEI DE MOURA CAMARA	R000965321	HAV3144	FIAT/SIENA ELX	28/05/2017	11:11:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	OCTAVIO REIS DE SOUZA	R000970291	GXZ4370	FIAT/PALIO EX	02/06/2017	23:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	OSORIO SECUNDO BARROSO	R000971021	PWA0877	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	03/06/2017	00:11:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
368	OSVANDER DA COSTA FRANCO	R000967581	PUZ2438	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/05/2017	06:36:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	OTNIEL ORI SILVA	R000969741	HIR2901	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/06/2017	06:45:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
370	PATRICIA DA LUZ CARVALHO	R000968121	HMR5763	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	31/05/2017	13:24:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
371	PATRICIA PERSILVA V. CARVALHO	R000967121	PVO6134	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/05/2017	08:35:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	PAULA APARECIDA R DOS SANTOS	R000963291	HHT2210	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/05/2017	21:34:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
373	PAULINO ANTUNES DE FRANCA	R000968941	HGA9220	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	31/05/2017	17:25:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	PAULO ALVES PEREIRA	R000974271	HHI5993	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	05/06/2017	09:19:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
375	PAULO RICARDO MATOS RAMOS	R000975301	PYO7793	HONDA/CG 160 START	06/06/2017	07:51:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	PEDRO FARIA MARTINS ME	R000973221	HOI7867	FIAT/UNO WAY 1.0	04/06/2017	15:22:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
377	POLIANA CARVALHO DE JESUS XAVIER	AB05995141	DWN1507	VW/FOX 1.6 PLUS	29/05/2017	14:21:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
378	RAFAEL DE FREITAS SOARES	R000973971	HAS2986	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/06/2017	06:52:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	RAFAEL DE FREITAS SOARES	R000966631	HAS2986	HONDA/CG 125 TITAN KS	28/05/2017	07:23:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
380	RAFAEL HENRIQUE DO N FERREIRA	R000972411	HLU6475	VW/GOL 1.0	04/06/2017	16:25:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	R000967531	HDW8169	HONDA/CG 125 FAN KS	30/05/2017	06:19:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	RAILSON DIAS DOS REIS	R000964981	GYV6936	FIAT/BRAVA HGT	27/05/2017	11:52:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
383	RAIMUNDA VICENTE FERREIRA	R000966661	HCG6515	GM/CELTA 4P LIFE	28/05/2017	11:44:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
384	RAIMUNDO FREITAS GOMES	R000967921	HOK2150	VW/FOX 1.6 GII	30/05/2017	12:01:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
385	RAMON ELIAS ROSA	AG02250525	HCG3230	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/05/2017	14:59:23	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
386	RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R000967231	HML7537	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/05/2017	10:31:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
387	RAYDAN LUCAS DA CUNHA	R000974921	HAF5060	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	03/06/2017	15:33:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	REGINALDO BRUNO FERREIRA	R000963151	GZV0940	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	26/05/2017	09:12:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
389	REGINALDO DA SILVA ARAUJO	R000964641	HAE9170	FIAT/PALIO EX	27/05/2017	17:05:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
390	REGINALDO LEANDRO XIMENES	R000961651	OWJ9902	I/KIA UK2500 HD SC	24/05/2017	09:20:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	REGIS JUNIOR ALVES	R000967211	CPG2015	FIAT/DUCATO MINIBUS	29/05/2017	09:02:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
392	REINALDO TEIXEIRA LOPES	R000974661	HAO4270	VW/GOL 1.0	05/06/2017	06:09:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	RENATA ALVES DA SILVA	AB06003448	HNU2507	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/05/2017	09:15:09	RUA DOS NOGUEIAS 280	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
394	RENATA MARTA N DE OLIVEIRA	R000966361	OQK8270	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2017	10:10:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

395	RENATA SHEILA DA ROCHA SANTOS	R000964411	GTCT588	GM/CORSA WIND	27/05/2017	15:43:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	RENATO DE OLIVEIRA GONCALVES	R000961551	HJQ2704	HONDA/CB 300R	24/05/2017	09:35:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	RENATO DIAS FREITAS	R000967991	PYU9316	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/05/2017	11:13:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	RICARDO PONTES CORDEIRO	R000963921	LLM8944	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/05/2017	05:20:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	ROBERTO ANTONIO DE LIMA	R000961381	OPZ7655	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	23/05/2017	14:53:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
400	ROBERTO CARLOS PEIXOTO GUIMARAES	R000972591	GQQ8063	GM/CORSA GL	04/06/2017	15:06:01	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
401	ROBERTO DO AMARAL GOMES	R000970391	HNU7515	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/06/2017	19:09:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
402	ROBERTO DO AMARAL GOMES	R000970281	HNU7515	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/06/2017	19:09:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	ROBERTO ROSARIO ANTONIO	R000975721	HOJ9501	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/06/2017	21:30:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
404	ROBSON CUSTODIO DOS SANTOS	R000967371	GVW8156	GM/CORSA SUPER	30/05/2017	11:30:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	ROBSON LUIS DOS SANTOS	R000971911	HJR8003	FORD/KA FLEX	03/06/2017	07:31:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	ROBSON PEREIRA CRISTINO JUNIOR	AG02252221	GUI7225	VW/SANTANA CL 1800 I	17/05/2017	11:05:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
407	ROBSON RICARDO ROQUE	AB05996881	HNF6693	VW/FOX 1.6 GII	26/05/2017	12:03:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
408	RODRIGO WENCESLAU NASSIF SILVA	R000963211	HFO8216	HONDA/CG 125 FAN	26/05/2017	13:53:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	ROGER FERNANDES DA SILVA	R000969711	HKK4670	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	01/06/2017	13:58:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
410	ROMAR ESTEVAM GONCALVES	R000966011	HMO8058	VW/FOX 1.0 GII	28/05/2017	08:39:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	RONALD LANZA GOMES	R000962691	HCI6805	FIAT/STRADA FIRE	25/05/2017	13:58:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	RONALDO BATISTA	R000974571	GTP7309	FIAT/UNO MILLE EP	05/06/2017	10:41:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
413	RONALDO DE JESUS ALVES	R000968241	GSB2667	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/05/2017	06:58:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
414	RONALDO JOSE DOS SANTOS	R000967651	GWM9344	FIAT/PALIO WEEKEND	30/05/2017	10:59:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	RONALDO PEDRO DE FARIAS	AB05995142	NHJ0120	GM/CELTA 4P LIFE	29/05/2017	15:08:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
416	RONALDO RODRIGUES FERREIRA	R000966431	GZO5967	FIAT/DOBLO EX	28/05/2017	16:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
417	RONDERSON CARLOS FERREIRA CHAVES	R000969831	HAB7613	FIAT/PALIO ELX	01/06/2017	14:55:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
418	RONDINEL COUTINHO FREITAS	R000966721	PUB4748	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	29/05/2017	08:35:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	RONEI DE SOUZA BARBOSA	R000967951	NYE9147	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2017	06:47:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	ROSA HELENA HERINGER	R000964051	HOK5513	I/CHEVROLET AGILE LT	27/05/2017	16:26:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	ROSA MEDEIROS MENDES	R000961871	GVE8254	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/05/2017	00:02:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	ROSARIA MARIA DE O. CAETANO	R000972881	GSK5796	FORD/COURIER 1.6 L	05/06/2017	08:45:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
423	RUBENS DIAS DUTRA	R000971091	GUL4310	GM/CORSA SUPER	03/06/2017	13:52:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	RUBIA MARCELIA RAMOS MAYRINK	AG02252228	PXX5641	HONDA/CIVIC LXR	17/05/2017	11:37:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
425	RUI FERREIRA DE ALMEIDA	R000961481	HKQ5523	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/05/2017	10:37:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	RYTRYAN DE RICHARD SILVA	R000970901	HJO4850	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/06/2017	08:02:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	SAMUEL FLAVIANO DOS REIS	R000964231	GYG2444	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2017	12:34:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	SANDRA DE ASSIS SILVA RIBEIRO	R000974041	HFH6650	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/06/2017	00:23:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	SANDRA DE FATIMA C. SOARES	R000970821	GWB9838	GM/CORSA WIND	02/06/2017	21:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	SANDRA DE FATIMA C.	R000962431	GWB9838	GM/CORSA WIND	25/05/2017	09:30:00	AV DENISE C ROCHA N1499	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SOARES						RIBEIRAOBH FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	SANDRA FIRMINO DA SILVA	AB05995143	HIO5885	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/05/2017	15:44:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
432	SARA PAMELI MAGALHAES OLIVEIRA	R000976241	HOJ1864	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	07/06/2017	20:33:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
433	SAULO SILVA DOS SANTOS	R000968211	AVD8106	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/05/2017	07:58:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	SEBASTIAO ROMAO DE FARIA	AF01239240	HNK3190	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/05/2017	11:17:00	RUA COVA DA IRIA 425 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
435	SERGIO COELHO DE SOUZA	R000966981	OWP8217	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	29/05/2017	12:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	SERGIO LUIS SOARES DOS SANTOS	R000961581	HHS7770	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	24/05/2017	17:18:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	SERGIO MENDONCA ALVARES	R000965531	GVW5206	I/HONDA CIVIC EX	28/05/2017	04:21:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	SERGIO SANTOS PIMENTEL	R000976871	HGB2584	GM/MONTANA CONQUEST	08/06/2017	13:48:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R000967461	PWM0945	HONDA/PCX 150	30/05/2017	09:29:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	SIDERCY ERMELINDO DA SILVA	R000965811	GXP3757	FIAT/PALIO EX	28/05/2017	16:48:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	SILMA SIMOES SILVA	R000962241	HNQ1227	M.BENZ/L 1620	24/05/2017	20:59:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
442	SILVIO DA CRUZ ANDRE	R000967871	HJQ7890	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	30/05/2017	12:06:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	SIRLENE PEREIRA CHAVES	R000964121	HFS1033	FIAT/IDEA ELX FLEX	27/05/2017	12:05:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	SONIA APARECIDA C.DE BELLI	R000975161	GTA0350	VW/SAVEIRO CL 1.8	06/06/2017	17:39:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
445	STEFANE INGRID GURGEL	R000965281	HJN6476	VW/FOX 1.0	28/05/2017	09:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	STEFANE INGRID GURGEL	R000965581	HJN6476	VW/FOX 1.0	28/05/2017	13:51:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	STEFANY RODRIGUES ALVES	AF01239291	OLV4567	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/05/2017	06:31:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 147	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
448	SUELI DA SILVA CHAVES	R000968461	GPK0342	GM/CHEVETTE	31/05/2017	14:22:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
449	SUELI JULIANA DOS ANJOS	R000967321	GZQ1517	I/FORD RANGER XLT 13F	30/05/2017	07:35:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	SUELLEN RODRIGUES DINIZ	R000961831	HGX9907	HONDA/NXR150 BROS KS	24/05/2017	17:28:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	SUZANE CAROLINE DA S. F. CAETANO	R000961321	HEZ3345	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2017	11:19:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	TARCISIO ANDRADE DE SOUZA	R000972161	NXS4119	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	04/06/2017	07:21:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
453	TARCISIO DE JESUS FERREIRA	AF01239088	GYZ3639	FIAT/PALIO YOUNG	25/05/2017	08:20:00	RUA GUANABARA 48	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
454	TARCISIO DE JESUS FERREIRA	R000969451	GYZ3639	FIAT/PALIO YOUNG	01/06/2017	13:10:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
455	TATIANA ALVES LUCAS	R000962791	HNP4486	HONDA/CG 125 FAN ES	25/05/2017	15:01:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	TATIANE ARIFA LEAL DOS SANTOS	AG02250591	GUH8321	VW/GOL CLI	26/05/2017	17:03:47	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 510	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
457	TEREZA DA CONCEICAO	AG02250509	HGB9588	I/GM CLASSIC LIFE	20/05/2017	19:48:29	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 127	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
458	TEREZINHA QUERINA DOS ANJOS DOS	R000964801	GZJ2409	GM/CORSA MILENIUM	27/05/2017	16:22:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
459	THALYTA DOS SANTOS LEAL	R000972991	HAK7498	FIAT/SIENA FIRE	05/06/2017	09:52:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	THAMARA RAMOS MARTINS	R000963901	HJR8713	VW/VOYAGE 1.0	27/05/2017	04:13:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	THIAGO SOUZA CUNHA	R000976021	HDK9682	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/06/2017	16:36:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
462	THIAGO DE LIMA LINS	AF01239207	GSB4284	GM/CORSA WIND	17/05/2017	23:15:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 349 OPOSTO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
463	THIAGO JOSE NEVES	R000963561	HIL1117	HONDA/CG 125 FAN KS	26/05/2017	05:59:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	TIAGO LUIS PACHECO MACIEL	R000967561	IUR0927	FORD/FIESTA FLEX	30/05/2017	06:27:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	TIAGO MENEZES DE OLIVEIRA	R000963601	HAK4669	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	26/05/2017	23:08:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

								ATÉ 20%
466	TIAGO PIRES DOS ANJOS	R000966141	HBQ7354	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/05/2017	15:17:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
467	TRANSP. COM E REP DE PECAS LTDA	R000975781	HHS3526	VW/SAVEIRO 1.6 CE	06/06/2017	09:46:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	TRANSPORTES LUDRI LTDA	AB05995131	GYJ8976	FORD/F250 XLT F21	19/05/2017	15:07:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
469	URANIO SOARES DE SOUSA	R000975991	HJO6239	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/06/2017	07:37:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	VAGNER DE SOUZA	AB06001396	MTU5666	M.BENZ/1938 S	23/05/2017	11:18:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
471	VALDECI PEREIRA NEVES	AG02250556	HJR5233	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/05/2017	19:01:31	RUA NOGUEIRAS 80	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
472	VALDENEI VALERIANO DOS SANTOS	R000968291	HDW8106	HONDA/CG 125 FAN KS	31/05/2017	13:40:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	VALDICEIA J DA SILVA	R000965441	BPJ7988	GM/KADETT SL/E	28/05/2017	16:02:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	VALDICEIA J DA SILVA	R000965101	BPJ7988	GM/KADETT SL/E	28/05/2017	07:15:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	VALDIR ALVES DOS SANTOS	R000971901	GSB5119	VW/GOL 1.0	03/06/2017	05:01:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	VALDIRENE DE MIRANDA PEREIRA	AG02250518	HGV8481	FORD/FIESTA FLEX	20/05/2017	22:18:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
477	VALDO VANDERLEI ALVES MACHADO	R000968931	OOY2061	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/05/2017	14:06:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	VALMIDES CASSIANA MARTINS	R000973531	KEO4564	GM/ASTRA HATCH	04/06/2017	16:12:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	VALMIR COSTA	R000971381	HGY6673	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/06/2017	06:47:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	VALMIR RODRIGUES DE ARAUJO	R000969511	GWp1700	GM/VECTRA GLS	01/06/2017	00:44:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	VALQUIMAR SOARES MACHADO	R000968091	PYA3382	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	31/05/2017	23:30:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	VALTER JUNIO P LIMA	R000964831	HFY9816	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2017	06:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
483	VANDERLENA APARECIDA RODRIGUES	R000971081	HNE8220	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2017	13:25:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	VANESSA DANIELA DE CAMPOS	R000970441	HYO5550	FIAT/STILO 16V	02/06/2017	14:15:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	VANIA RODRIGUES CHAVES	R000967291	PVV9816	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/05/2017	13:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
486	VANILDA LUZIA FERREIRA	R000960731	HHM8891	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/05/2017	13:47:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	VANILDO GONCALVES PEREIRA	AB06004768	GOR5222	VW/GOL 1000I	15/05/2017	16:56:56	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
488	VANIR AUGUSTO DE ASSIS OLIVEIRA	R000964671	HDH5777	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/05/2017	06:18:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	VICENTE DUARTE	AB06003468	HGS6279	FIAT/PALIO FIRE	25/05/2017	08:16:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
490	VILMAR BARBOSA FREIRE	AB06004764	HGN9885	HONDA/CG 125 FAN	15/05/2017	14:11:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
491	VINICIUS ALMEIDA LOPES	R000965891	OWT5524	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/05/2017	13:48:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
492	VINICIUS CAETANO LOPES DA SILVA	R000963061	CMD0290	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/05/2017	14:39:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	VINICIUS MELO DE ABREU	R000968151	HMA5314	FIAT/SIENA EL FLEX	31/05/2017	22:46:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	VIRGILEI DEL DUCA ALMEIDA	R000972401	HNZ7696	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/06/2017	11:40:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	VIRGILEI DEL DUCA ALMEIDA	R000972071	HNZ7696	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/06/2017	11:30:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	VIRGINIA DA SILVA BARBOSA	R000967961	HEF4787	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/05/2017	09:32:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	VIVIANE CORREA	R000964391	HOI9125	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/05/2017	10:47:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	VIVIANE DOS SANTOS FIUZA	R000973351	HLH0365	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/06/2017	16:48:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	VIVIANE ESTEVAM SOARES	R000961131	HDG6488	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/05/2017	08:14:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	WAGNER PEDERSOLI	R000962421	GUX9289	FIAT/PALIO EDX	25/05/2017	11:55:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	WALACE BONSUCESSO	AB05996885	GYZ5035	M.BENZ/A 160	29/05/2017	10:54:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA

	GUEDES MOREIRA							REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
502	WALDECIR PEREIRA RODRIGUES	R000972661	GW18272	FIAT/UNO WAY 1.4	04/06/2017	14:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	WALDEIR MANOEL VIEIRA	R000973761	PWQ9128	FORD/KA SE 1.5 HA	04/06/2017	11:46:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
504	WALERSON COSTA DIAS SANTANA	AB05996880	PVD9028	FORD/KA SE 1.0 HA	26/05/2017	10:44:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
505	WALISON ALVES DA SILVA	R000973751	HFW7912	VW/GOL 1.0	04/06/2017	22:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	WALTER PERPETUO BORGES	AF01239297	GLQ1680	HONDA/CG 125 FAN ES	24/05/2017	14:15:00	RUA PEDRO CORREIA DA ROCHA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
507	WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA	R000965381	HLH3311	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/05/2017	14:04:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	WANDERSON LUCAS FERREIRA	R000966531	KRN0642	VW/GOL 16V	28/05/2017	09:57:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
509	WARLEI JACINTO DE JESUS	R000973411	JOG3169	HONDA/FIT LX	04/06/2017	07:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	WASHINGTON LUIZ DA MOTA	R000973011	HKI9624	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/06/2017	13:48:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
511	WELINGTON GOMES TRINDADE	R000975071	HLA5791	VW/GOL 1.0	06/06/2017	20:50:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
512	WELITON PINTO DE FREITAS	R000963721	PWO5039	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/05/2017	13:03:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
513	WELLINGTON FERNANDO MARQUES	R000972531	HBB5322	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/06/2017	13:43:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
514	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	R000974741	GWM2733	FIAT/PREMIO CS 1.5	02/06/2017	21:21:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
515	WESLEI ALVES ARAUJO	R000967621	OXA7174	YAMAHA/FAZER YS250	30/05/2017	07:19:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
516	WESLEY TERCETE DOS SANTOS	R000975541	HAY5974	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	06/06/2017	16:39:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
517	WILHAN BUENO DE FREITAS	R000971751	GZD9439	VW/GOL 1.0 PLUS	03/06/2017	15:32:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
518	WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	AB06003475	HBL6923	VW/GOL 1.6 POWER	26/05/2017	08:05:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
519	WILLIAM GERALDO B DA SILVA	R000961841	HKD3774	HONDA/CG 125 FAN KS	24/05/2017	07:41:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
520	WILLIAM MARQUES DE ALMEIDA	R000961901	CWJ3704	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	24/05/2017	07:03:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	WILSON SILVA AMERICO	AB06001378	HGS2576	FIAT/FIORINO IE	16/05/2017	10:55:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
522	ZELIA LUCIA MOREIRA XAVIER	R000967281	OQU0494	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/05/2017	17:31:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
523	ZELMA ALVES BRITO DOS SANTOS	R000961661	HAK5592	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	24/05/2017	11:10:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 de Julho de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:739BABC2

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 011/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. DESCONTO C/	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADAO CRUZ DA SILVA	R000885721	HGX7621	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	27/02/2017	07:26:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
2	ALFREDO LUIZ BARBOSA	R000843361	NSJ5596	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/01/2017	18:57:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ALISSON TEIXEIRA DE SOUZA	R000845421	PXJ1920	FIATPALIO FIRE	08/01/2017	15:00:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	CLENIA PEREIRA DOS ANJOS	R000880831	HAI9236	FORDFIESTA	21/02/2017	06:42:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	FERNANDO SILVEIRA	AB05995474	HIR2437	FIATSIENA FIRE FLEX	03/01/2017	18:27:03	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
6	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	R000837321	HMD1047	VWGOL 1 0	30/12/2016	18:38:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	GUMERCINDO HELIO DA SILVA	R000857431	HDY3627	HONDACG 125 FAN	22/01/2017	13:35:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	IZAK JOSE DE OLIVEIRA	R000776491	HJL2453	HONDACG 125 FAN KS	19/10/2016	08:26:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
9	JOAO HELVECIO GOMES	R000864831	HMR2246	IVW SPACEFOX	29/01/2017	10:08:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
10	KELIANE FONSECA DA COSTA	R000796181	PXI1253	FORDECOSPORT FSL 1 6B	10/11/2016	08:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	MARCIA SILVA DO AMARAL	R000811401	HOK8562	VWGOL 1 0	27/11/2016	16:03:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	RAMON SANTANA SILVA	R000820231	HHK4315	FIATUNO SPORTING 1 4	07/12/2016	16:19:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	RAMON SANTANA SILVA	R000894271	HHK4315	FIATUNO SPORTING 1 4	05/03/2017	02:48:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	RAMON SANTANA SILVA	R000854411	HHK4315	FIATUNO SPORTING 1 4	17/01/2017	21:31:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	RAMON SANTANA SILVA	R000822721	HHK4315	FIATUNO SPORTING 1 4	10/12/2016	06:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	RAQUEL NUNES GOUVEIA BARBOSA	AB05994336	HBH6051	FIATUNO MILLE FIRE	01/12/2016	08:23:30	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
17	RENATA APARECIDA DA SILVA PAULA	AB05998916	GWC8279	GMCORSA SUPER	01/02/2017	17:31:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
18	RICARDO GIOVANNI A. MENDES	AF01238113	HNI1001	FIATSTRADA ADVENT FLEX	17/01/2017	21:03:00	RUA JOSE MOURA DA SILVA SN	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
19	ROSARIA MENDES C. DE OLIVEIRA	AB05997828	OOW4994	VWNOVO GOL 1 0 CITY	16/02/2017	15:25:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
20	STEFANY DIAS CAETANO	AF01238411	OQL9499	HYUNDAIHB20 1 0 M	12/02/2017	04:01:00	RUA LAURENCIA DIAS 73	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 de Julho de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A9812C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Patrícia Flávia Macieira**, no uso de sua competência, designada através de Decreto Executivo Municipal nº 7.438 de 25/01/2017, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 063/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2017**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1) Empresa **GUIMARÃES & BRANDÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E LUSTRES LTDA - ME**, estabelecida à Rua João Barbosa da Fonseca, nº 75, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 03.265.966/0001-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.033.492.00-93**, neste ato representada pela **Sra. Renata Guimarães de Assis Abreu**, CPF nº 026.013.046-00 e RG nº M-6.997.459 SSP/MG.

02) Empresa **DJ MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, estabelecida à Rua Ceará, nº 573, Bairro Cérvia, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 06.374.804/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.296.255.00-28**, neste ato representada pela **Sra. Ana Carolina Santos Rodrigues Rosa**, CPF nº 046.554.736-22 e RG nº MG – 11.794.084 SSP/MG.

03) Empresa **LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA – ME**, estabelecida à Rua Três, nº 44, Bairro Jardim Daliana, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 17.969.662/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.135.175.00-62**, neste ato representada pela **Sra. Luciana Ferreira de Almeida**, CPF nº 086.890.946-79 e RG nº MG-14.100.436 SSP/MG.

04) Empresa **TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME**, estabelecida à Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 1.239, Bairro Fonte Grande, CEP 32.013-650, Município de Contagem/MG, **C.N.P.J de Nº 17.481.756/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.089.994.00**, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Márcio Rodrigues Pimenta Júnior**, CPF nº 027.970.096-22 e RG nº MG-8.365.005 SSP/MG.

05) Empresa **MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Indianópolis, nº 907, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.130-470, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 17.263.096/0001-83, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.002.548.00-13**, neste ato representada pela **Sra. Patrícia Gabriela Andrade Ribas**, CPF nº 089.739.676-65 e RG nº MG-10.409.840 SSP/MG.

06) Empresa **NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO**, estabelecida à Rua Ana Batista da Cruz, nº 35, Bairro Belo Vale, CEP Santa Luzia, Município de Santa Luzia/MG, **C.N.P.J de Nº 24.657.958/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.748.640.00-81**, neste ato representada pelo **Sr. Thaynan Inácio Theodoro**, CPF nº 128.916.136-43 e RG nº MG-17.858.892 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **019/2017**, homologado na data de **23/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 606.054,00 (seiscentos e seis mil e cinquenta e quatro reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
- 7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
- 7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
- 7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
- 7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
- 7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
- 7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
- 7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- 8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
- 8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

- 9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.
- 9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 019/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 23 de Junho de 2017

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal

Guimarães & Brandão Materiais Elétricos e Lustres LTDA - ME
RENATA GUIMARÃES DE ASSIS ABREU

DJ Materias de Construção LTDA - ME
ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES ROSA

Luciana Ferreira de Almeida - ME
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA

Transmig Transporte e Comércio EIRELI - ME
PEDRO MARCIO RODRIGUES PIMENTA JUNIOR

Mercearia Indianópolis LTDA - EPP
PATRÍCIA GABRIELA ANDRADE RIBAS

Nívio Marques da Silva Filho
THAYNAN INÁCIO THEODORO

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017			MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017		
ÓRGÃO REQUISITANTE			DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
OBJETO CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
GUIMARÃES & BRANDÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E LUSTRES LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
010	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 40MM 1 1/4"	UNI	400	AKATO	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
042	CAP PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 4"	UNI	400	TIGRE	R\$ 44,13	R\$ 17.652,00
055	CURVA PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
074	JOELHO DE PVC 45º ROSCAVEL, DE 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,56	R\$ 224,00
078	JOELHO PVC COM ROSCA 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4"	UNI	400	TIGRE	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
090	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 45G DN 75MM	UNI	400	MULTILIT	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
091	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 90G DN 100MM	UNI	400	KRONA	R\$ 2,29	R\$ 916,00
093	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 90G DN 50MM	UNI	400	MULTILIT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
094	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 90G DN 75MM	UNI	400	MULTILIT	R\$ 2,33	R\$ 932,00
119	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,15	R\$ 460,00
173	TE PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 100 X 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 7,93	R\$ 3.172,00
209	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIÉSTER, COR BRANCO, INCLUI TAMPA E FERRAGEM CROMADA COMPLETA	UNI	400	PREMIER	R\$ 13,86	R\$ 5.544,00
210	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 8X½", BRANCO, INCLUI HASTE (30CM)	UNI	400	VALEPLAST	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
212	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA DE ½", COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00M	UNI	400	MEGA	R\$ 37,80	R\$ 15.120,00
223	ENGATE HIDRÁULICO EM PVC, COMPRIMENTO DE 30CM E DIÂMETRO DE ½"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,95	R\$ 780,00
224	ENGATE HIDRÁULICO EM PVC, COMPRIMENTO DE 40CM E DIÂMETRO DE ½ "	UNI	400	KRONA	R\$ 2,04	R\$ 816,00
226	PLUGUE HIDRÁULICO EM PVC, COM ROSCA, DIÂMETRO ½"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,21	R\$ 84,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 58.456,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);						
DJ MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
005	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 2"	UNI	400	KRONA	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
019	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 1 1/2"X1 1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 740,00
020	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 11/4" X 1"	UN	400	KRONA	R\$ 2,22	R\$ 888,00
021	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 1 1/4"X3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,37	R\$ 548,00
022	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 1" X 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 336,00
023	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 2"X1 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00
024	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 2"X1 1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 5,84	R\$ 2.336,00
027	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA FRIA 32MM X 25MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,31	R\$ 124,00
030	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA 40MM X 20MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 440,00
032	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA 50MM X 32MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 640,00
038	CAP PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 2 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 16,38	R\$ 6.552,00
051	CURVA PVC LONGA 90G PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
057	CURVA PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
062	CURVA PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
069	CURVA PVC 90G COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,66	R\$ 664,00
096	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 20 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,33	R\$ 132,00
101	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 75 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 22,80	R\$ 9.120,00
120	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,56	R\$ 624,00
122	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL/ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,56	R\$ 624,00
124	JUNCAO DUPLA PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
133	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 5,67	R\$ 2.268,00
145	LUA PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 2.1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
157	LUA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40MM X 1.1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
162	TE PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1.1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
166	TE PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,19	R\$ 476,00
167	TE PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40MM	UNI	400	KRONA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
170	TE INSPCAO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 100 X 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00

175	TE REDUCAO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
179	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 2,05	R\$ 820,00
185	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR 1/2" OU 3/4" 1152 - USO GERAL	UNI	400	OLIVEIRA	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
186	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" 1158 PARA PIA COZ - PADRAO POPULAR	UNI	100	OLIVEIRA	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
190	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" CURTA PARA TANQUE - PADRAO POPULAR	UNI	400	OLIVEIRA	R\$ 11,57	R\$ 4.628,00
193	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" 1159 PARA PIA COZ - PADRAO POPULAR	UNI	400	OLIVEIRA	R\$ 23,65	R\$ 9.460,00
194	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" 1193 PARA LAVATORIO - PADRAO POPULAR	UNI	400	OLIVEIRA	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
204	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 50 MM X 1 1/2" PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ADAPTADOR DE REGISTRO	UNI	400	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 260,00
216	BÓIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, VAZÃO TOTAL, DIÂMETRO 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 14,69	R\$ 5.876,00
229	REGISTRO DE PRESSÃO DE ¾" COM CANOPLA	UNI	400	ONEEL	R\$ 19,69	R\$ 7.876,00
230	REGISTRO ESFERA LATÃO, DIÂMETRO 1.1/4"	UNI	400	ONEEL	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
235	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA ÚNICA 3", EM AÇO CARBONO.	UNI	400	DOCOL	R\$ 121,97	R\$ 48.788,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 163.188,00 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais);
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA – ME

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
004	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 1 1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 5,10	R\$ 612,00
007	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 20MM X 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
014	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D' ÁGUA 25 MM X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
015	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM X 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
031	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA 50MM X 25MM	UNI	400	KRONA	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
044	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
047	CURVA PVC LONGA 45G PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,17	R\$ 468,00
048	CURVA PVC LONGA 45G PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UNI	400	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
049	CURVA PVC LONGA 45G PARA ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 9,88	R\$ 3.952,00
052	CURVA PVC LONGA 90G PARA ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
083	JOELHO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
092	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 90G DN 40MM	UNI	400	KRONA	R\$ 29,77	R\$ 11.908,00
131	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UNI	400	KRONA	R\$ 29,77	R\$ 11.908,00
132	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
168	TE PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
172	TE PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM	UNI	400	KRONA	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
174	TE PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 75 X 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
191	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" TANQUE - PADRAO POPULAR	UNI	400	TALITA	R\$ 198,00	R\$ 79.200,00
218	FITA VEDA ROSCA 18MM X 30M	UNI	400	FLON	R\$ 5,28	R\$ 2.112,00
222	CONEXÃO CAP EM PVC, ESGOTO, DIÂMETRO 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 44.096,00 (quarenta e quatro mil e noventa e seis reais);
TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	"ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 1/2""	UNI	120	PLASTUBOS	R\$ 5,10	R\$ 612,00
003	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
006	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 1 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
008	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM X 3/4"	UNI	400	UNIFORT	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
009	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM X 1"	UNI	400	UNIFORT	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
050	CURVA PVC LONGA 90G PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UNI	100	PLASTUBOS	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
081	JOELHO PVC COM ROSCA 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,17	R\$ 468,00
118	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 32MM X 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
161	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 50MM PARA LAJES, CALHAS ETC	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 9,88	R\$ 3.952,00
169	TE INSPECAO PVC PARA ESGOTO PREDIAL 100 X 75MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
181	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 20 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
188	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" 1167 PARA PIA COZ - PADRAO ALTO	UNI	400	HIDROFIX	R\$ 29,77	R\$ 11.908,00
189	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA COZ PADRAO MEDIO	UNI	400	HIDROFIX	R\$ 29,77	R\$ 11.908,00
192	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" 1153 PARA JARDIM/TANQUE - PADRAO ALTO	UNI	400	JED	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
195	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA 1128 PARA JARDIM	UNI	400	JED	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
196	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO	UNI	400	ASTRA	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
211	CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V, POTÊNCIA DE 4500W	UNI	400	SINTEX	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
213	MICTÓRIO EM LOUÇA, COM SIFÃO, COR BRANCA, DIMENSÕES DE LARGURA ENTRE 32 A 38 CM, DE PROFUNDIDADE ENTRE 27 A 32CM E DE ALTURA ENTRE 51 A 57 CM	UNI	400	FIORI	R\$ 198,00	R\$ 79.200,00
214	BÓIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, VAZÃO TOTAL, DIÂMETRO ¾"	UNI	400	GRAP	R\$ 5,28	R\$ 2.112,00
217	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL, RECIPIENTE COM 175G	UNI	400	AMAZONAS	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
219	SIFÃO PARA LAVATÓRIO, CROMADO, 1X1 ½"	UNI	400	VALEPLAST	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
220	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA PARA MICTÓRIO EXISTENTE, DIÂMETRO DE ½" REFERÊNCIA DO MICTÓRIO: MARCA CELITE, REF. 256.283 (A PEÇA DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MICTÓRIO DE REFERÊNCIA EXISTENTE).	UNI	400	HIDROFIX	R\$ 68,77	R\$ 27.508,00
232	VÁLVULA DE FECHAMENTO RÁPIDO, ¾"	UNI	400	CLASSIC	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
233	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO, DE POÇO, DIÂMETRO DE 1 1/4"	UNI	400	CIPLA	R\$ 24,60	R\$ 9.840,00
234	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO, DE POÇO, DIÂMETRO DE 2"	UNI	400	CIPLA	R\$ 40,17	R\$ 16.068,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 215.588,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais);
MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA - EPP

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
016	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 3/4" X 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,20	R\$ 80,00
026	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA FRIA 25MM X 20MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,15	R\$ 60,00
028	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA FRIA 50MM X 40MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,30	R\$ 520,00
029	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA 32MM X 20MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,80	R\$ 320,00
033	BUCHA REDUCAO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ESGOTO 50MM X 40MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,75	R\$ 300,00
036	CAP PVC OM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UNI	400	TIGRE	R\$ 0,36	R\$ 144,00
040	CAP PVC OM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,55	R\$ 220,00

043	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,27	R\$ 108,00
045	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,59	R\$ 236,00
053	CURVA PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 1,15	R\$ 460,00
054	CURVA PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 1,43	R\$ 572,00
056	CURVA PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
058	CURVA PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,83	R\$ 332,00
059	CURVA PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,13	R\$ 452,00
060	CURVA PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
061	CURVA PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
063	CURVA PVC 90 LONGA EB-608 BB DN 40 PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	400	AMANCO	R\$ 2,45	R\$ 980,00
071	CURVA PVC 90G CURTA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
073	CURVA PVC 90G CURTA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
076	JOELHO PVC COM VISITA PARA ESGOTO PREDIAL 90G DN 100 X 50MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
085	JOELHO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,71	R\$ 284,00
086	JOELHO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,41	R\$ 164,00
097	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,53	R\$ 612,00
098	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 40 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,31	R\$ 924,00
099	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 50 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 920,00
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 60 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PB PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00
104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PB PARA ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PB PARA ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,45	R\$ 180,00
110	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,68	R\$ 672,00
111	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PB PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,90	R\$ 360,00
117	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 25MM X 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,65	R\$ 660,00
126	JUNCAO INVERTIDA PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO PREDIAL 75MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 10,12	R\$ 4.048,00
127	JUNCAO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,17	R\$ 468,00
130	JUNCAO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 50X50MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
143	LUVA PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,36	R\$ 144,00
147	LUVA PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,55	R\$ 220,00
150	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,24	R\$ 96,00
151	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,68	R\$ 272,00
154	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,36	R\$ 144,00
155	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,54	R\$ 216,00
156	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM X 1"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,74	R\$ 696,00
158	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM X 1.1/2"	UNI	100	PLASTUBOS	R\$ 6,82	R\$ 682,00
159	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 20 MM X 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,33	R\$ 532,00
164	TE PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,64	R\$ 256,00
165	TE PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,38	R\$ 152,00
171	TE INSPECAO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 75 X 75MM	UNI	400	AMANCO	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00
177	TE REDUCAO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4 X 1/2"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,57	R\$ 628,00
178	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 1,15	R\$ 460,00
180	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
182	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
183	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 32 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 4,31	R\$ 1.724,00
184	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 40 MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
187	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4" 1143 - PADRAO POPULAR	UNI	400	UNILAR METAIS	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
197	TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE	UNI	400	LUCONI	R\$ 1,55	R\$ 620,00
198	UNIAO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
199	UNIAO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MM	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
200	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 20MM X ½" PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ADAPTADOR DE REGISTRO	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,17	R\$ 68,00
201	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 25 MM X ¾" PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ADAPTADOR DE REGISTRO	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,24	R\$ 96,00
202	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 32 MM X 1" PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ADAPTADOR DE REGISTRO.	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,70	R\$ 280,00
205	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, DIÂMETRO 50MM (PARA CONEXÕES)	UNI	400	S. LOPES	R\$ 0,35	R\$ 140,00
206	ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO 100MM (PARA CONEXÕES)	UNI	400	S. LOPES	R\$ 0,50	R\$ 200,00
207	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNI	400	CENSI	R\$ 5,27	R\$ 2.108,00
208	VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM SAÍDA HORIZONTAL (BOLSA DE VEDAÇÃO)	UNI	400	LUCONI	R\$ 1,31	R\$ 524,00
221	CONEXÃO CAP EM PVC, COM ROSCA, DIÂMETRO ½"	UNI	400	PLASTUBOS	R\$ 0,36	R\$ 144,00
225	NIPLE GALVANIZADO, ½"	UNI	400	KA	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
227	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO ¾", GALVANIZADO, ROSCADO.	UNI	400	DOCOL	R\$ 15,44	R\$ 6.176,00
231	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL, EM AÇO INOX, SEM TAMPA, PARA CUBA OVAL DE CERÂMICA	UNI	400	MEGA	R\$ 6,96	R\$ 2.784,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 78.570,00 (setenta e oito mil quinhentos e setenta reais);

NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
017	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 1 1/2" X 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
018	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 1 1/2" X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 960,00
025	BUCHA REDUCAO PVC ROSCÁVEL 2"X1"	UNI	400	KRONA	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
034	CAP PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
037	CAP PVC OM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 560,00
046	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,25	R\$ 500,00
064	CURVA PVC 90G COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 7,27	R\$ 2.908,00
065	CURVA PVC 90G COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
066	CURVA PVC 90G COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,25	R\$ 500,00
067	CURVA PVC 90G COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,43	R\$ 972,00
070	CURVA PVC 90G CURTA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 40 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 560,00
072	CURVA PVC 90G CURTA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 75MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,81	R\$ 724,00
075	JOELHO DE PVC 90° ROSCAVEL, DE 2"	UNI	400	KRONA	R\$ 14,35	R\$ 5.740,00
077	JOELHO PVC COM ROSCA 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,21	R\$ 484,00
079	JOELHO PVC COM ROSCA 45G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
082	JOELHO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 5,54	R\$ 2.216,00
084	JOELHO PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,39	R\$ 956,00
087	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 45G DN 100MM	UNI	400	KRONA	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
088	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 45G DN 40MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,63	R\$ 252,00
089	JOELHO PVC SERIE R PARA ESGOTO PREDIAL 45G DN 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 560,00
095	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PARA ÁGUA FRIA PRED 20 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,33	R\$ 132,00

103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45G PB PARA ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,19	R\$ 476,00
106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,20	R\$ 80,00
107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,16	R\$ 64,00
108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM.	UNI	400	KRONA	R\$ 0,78	R\$ 312,00
109	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,64	R\$ 656,00
112	JOELHO PVC SOLDÁVEL/ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PRED 20MM X 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,68	R\$ 272,00
113	JOELHO PVC SOLDÁVEL/ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PRED 25MM X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 492,00
114	JOELHO REDUCAO 90 PVC ROSCA E BUCHA DE LATAO 3/4" X 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 204,00
115	JOELHO REDUCAO 90G PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"X3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,08	R\$ 832,00
116	JOELHO REDUCAO 90G PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 3/4"X1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
121	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLDÁVEL/ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM X 1/2"	UNI	400	KRONA	R\$ 0,77	R\$ 308,00
128	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 PARA REDE COLET ESGOTO JE BBB DN 100MM	UNI	400		R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
140	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DN 100MM	UNI	400	IMBRA	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
142	LUVA PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1.1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,87	R\$ 1.148,00
144	LUVA PVC COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	UNI	400	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 492,00
149	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 0,19	R\$ 76,00
152	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 560,00
153	LUVA PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UNI	400	KRONA	R\$ 1,58	R\$ 632,00
160	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25 MM X 3/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 2,28	R\$ 912,00
163	TE PVC COM ROSCA 90G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1.1/4"	UNI	400	KRONA	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00
203	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 40 MM X 1 1/4" PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ADAPTADOR DE REGISTRO.	UNI	400	KRONA	R\$ 0,94	R\$ 376,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 46.156,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 606.054,00 (seiscentos e seis mil e cinquenta e quatro reais).						

Os itens nº 11, 12, 13, 35, 39, 41, 68, 80, 123, 125, 129, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 148, 176, 215 e 228, ficaram sem acordo, devido ao valor médio estimado no processo, estar muito abaixo do valor apresentado pelos fornecedores em suas propostas comerciais.

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	Os produtos deverão ser de excelente qualidade e deverão ser entregues em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS , independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7D3BA71D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS:

Aos quatro dias do mês de Julho de 2017, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Patrícia Flávia Macieira**, no uso de sua competência, designada através de Decreto Executivo Municipal nº 7.438 de 25/01/2017, nos termos da Lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 084/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2017**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ABNC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua dos Pampas, nº 658 – Loja 01, Bairro Prado, CEP 30.411-030, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 08.959.170/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.926.103.00-25**, neste ato representada pelo **Sr. Nilton Gonçalves Cota Junior**, CPF nº 029.482.546-04 e RG nº MG-9.057.387 SSP/MG.

02) Empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Caetés, nº 13 - Loja, Bairro Piedade, CEP 35.680-284, Município de Itaúna/MG, **C.N.P.J de Nº 07.528.036/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.029.276.00-27**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Cosme Ciriaco da Silva**, CPF nº 063.719.266-40 e RG nº MG-12.447.152 SSP/MG.

03) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Glauber Eduardo Ramos Silva**, CPF nº 581.289.216-49 e RG nº MG – 3.684.715 SSP/MG.

04) Empresa **LÍVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua José Pedro, nº 162, Bairro Central Park, CEP 32.400-000, Município de Ibitiré/MG, **C.N.P.J de Nº 86.674.900/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 298.909.468.00-23**, neste ato representada pelo **Sr. Jeferson Rocha**, CPF nº 370.360.686-04 e RG nº M-1.252.600 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **025/2017**, homologado na data de **04/07/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 667.253,50 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que a compõem, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes das aquisições advindas desta ata, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do município.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – O pagamento se fará mediante apresentação de certidões que comprovem a regularidade com o INSS e FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS

6.1 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.2 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.3 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.4 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o município de Vespasiano, podendo o mesmo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.5 – O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento procedendo a publicação nos termos da lei;

6.6 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, caso o valor apresentado para registro mostre-se superior ao registrado ou por motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.7 - Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.8 - O gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente;

6.9 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.10 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.11 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo tenha conduta imprópria junto à administração.

6.12 - A Ata de Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também cópias para o Setor Gerenciador;

6.13 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designada para acompanhamento do fornecimento;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução DA ATA;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Ajudicante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE

8.1 – Credenciar perante a adjudicatária, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Adjudicatária, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar a adjudicatária, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser entregues na qualidade na proposta da adjudicatária.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

– Advertência;

10.1.2– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento solicitado, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão da ATA;

10.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA;

10.1.6 – A aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do adjudicatário no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.1.7 – A aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com a disposta no item 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.2 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.2.1 – Retardarem a execução do fornecimento constante na Ata de Registro de Preço;

10.2.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.2.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a detentora da Ata tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições da ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte, salvo quando houver autorização do Município;

11.4 – A detentora da Ata não retirar as NAF's (Notas de Autorização de Fornecimento), referentes ao fornecimento solicitado;

11.5 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral do Adjudicatário, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, ressalvado dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REVISÃO DE PREÇOS

13.1 – A recomposição dos valores apresentados para registro serão analisados, desde que observados os pressupostos dispostos no Art. 65 – I da Lei 8.666/93:

13.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará a verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

13.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Adjudicatário de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Integram a presente Ata, o edital do Pregão nº 025/2017 e proposta da Adjudicatária;

14.2 - A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Adjudicante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de Julho de 2017

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal

ABNC Comércio e Serviços LTDA - ME
NILTON GONÇALVES COTA JUNIOR

Arenna Informática LTDA - ME
RAFAEL COSME CÍRIACO DA SILVA

Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI - ME
GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA

Lívia Móveis Indústria e Comércio EIRELI - EPP
JEFERSON ROCHA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017		MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS				
OBJETO APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
ABNC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
014	REFIL DO FILTRO PARA CAIXA D'AGUA.	UNID.	305	EF	R\$ 210,00	R\$ 64.050,00
	Principais características:					
	• 85% de eficiência de retenção de partículas					
	• Grau de filtração de 25 micra					
	• Corpo e tampa produzidos em polipropileno					
	• Elemento filtrante em polipropileno atóxico e descartável (não necessita de retrolavagem)					
	• Vazão nominal: 1.200 litros/hora					
• Pressão de operação: mínima de 2mca e máximo de 60mca.						
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil reais e cinquenta centavos);						
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	Geladeira /refrigerador, cor branca capacidade de 259 litros (refrigerador de 232 litros e freezer de 27 litros) 1 porta, classe a, 03 prateleiras removíveis, com gavetas recursos extras, iluminação ,alimentação de 110 volts. Certificado do INMETRO e termo de garantia	UNID.	13	CONSUL	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
004	FOGÃO 4 BOCAS (02 NORMAL E 02 GIGANTE) TIPO PISO COM PÉS REGULÁVEIS COR BRANCA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO , TIPO DE QUEIMADORES SELADOS , BOTÕES REMOVÍVEIS ,VÁVULA DE SEGURANÇA ,FORNO COM PAINEL CAPACIDADE PARA 50 LITROS , PRATELEIRAS COM GRADE AUTODESLIZANTE AUTOLIMPANTE , PORTA E VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEIS , CLASSE A ,CERTIFICADO DO INMETRO E TERMO DE GARANTIA	UNID.	13	ATLAS	R\$ 510,00	R\$ 6.630,00
007	Batedeira planetária 5 Litros, Batedeira planetária com capacidade para 6 litros e com no mínimo 6 velocidades. Sistema de troca de velocidades com polia variadora. Alimentação 110v e 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.	UNID.	55	PHILCO	R\$ 950,00	R\$ 52.250,00
010	Liquidificador industrial em aço inox 2 Litros, Copo monobloco, sem solda, fabricado em aço inox, com chapa de 2,0mm de espessura, tampa de borracha atóxica; Tensão: 110v. 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.	UNID.	55	FAK	R\$ 425,00	R\$ 23.375,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 104.355,00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais);						
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Bebedouro elétrico, tipo coluna refrigerado por compressor com galão de 20 litros, água natural e gelada, gabinete em aço inox, tampa base pingadeira, base da pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto , conexões hidráulicas internas atóxicas e torneiras em plástico ABS, potência 154 watts. Certificado do INMETRO, níveis de temperatura termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15ºC. Alimentação de 110 volts e termo de garantia	UNID.	13	HIZA	R\$ 670,00	R\$ 8.710,00
002	MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS , DIGITAL , RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS , TECLAS PROGRAMAS EXTRAS 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA , PRATO GIRATORIO , RELOGIO , TRAVA DE SEGURANÇA .ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS , CERTIFICADO DO INMETRO E TERMO DE GARANTIA	UNID.	13	ELETROLUX	R\$ 730,00	R\$ 9.490,00
009	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS	UNID.	55	FRILUX	R\$ 6.464,00	R\$ 355.520,00
	Descrição:					
	Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.					
	· Dimensões aproximadas : 180 x 125 x 75 cm (A x L x P)					
	Características construtivas :					
	· Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).					
	· Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg /m3.					
	· Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.					
	· Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).					
	· Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.					
	· Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.					
	· Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.					
	· Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.					
	· Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.					
	· Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema frost-free).					
	· Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.					
	· O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07 / 06 / 90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.					
	· O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (Global Warming Potential - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.					
	· 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4. Distância máxima de 25 mm entre arames.					
	o derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.					
	· As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).					
	· Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). A base dev e ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido					
	· Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75 mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.					
	· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.					
	· Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.					
	· Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.					
	· Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.					
	· Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.					
	· O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8ºC quando submetido a ambientes de até + 43ºC.					
	· Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.					
	Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:					

	· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. · Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. · Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. · Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. · Parafusos e porcas de aço inox. · Pannel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304. · Ponteiros das sapatas em poliamida 6.0. · O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. · No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 373.720,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e vinte reais);						
LIVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
008	Fogão Industrial 6 Bocas. 3 Bocas Simples E 3 Bocas Duplas. Grelha 40x40cm. Perfil 9. Medida Aproximada: 157x120x80cm. Quadro Superior Em Aço Carbono Com Pintura Eletrostática Na Cor Preta; Estrutura Inferior Em Aço Carbono Com Pintura Eletrostática Na Cor Cinza; Pés Com Acabamento De Borracha; Queimadores Em Ferro Fundido: Duplo: Consumo De 600g/H; Simples: Consumo De 300g/H?; Grelhas Em Ferro Fundido De 470 X 470 Cm?; Bandeja Coletora De Resíduos;Estrutura Reforçada;Grelhas Em Ferro Fundido 40x40 Cm?;Registros De Metal;Tubo De Distribuição De Gás De 1 Polegada Em Alumínio;Forno Com Acabamento Em Aço Inox 430 Na Frente E Laterais. Tampo, Fundo E Interno Em Chapa Pintada E Aço Galvanizado. Medida Interna: 60x60x30cm.	UNID.	55	CRISTAL AÇO	R\$ 1.585,00	R\$ 87.175,00
011	Liquidificador industrial em aço inox 8 Litros, aço inox, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Motor monofásico de ½ HP, voltagem do aparelho de 110v. Copo com capacidade útil de 8 litros. 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.	UNID.	55	FAK	R\$ 549,00	R\$ 30.195,00
012	Termômetro Digital Para Fins Alimentícios, características: larga escala de aplicações, ponta de prova longa em aço inoxidável, comprimento da ponta de prova: 11 cm ("4.5"), ampla faixa de medição de temperatura (-50 a 300 °C) / (58 a 572 °F), resolução mínima: 0.1 °C (°F), exatidão: (± 1°C) para a faixa (-20 a 80 °C), mudança de unidade de medida - °C ou °F; desligamento automático após 15 minutos fora de uso, indicador de bateria fraca, indicação de falha do sensor, memorização de medidas, fonte de alimentação: 1 x 1.5 v lr 44 (incluída), tubo plástico protetor incluído para armazenamento e proteção. Garantia de 12 (dose) meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	55	FAK	R\$ 64,70	R\$ 3.558,50
013	FILTRO PARA CAIXA D'AGUA. Principais características: • 85% de eficiência de retenção de partículas • Grau de filtração de 25 micra • Corpo e tampa produzidos em polipropileno • Elemento filtrante em polipropileno atóxico e descartável (não necessita de retrolavagem) • Vazão nominal: 1.200 litros/hora • Pressão de operação: mínima de 2mca e máximo de 60mca.	UNID.	40	PLANETA ÁGUA	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 125.128,50 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 667.253,50 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS , independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
08	Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, das 07:00 às 16:30. Após o envio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ao fornecedor o mesmo terá no máximo 15 (quinze) dias para iniciar as entregas. Todas as despesas decorrente de carga, descarga e transporte até os locais indicado, ocorrerão por conta exclusiva da contratada. Forma de recebimento: no ato do recebimento das amostras será emitido por um servidor designado da Secretaria requisitante, documento que comprove a entrega, em 02 (duas) vias de igual teor, uma das quais deverá ser juntada ao processo licitatório.				
09	Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto que:				
	• Não atender as especificações deste edital;				
	• Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;				
	• O produto apresentar qualquer alteração de seu funcionamento				
	Observação: a reposição deverá ser realizada no máximo até 07 (sete) dias após a entrega.				
10	Apresentação de termo de garantia para todos os equipamentos e eletros, com um prazo mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.				
LOCAIS DE ENTREGA E ENDEREÇOS:					
Secretaria Municipal de Educação - Av. Nossa Senhora de Lourdes –135-Centro;					
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer / Secretaria Municipal de Juventude e Esportes – Rua Vereador João Telésforo, nº 537 – Bairro Caieiras, Vespasiano/MG – CEP: 33.200-00;					
Secretaria Municipal de Administração – Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro, Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000.					
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1B776F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2017, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO, resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA: Mundo dos Utilitários Autopeças Eirelli –ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.115.972/0001-88, sediada na Rua Ítalo Américo de Azevedo , n.º825, bairro Vilella, CEP.: 36205-336, cidade Barbacena / MG, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Sebastião de Paula Melo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-18.060.102, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.805.536-90, residente e domiciliado na Rua Anselmo Francelino, n.º 328, Bairro Distrito Santa Maria, CEP.: 36202-770, Barbacena /MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017 no Registro de preços, julgado em 22/03/2017 e homologado em 27/03/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO	ABREV	MARCA	QTDE	VAL.LANCE	SUBTOTAL
1	ESTOPA	UNI	PIRAMIDE	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
2	TACÓGRAFO SEMANAL - CX C/ 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS	CX	DML	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
3	FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULO - FIAT UNO FIRE	UNI	TECFIL	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO - FIAT UNO FIRE	UNI	TECFIL	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 1114	UNI	TECFIL	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16	FLUIDO DE FREIO DOT -4 - FRASCO 500 ML	FR	RADINAC	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00
20	ARLA 32 - GALAO 20 LITROS	GAL	ECOTEC	110	R\$ 47,99	R\$ 5.278,90
23	FILTRO OLEO PARA VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI	UNI	TECFIL	15	R\$ 14,99	R\$ 224,85
24	FILTRO DE OLEO PARA VEICULO - RENAULT SANDERO	UNI	TECFIL	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO - RENAULT SANDERO	UNI	TECFIL	5	R\$ 21,66	R\$ 108,30
29	FILTRO DIESEL PSC 496 - NEW HOLLAND	UNI	TECFIL	7	R\$ 21,99	R\$ 153,93
30	FILTRO DIESEL TRATOR PSC 504 - NEW HOLLAND	UNI	TECFIL	7	R\$ 41,99	R\$ 293,93
32	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR - PSL 569 NEW HOLLAND	UNI	TECFIL	7	R\$ 35,99	R\$ 251,93
34	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR PSL 569 VALMET	UNI	TECFIL	7	R\$ 35,99	R\$ 251,93
35	FILTRO HIDRÁULICO PSH 486 - TRATOR NEW HOLLAND	UNI	TECFIL	7	R\$ 25,99	R\$ 181,93
36	FILTRO HIDRÁULICO PSH 517 - TRATOR NEW HOLLAND	UNI	TECFIL	7	R\$ 47,99	R\$ 335,93
39	FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULO - FIAT PALIO	UNI	TECFIL	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
VALOR TOTAL R\$ 9.493,98						

R\$ 9.493,98 (Nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.02.01.04.122.002.2015.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Do Gabinete do Prefeito;
 02.05.01.20.122.002.2036.3.3.90.30.00 - Manut. Ativ. Departamento de Agropecuária;
 02.06.02.12.301.008.2048.3.3.90.30.00 – Manut. Prog. Mun. Transporte Estudantes;
 02.07.02.10.301.006.2070.3.3.90.30.00 - Manut. Ativ. Prog. Mun. Transporte de Doentes;
 02.07.04.10.305.006.2077.3.3.90.30.00 - Manut. Ativ. da Vigilância Epidemiológica;
 02.08.01.26.782.014.2086.3.3.90.30.00 - Manut. Ativ. Serviços de Estradas Vicinais;
 02.08.01.15.122.002.2079.3.3.90.30.00 - Manut. Ativ. Serviço Municipal de Obras Públicas;
 02.04.06.122.0002.2033.3.3.90.30.00 – Manut. Ativ. Convenio Policia Militar.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverão ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 22 de Março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Contratada

Prefeito Municipal

Contratante

MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELLI –ME

CNPJ: 27.115.972/0001-88

Contratada

Representante Legal

SEBASTIÃO DE PAULA MELO

CPF: 116.805.536-90

Testemunhas:

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9015DCF7